



Poder Executivo

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO N° 69.844, DE 19 DE MAIO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DAS MEDIDAS PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO COVID-19 (CORONAVÍRUS) NO ÂMBITO DO ESTADO DE ALAGOAS, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 107 da Constituição Estadual, e o que mais consta do Processo Administrativo n° E:01101.000001242/2020,

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional, bem como a Declaração de Pandemia pela Organização Mundial de Saúde – OMS, em decorrência da infecção humana pelo novo COVID-19 (coronavírus);

Considerando que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante Políticas Sociais e Econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos, e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do art. 196 da Constituição Federal;

Considerando a Portaria n° 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que dispõe sobre a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional – ESPIN em decorrência da infecção humana pelo COVID-19 (coronavírus), especialmente a obrigação de articulação dos gestores do Sistema Único de Saúde – SUS como competência do Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública – COE-nCoV;

Considerando a proliferação de casos suspeitos, casos confirmados e óbitos no Estado de Alagoas, no Nordeste e no Brasil, o que culmina com a necessidade de redução da circulação de pessoas e ações mais restritivas no sentido de barrar o avanço da disseminação da doença, preservando a saúde da população alagoana, especialmente das pessoas mais vulneráveis pela contaminação;

Considerando que, baseado na ciência e em recomendações médicas, o isolamento social da população, durante o período excepcional de surto da doença, é a medida mais eficaz para o controle do avanço do COVID-19 (coronavírus), tendo em vista seu impacto direto na curva de crescimento da pandemia;

Considerando que o isolamento social da população está sendo adotado no território estadual, como a alternativa mais responsável, no combate à disseminação do COVID-19 (coronavírus) com o objetivo de conter o rápido crescimento do número de infectados no Estado, fazendo com que a Rede de Saúde, Pública e Privada, consiga se adequar a demanda de pacientes que precisarão de atendimento médico, assim permitindo que mais vidas sejam salvas;

Considerando que há um impacto da pandemia na economia, o Poder Executivo vem adotando providências, de forma responsável e comprometida, para auxiliar o setor produtivo do estado, ao mesmo tempo em que colabora a manter os postos de trabalho e salvar vidas;

Considerando que as medidas que autorizam o funcionamento dos estabelecimentos comerciais levam em consideração o número de casos, o potencial de circulação de pessoas e que essas medidas podem ser ampliadas ou reduzidas; e

Considerando as disposições no Decreto Estadual n° 69.527, de 17 de março de 2020, nos Decretos Estaduais n° 69.529, de 19 de março de 2020, 69.530, de 19 de março de 2020, 69.541 de 20 de março de 2020, no Decreto Estadual n° 69.577, de 28 de março de 2020, no Decreto Estadual n° 69.624, de 6 de abril de 2020, e no Decreto Estadual n° 69.722, de 4 de maio de 2020.

DECRETA:

Art. 1° Em caráter excepcional, e por se fazer necessário a manutenção das medidas de restrição, previstas nos Decretos Estaduais n°s 69.529 e 69.530, ambos de 18 de março de 2020, em razão da situação de emergência declarada no Decreto Estadual n° 69.541, de 20 de março de

2020, fica suspenso, em território estadual, a partir da 0 (zero) hora do dia 21 de maio até as 23:59h do dia 31 de maio de 2020, podendo ser prorrogado ao final desse período, o funcionamento de:

- I – bares, restaurantes, lanchonetes e estabelecimentos congêneres;
- II – museus, cinemas e outros equipamentos culturais, públicos e privados;
- III – templos, igrejas e demais instituições religiosas, permitindo seu funcionamento interno;
- IV – academias, clubes, centros de ginástica e estabelecimentos similares;
- V – lojas ou estabelecimentos que pratiquem o comércio ou serviços de natureza privada;
- VI – shoppings centers, galerias, centros comerciais e estabelecimentos congêneres, salvo supermercados, farmácias e locais que prestem serviços de saúde no interior dos referidos estabelecimentos; e
- VII – eventos e exposições;

§ 1° No prazo a que se refere o caput deste artigo, também ficam vedadas ou interrompidas:

- I – qualquer atividade de comércio nas ruas, praias, lagoas, rios e piscinas públicas, praças ou outros locais de uso coletivo e que promovam a aglomeração de pessoas, como bancas e barracas de vendas de alimentos, como churrasquinhos, nos logradouros públicos; e
- II – operação do serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, regular e complementar, bem como os serviços de receptivos.
- IV – o acesso as praias, ao calçadão das avenidas beira-mar, a beira rio, a lagoas e praças, para prática de qualquer atividade;
- V – a permanência das pessoas em ruas e logradouros públicos (praças, alamedas, entre outros), para evitar aglomerações, nesse sentido devendo ser interrompidas reuniões para prática de quaisquer atividades sociais, esportivas ou culturais, ressalvando o direito de ir e vir da população, desde que estejam utilizando máscaras; e
- VI – o estacionamento de veículos nas ruas, faixas beira-mar, beira rio, lagoas e praças, ressalvando a situação das pessoas com residência em torno dos locais mencionados, além dos estabelecimentos que não estejam com seu funcionamento suspenso.

§ 2° Não incorrem na vedação de que trata este artigo:

- I – os órgãos de imprensa e meios de comunicação e telecomunicação em geral;
- II – serviço de call center;
- III – os estabelecimentos médicos e odontológicos, hospitalares, laboratórios de análises clínicas, farmacêuticos, clínicas de fisioterapia e de vacinação, psicólogos, terapia ocupacional, fonoaudiólogos, para serviços de emergência ou consulta com hora marcada, e as óticas;
- IV – distribuidoras e revendedoras de água e gás;
- V – distribuidores de energia elétrica;
- VI – serviços de telecomunicações;
- VII – segurança privada;

VIII – postos de combustíveis;

IX – funerárias;

X – estabelecimentos bancários e lotéricas;

XI – clínicas veterinárias e lojas de produtos para animais, lojas de plantas, serviços de jardinagem e lojas de defensivos e insumos agrícolas e animais;

XII – lojas de material de construção e prevenção de incêndio;

XIII – indústrias, bem como os respectivos fornecedores e distribuidores;

XIV – lavanderias, lojas e estabelecimentos de produtos sanitizantes e de limpeza, e demais do segmento vinculado a área de limpeza e que garantam melhorias na higienização da população;

XV – oficinas mecânicas, lojas de autopeças, e estabelecimentos de higienização veicular, com hora marcada e sem aglomeração de pessoas;

XVI – papelarias, bancas de revistas e livrarias;

XVII – estabelecimento de profissionais liberais (arquitetos, advogados, contadores, corretores de imóveis, economistas, administradores, corretores de seguros, publicitários, entre outros), desde que ocorra com hora marcada e sem aglomeração de pessoas e disponibilização de álcool gel 70% (setenta por cento) para clientes e funcionários;

XVIII – concessionárias e revendedoras, de carros e motos, seguindo as normas estabelecidas pelo Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/AL, por meio de portaria de seu Diretor Presidente; e

XIX – lojas de tecidos e aviamentos, facilitando a fabricação de máscaras.

§ 3º Não incorrem na vedação de que trata este artigo as padarias, lojas de conveniência, mercados, supermercados, minimercados, açougues, peixarias e estabelecimentos de alimentos funcionais e suplementos, sendo expressamente proibido o consumo local, tanto de bebidas quanto de comidas.

§ 4º A suspensão de atividades a que se refere o inciso I do caput deste artigo, não se aplica a bares, restaurantes, lanchonetes e estabelecimentos congêneres que funcionem no interior de hotéis, pousadas e similares, desde que os serviços sejam prestados exclusivamente a hóspedes, bem como de hospitais, clínicas da área de saúde e postos de combustíveis nas rodovias alagoanas.

§ 5º No período de que trata o caput deste artigo, restaurantes, lanchonetes e estabelecimentos congêneres poderão funcionar por serviços de entrega, inclusive por aplicativo, e na modalidade “Pegue e Leve”, sendo expressamente proibido o consumo local, tanto de bebidas quanto de comidas.

§ 6º Durante o prazo de suspensão de atividades, lojas e outros estabelecimentos comerciais também poderão funcionar por meio de serviços de entrega, inclusive por aplicativo, vedado, em qualquer caso, o atendimento presencial de clientes nas suas dependências.

§ 7º Não se aplica o disposto neste artigo ao transporte de carga no âmbito do Estado de Alagoas.

Art. 2º Para atendimento dos fins deste Decreto, poderão ser adotadas as seguintes medidas:

I – isolamento: separação de pessoas e bens contaminados, transportes e bagagens no âmbito intermunicipal, mercadorias e outros, com o objetivo de evitar a contaminação ou a propagação do COVID-19 (coronavírus);

II – quarentena: restrição de atividades ou separação de pessoas suspeitas de contaminação das pessoas que não estejam doentes, ou ainda bagagens, contêineres, animais e meios de transporte, no âmbito de sua competência, com o objetivo de evitar a possível contaminação ou a propagação do COVID-19 (coronavírus);

III – determinação de realização compulsória de:

a) exames médicos;

b) testes laboratoriais;

c) coleta de amostras clínicas;

d) vacinação e outras medidas profiláticas; e

e) tratamentos médicos específicos.

IV – estudo ou investigação epidemiológica; e

V – exumação, necropsia, cremação e manejo de cadáver.

§ 1º A adoção das medidas para viabilizar o tratamento ou obstar a contaminação ou a propagação do COVID-19 (coronavírus) deverá guardar proporcionalidade com a extensão da Situação de Emergência.

§ 2º As pessoas com quadro de COVID-19 (coronavírus), confirmado laboratorialmente, nos termos definidos pelo Ministério da Saúde, devem obrigatória e imediatamente permanecer em isolamento domiciliar mandatório, não poderão sair do isolamento sem liberação explícita da Autoridade Sanitária local, representada por médico ou equipe técnica da vigilância epidemiológica.

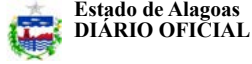
§ 3º Torna-se obrigatório o isolamento domiciliar por 14 (catorze) dias, a todos os casos de síndrome gripais, sem sinais de gravidade, independente de confirmação laboratorial, definidos em ato médico dentro da Rede Pública ou Privada.

§ 4º Torna-se obrigatório o isolamento domiciliar por 14 (catorze) dias, a todos os cidadãos, com retorno de viagem nacional e internacional, contado a partir da data do efetivo desembarque, aéreo ou rodoviário, no Estado de Alagoas.

§ 5º O descumprimento ou resistência pelo cidadão na adoção das medidas sanitárias preventivas de isolamento social previstas nos § 2º, § 3º e § 4º deste artigo serão comunicados à autoridade policial para apuração quanto à caracterização do crime contra a saúde pública, tipificado no art. 268 do Código Penal.

Art. 3º Durante o período de Emergência em Saúde decretado no Estado, todo e qualquer veículo de transporte rodoviário de passageiros, regular ou alternativo, proveniente de outros estados deverá, quando da entrada no território estadual, passar por inspeção da Polícia Rodoviária Estadual, a fim de que seja averiguada a existência no veículo de passageiros com sintomas da infecção, sendo regulamentado por meio de ato normativo da Secretaria de Estado da Segurança Pública – SSP.

§ 1º Detectado na inspeção de que trata este artigo, que passageiros do transporte rodoviário encontram-se com sintomas de COVID-19 (coronavírus), providências deverão ser adotadas pelas autoridades estaduais para o isolamento do caso suspeito e seu acompanhamento médico, tomando-



Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA

SECRETÁRIO - CHEFE DO GABINETE CIVIL
FÁBIO LUIZ ARAÚJO LOPES DE FARIAS

PROCURADOR - GERAL DO ESTADO
FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JÚNIOR

CONTROLADORA - GERAL DO ESTADO
MARIA CLARA CAVALCANTE BUGARIM

SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUARIA, PESCA E AQUICULTURA
JOÃO EMANUEL BARROS LESSA NETO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SILVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO
CECÍLIA LIMA HERMANN ROCHA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO
ÊNIO LINS DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA
MELLINA TORRES FREITAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
PAULO DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA JUNIOR - Cel. PM

SECRETÁRIO DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA
GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
MAURÍCIO QUINTELLA MALTA LESSA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
FERNANDO SOARES PEREIRA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS
MARIA JOSÉ DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA
ESVALDA AMORIM BITTENCOURT DE ARAÚJO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO
ARTHUR JESSÉ MENDONÇA DE ALBUQUERQUE

SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO
RAFAEL DE GÓES BRITO

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO

Atos e Despachos do Governador.....	01
Gabinete Civil	06
Procuradoria Geral do Estado	10
Sec. de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social	15
Sec. de Estado da Segurança Pública	15
Sec. de Estado da Ressocialização e Inclusão Social	25
Sec. de Estado da Educação	25
Sec. de Estado da Fazenda	25
Sec. de Estado da Infraestrutura	34
Sec. de Estado de Prevenção à Violência	35
Sec. de Estado da Saúde	36
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	41
EVENTOS FUNCIONAIS	48
DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL	79
PREFEITURAS DO INTERIOR	80
EDITAIS E AVISOS	81



Dagoberto Costa Silva de Omena
Diretor-presidente

José Otílio Damas dos Santos
Diretor comercial e Industrial

www.imprensaoficialal.com.br

Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000
Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

Preço

Pagamento à vista por cm² R\$ 6,16
Para faturamento por cm² R\$ 7,40

Publicações

Os textos deverão ser digitados em Word (normal), em fonte Times New Roman, tamanho 8 e largura de 9,3 cm, sendo encaminhados diretamente ao parque gráfico à Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió/AL, no horário das 08h às 15h ou pelo e-mail matérias@imprensaoficial-al.com.br.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

se os cuidados necessários para preservação da saúde do passageiro e evitando a disseminação da doença.

§ 2º Para os fins deste artigo, a Polícia Rodoviária Estadual poderá proceder, se necessário, a medição da temperatura dos passageiros, podendo também ser auxiliada por equipes de saúde disponibilizadas pela Secretaria de Estado da Saúde – SESAU.

Art. 4º De forma excepcional, com o único objetivo de resguardar o interesse da coletividade na prevenção do contágio e no combate da propagação do COVID-19 (coronavírus), recomendo, que apenas ocorra embarque e desembarque de passageiros em aeroportos e rodoviárias, nas viagens intermunicipais e interestaduais, após fiscalização feita pela vigilância sanitária.

Art. 5º Os Municípios do Estado de Alagoas deverão adotar medidas necessárias, no âmbito de suas competências, para a prevenção e o enfrentamento do COVID-19 (coronavírus), especialmente:

I – reorganização das feiras livres e similares, de modo a assegurar o distanciamento social, evitando aglomeração de pessoas e contatos proximais, mantendo as condições de higiene dos respectivos ambientes, observadas as recomendações da autoridade sanitária, bem como portaria da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura – SEAGRI;

II – fiscalização das filas, dentro e fora, dos estabelecimentos autorizados a funcionar; e

III – fiscalização da frequência da população nos locais públicos do município.

Art. 6º Os estabelecimentos, cujo funcionamento não esteja suspenso, deverão observar, em relação aos funcionários, clientes e usuários, sob pena de multa e interdição, as recomendações da autoridade sanitária, o disposto neste Decreto e, especialmente, o seguinte:

I – assegurar o distanciamento social mediante:

a) a organização de filas, dentro e fora do estabelecimento, obedecendo a distância mínima de 1,5 m (um metro e meio) entre as pessoas, evitando aglomeração e contatos proximais;

b) o distanciamento mínimo de 1,5 m (um metro e meio) entre as pessoas;

c) o controle de acesso a 1 (uma) pessoa por família, de preferência fora do grupo de risco, sempre que possível;

d) o distanciamento mínimo de 2 m (dois metros) entre as estações de trabalho, bem como a impossibilidade de utilização compartilhada de objetos e equipamentos de uso pessoal, como headsets e microfones, no caso de empresas de teleatendimento e call centers, que deverão, ainda, reduzir sua força de trabalho presencial em 50% (cinquenta por cento) em cada turno; e

e) limitação a 50% (cinquenta por cento) da capacidade máxima do estabelecimento.

II – manter a higienização regular dos ambientes e dos equipamentos de contato, em atenção às normas específicas de combate ao novo COVID-19 (coronavírus);

III – instalar anteparo de proteção aos caixas, embaladores e aos demais funcionários que mantenham contato com o público externo;

IV – garantir a disponibilização ininterrupta e suficiente de álcool gel 70% (setenta por cento), em locais fixos de fácil visualização e acesso;

V – garantir a disponibilização de máscaras aos funcionários e colocar avisos, em diversos locais da loja, principalmente nas entradas, para que os clientes utilizem máscaras;

VI – adotar, quando possível, sistemas de escala, alteração de jornadas e revezamento de turnos, para reduzir o fluxo e a aglomeração de pessoas;

VII – utilizar, sempre que possível, sistema natural de circulação de ar, abstendo-se da utilização de aparelhos de ar condicionado e ventiladores;

VIII – afastar, mantendo os salários, os empregados pertencentes ao grupo de risco e comunicar aos órgãos responsáveis;

IX – permitir a entrada apenas de clientes que estejam usando máscaras;

X – afastar imediatamente os trabalhadores que apresentarem sintomas gripais; e

XI – aferição da temperatura dos empregados, preferencialmente por termômetro de aproximação, ao chegarem ao serviço diariamente, devendo ser afastado imediatamente do trabalho, além de informar às autoridades de saúde, do trabalhador que estiver com temperatura maior ou igual a 37,3 graus (febrícula).

§ 1º O disposto neste artigo aplica-se integralmente aos estabelecimentos industriais.

§ 2º Os estabelecimentos que estejam funcionando por meio de serviço de entrega, é obrigatória a disponibilização de máscaras e luvas para os entregadores, devendo ocorrer a entrega na portaria dos prédios ou devendo o morador buscar junto ao entregador na portaria, ressaltando os condomínios horizontais e loteamentos fechados.

§ 3º No caso dos transportes públicos, a capacidade deverá ser limitada apenas a quantidade de assentos e com janelas abertas, sem utilização de ar condicionado, sem redução de frota para atender a população, devendo respeitar as recomendações de distanciamento social feitas pela autoridade sanitária principalmente a obrigatoriedade de uso de máscara.

Art. 7º Torna-se obrigatório o uso de máscaras pela população em qualquer local público ou estabelecimento comercial.

Art. 8º. Ficam suspensos, o Passe Livre de estudantes e a gratuidade dos idosos nos transportes públicos do Estado de Alagoas, excetuando-se o uso para caso de saúde.

Art. 9º. Tendo como base os dados fornecidos pelo Centro de Informações Estratégicas e Resposta em Vigilância em Saúde – CIEVS da SESAU, deverão ser intensificadas as fiscalizações na Região Metropolitana de Maceió e Arapiraca nas localidades com maior número de casos confirmados, com atuação conjunta da Vigilância Sanitária Estadual e Municipal, Polícia Militar, Polícia Civil, PROCON e a Guarda Municipal.

Art. 10. O descumprimento das medidas de saúde para o enfrentamento do COVID-19 (coronavírus) decretadas no âmbito do Estado de Alagoas enseja ao infrator a aplicação de multa diária de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), bem como da Lei Estadual nº 4.406, de 10 de dezembro de 1982 (Sistema de Saúde de Alagoas), sem prejuízo da adoção de medidas administrativas como multa, apreensão, interdição e o emprego de força policial, bem como da responsabilização civil e penal, pela caracterização de crime contra a saúde pública, tipificado no art. 268 do Código Penal e Civil.

§ 1º A multa de que trata o caput deste artigo observará os valores mínimos:

I – de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para pessoas naturais; e

II – de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para pessoas jurídicas de direito privado.

§ 2º A fiscalização das medidas adotadas neste Decreto ocorrerá:

I – pela Vigilância Sanitária Estadual e dos municípios, considerando a proteção à saúde pública necessária ao combate da pandemia;

II – pela Polícia Militar e Polícia Civil, por meio do poder de polícia decorrente da autoridade policial para fiscalizar o cumprimento da legislação, conforme o art. 258 da Lei Estadual nº 4.406 de 10 de dezembro de 1982;

III – pelo PROCON, considerando a necessidade de defesa ao consumidor nos estabelecimentos comerciais que estejam funcionando; e

IV – pela ARSAL, para fiscalização dos transportes complementares nas rodovias no Estado de Alagoas.

Art. 11. Os agentes de segurança pública e os agentes de saúde do Estado deverão prender quem quer que seja encontrado em flagrante delito relacionado ao objeto deste Decreto, devendo conduzir o infrator à autoridade competente para os fins dos arts. 301 e seguintes do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941, Código de Processo Penal.

Art. 12. Para a aplicação da multa de que trata este Decreto, a responsabilidade da pessoa jurídica não exclui a da pessoa física, na medida de sua culpabilidade.

Art. 13. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo sua vigência enquanto perdurar a situação de Emergência em Saúde Pública Internacional e Nacional.

Art. 14. Mantém-se em vigor o Decreto Estadual nº 69.527, de 17 de março de 2020, os Decretos Estaduais nº 69.529 e 69.530, ambos de 18 de março de 2020, o Decreto Estadual nº 69.541, de 20 de março de 2020, o Decreto Estadual nº 69.624, de 6 de abril de 2020, o Decreto Estadual nº 69.700, de 20 de abril de 2020 e o Decreto Estadual nº 69.722, de 4 de maio de 2020, especialmente os arts. 4º e 6º, revogando-se as disposições em contrário.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 19 de maio de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 69.845, DE 19 DE MAIO DE 2020.

REGULAMENTA A LEI ESTADUAL Nº 8.241, DE 27 DE JANEIRO DE 2020, QUE AUTORIZA O GOVERNO DO ESTADO A FORNECER MERENDA ESCOLAR, CESTA BÁSICA OU CARTÃO ALIMENTAÇÃO DURANTE O PERÍODO DE FÉRIAS OU RECESSO ESCOLAR AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IV e VI do art. 107 da Constituição Estadual, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000005221/2020, Considerando a Lei Estadual n. 8.241, de 2020, que autorizou o Poder Executivo Estadual a fornecer alimentação de qualidade aos alunos da Rede Pública Estadual de Ensino no período de período de férias, recesso escolar e suspensão das atividades em razão de calamidade pública;

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública em nível internacional pela Organização Mundial de Saúde – OMS em 30 de janeiro de 2020;

Considerando que a OMS 11 de março de 2020, declarou como pandemia a infecção humana pelo COVID-19 (coronavírus);

Considerando o art. 205, os incisos I e VII do art. 206 e o art. 227 da Constituição Federal;

Considerando o Decreto Estadual nº 69.41, de 19 de março de 2020, que declara a Situação de Emergência no Estado de Alagoas e intensifica as medidas temporárias de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do COVID-19 (coronavírus), no âmbito dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo Estadual;

Considerando o Decreto Estadual nº 69.722, de 4 de maio de 2020, que institui medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do COVID-19 (coronavírus), no âmbito do Estado de Alagoas, com impacto na Rede Pública e Privada de Ensino; e

Considerando que a suspensão das aulas configura para a família do estudante um fato inesperado, o que exige providência imediata da Secretaria de Estado de Educação, para evitar potenciais prejuízos quanto ao direito à alimentação dos estudantes da rede estadual de ensino,

DECRETA:

Art. 1º Fica criado, no âmbito do Governo do Estado de Alagoas, o Programa de Auxílio Alimentação, destinado à manutenção de ações de segurança nutricional aos estudantes regularmente matriculados na Rede Pública Estadual de ensino e com frequência comprovada, no período de férias, recesso escolar e suspensão das atividades em razão de calamidade pública, que estejam regularmente matriculados no sistema estadual de ensino.

Art. 2º O benefício, para os alunos a que se refere o artigo anterior, poderá se dar da seguinte forma:

I – dentro das escolas;

II – entrega de cestas básicas;

III – cartão alimentação; ou

IV – depósito bancário.

§ 1º O auxílio alimentação por meio de depósito em conta bancária do responsável legal do estudante, conforme informado no ato da matrícula, somente poderá ser disponibilizado na hipótese de calamidade pública.

§ 2º Sob nenhuma hipótese, poderá o mencionado auxílio ser creditado em favor de outra pessoa, mesmo que este também seja responsável legal do estudante, porém não seja aquele constante no cadastro do aluno junto à Secretaria de Estado da Educação – SEDUC.

§ 3º O efeito financeiro deste auxílio, em caso de calamidade pública, será contabilizado a partir da sanção da Lei Estadual n. 8.241, de 2020.

§ 4º O depósito bancário citado no caput deste artigo somente poderá ser realizado em contas bancárias da Caixa Econômica Federal – CEF.

§ 5º Nas hipóteses de férias e recesso escolar, o auxílio alimentação somente poderá ser disponibilizado à família do estudante por meio das hipóteses previstas nos incisos I, II e III do art. 2º deste Decreto, devendo ser entregue ao responsável legal do estudante, conforme informado no ato da matrícula.

Art. 3º Fica fixado o valor mensal de R\$ 50,00 (cinquenta reais), a título de auxílio alimentação, a ser concedido pelo Poder Executivo, aos estudantes matriculados na Rede Estadual de Ensino, durante o período de suspensão das aulas em função de situações de calamidade pública.

§ 1º O valor fixado no caput será atualizado anualmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, ou outro índice que venha a substituí-lo em caso de extinção, mediante portaria do Secretário de Estado de Educação, tendo como mês de referência o mês de publicação deste Decreto.

§ 2º Caso a suspensão das atividades escolares ocorra em prazo inferior ao mensal, o valor do auxílio deverá ser proporcional ao período da suspensão, devendo ser considerada como base de cálculo o valor total mensal vigente.

Art. 4º A CEF será o agente financeiro responsável pela operacionalização do programa de auxílio alimentação, no que tange à elaboração da folha de pagamento, a partir dos dados e informações que serão disponibilizados pela SEDUC, e ao pagamento dos benefícios, obedecidas as exigências legais.

Art. 5º O servidor público ou agente de entidade conveniada ou contratada que inserir ou fizer inserir dados ou informações falsas ou diversas daquelas que deveriam informar com a finalidade de alterar a verdade sobre o fato ou

contribuir para a entrega do benefício a pessoa diversa do beneficiário final será responsabilizado civil, penal e administrativamente.

§ 1º Sem prejuízo de sanção penal, o beneficiário que dolosamente utilizar o benefício será obrigado a efetuar o ressarcimento da importância recebida, em prazo a ser estabelecido no regulamento desta Lei, acrescida de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC e de 1% (um por cento) ao mês, calculados a partir da data do recebimento.

Art. 6º Cessando a suspensão das aulas, as transferências de recursos serão automaticamente suspensas.

Art. 7º Em caso de insuficiência de recursos para a manutenção da concessão deste auxílio, esse poderá ser suspenso a critério do Poder Executivo Estadual.

Art. 8º As despesas previstas neste Decreto serão arcadas pelos recursos provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOEP, e em caso de insuficiência destes fundos, pelo Tesouro Estadual.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 19 de maio de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO, GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE 19 DE MAIO DE 2020, DESPACHOU O SEGUINTE PROCESSO:

PROC.E:1800-5221/20, da SEDUC = De acordo. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se simultaneamente os autos à Secretaria de Estado da Educação – SEDUC para as providências a seu cargo.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Gabinete Civil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA DO GABINETE CIVIL, FELIPE CORDEIRO, EM DATA DE 19 DE MAIO DE 2020, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.E:1101-983/20 da ALE = DESPACHO SEI Nº 3404050 – Considerando o teor do Ofício 158/2020 (doc. 3190654), evoluam os autos à SEDUC, de Alagoas, para ciência do titular da pasta e providências que julgar pertinentes, oficiando-se diretamente ao interessado e ARQUIVANDO-SE em seguida nesse órgão, tendo vista tratar-se de matéria que guarda pertinência com a missão institucional desse órgão, nos termos da Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015.

PROC.E:1101-1064/20 da FCP = DESPACHO SEI Nº 3403432 – Considerando teor do Ofício nº 421/2020, (doc. 3222686), encaminhem-se os autos à SECOM para ciência, análise em sugestões de indicações, se for o caso. Voltando com brevidade.

PROC.E:1101-336/20 da SEMARH = DESPACHO SEI Nº 3403336 – Retornem os autos à SEMARH para que o Titular da Pasta trate o assunto, objeto do presente feito, diretamente com o Chefe do Poder Executivo Estadual.

PROC.E:1101-1208/20 da C.M.DE ARAPIRACA = DESPACHO SEI Nº 3395865 – Considerando o teor do Ofício 101/2020 (doc.3383469), evoluam os autos à SESAU para ciência do titular da pasta e providências que julgar pertinentes, oficiando-se diretamente ao interessado e ARQUIVANDO-SE em seguida nesse órgão, tendo vista tratar-se de matéria que guarda pertinência com a missão institucional desse órgão, nos termos da Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015.

PROC.E:1101-1194/20 da C.M.DE MACEIÓ = DESPACHO SEI Nº 3381857 – Considerando o teor do Ofício GSA-106/2020 (doc.3381096), evoluam os autos à SEADES de Alagoas, para ciência do titular da pasta e providências que julgar pertinentes, oficiando-se diretamente ao interessado e ARQUIVANDO-SE em seguida nesse órgão, tendo vista tratar-se de matéria que guarda pertinência com a missão institucional desse órgão, nos termos da Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015.

PROC.E:1101-1194/20 da C.M.DE MACEIÓ = DESPACHO SEI Nº 3395864 – Considerando o teor do Ofício 25/2020 (doc. 3395136), evoluam os autos à SESAU de Alagoas, para ciência do titular da pasta e providências que julgar pertinentes, oficiando-se diretamente ao interessado e ARQUIVANDO-SE em seguida nesse órgão, tendo vista tratar-se de matéria que guarda pertinência com a missão institucional desse órgão, nos termos da Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015.

PROC.E:1101-1204/20 da C.M.DE ARAPIRACA = DESPACHO SEI Nº 3385668 – Considerando o teor da Indicação nº 77/20, encaminhada por meio do Ofício 138/2020 (doc. 3383027), evoluam os autos à SEAGRI de Alagoas, para ciência do titular da pasta e providências que julgar pertinentes, oficiando-se diretamente ao interessado e ARQUIVANDO-SE em seguida nesse órgão, tendo vista tratar-se de matéria que guarda pertinência com a missão institucional desse órgão, nos termos da Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015.

PROC.E:1101-467/20 ddo TJAL= DESPACHO SEI Nº 3380810 – Retornem os autos ao IZP para ciência do Titular daquela pasta quanto à renovação da cessão pretendida pelo Trinunal de Justiça do Estado de Alagoas, informando que: 1 - a cessão pretendida não deixará carência permanece inalterada para o novo período de cessão; 2 - Manifestação expressa do Servidor de que concorda com a cessão pretendida, conforme disposto nos arts. 3º, II, 9º, II, e 24 da Lei Estadual nº 6.161, de 26 de junho de 2000. 3 - Se foi oficiado o Tribunal de Justiça quanto a atual situação do servidor naquele órgão, conforme descrito no DESPACHO GABCIVIL ASTEC (doc. 2887857), parte final. (anexar ao processo cópia do Ofício resposta do TJAL) Voltando ao Gabinete Civil, ao final, para apreciação do Chefe do Poder Executivo.

PROC.E:1700-2972/20 da SEPLAG = DESPACHO SEI Nº 3406079 – Em homenagem ao princípio da legalidade, evoluam o processo diretamente à douta PGE para, em

obediência à Lei Complementar nº 7, de 18 de julho de 1991, análise e parecer acerca da matéria, tendo em vista o teor da Minuta (doc.3388328). Voltando, para consideração do Chefe do Poder Executivo.

PROC.E:1101-1196/20 da C.M. ARAPIRACA = DESPACHO SEI N° 3385268 – Considerando o teor da Indicação nº 107/2020, encaminhada por meio do Ofício 140/2020 (doc. 3382123), evoluam os autos à SEADES de Alagoas, para ciência do titular da pasta e providências que julgar pertinentes, oficiando-se diretamente ao interessado e ARQUIVANDO-SE em seguida nesse órgão, tendo vista tratar-se de matéria que guarda pertinência com a missão institucional desse órgão, nos termos da Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015.

PROC.E:1101-989/20 da ALE = DESPACHO SEI N° 3403338 – Considerando o teor do Ofício nº 227/2020 (doc. 3190489), evoluam os autos à SEDUC, para ciência do titular da pasta e providências que julgar pertinentes.

PROC.E:1500-2513/20 da SEFAZ = DESPACHO SEI N° 3404103 – Em homenagem ao princípio da legalidade, evoluam o processo diretamente à douta PGE para, em obediência à Lei Complementar nº 7, de 18 de julho de 1991, análise e parecer acerca da matéria. Voltando, para consideração do Chefe do Poder Executivo.

PROC.E:1101-1217/20 da P.M. JUNQUEIRO = DESPACHO SEI N° 3405697 – Considerando o teor do Ofício SMF/J-17/2020 (doc. 3396576), evoluam os autos à SESAU, para ciência do titular da pasta e providências que julgar pertinentes, oficiando-se diretamente ao interessado e ARQUIVANDO-SE em seguida nesse órgão, tendo vista tratar-se de matéria que guarda pertinência com a missão institucional desse órgão, nos termos da Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015.

PROC.E:1101-1221/20 da AMA = DESPACHO SEI N° 3406157 – Considerando o teor do Ofício 001/2020 (doc. 3404635), evoluam os autos à SESAU, para ciência do titular da pasta e providências que julgar pertinentes, oficiando-se diretamente ao interessado e ARQUIVANDO-SE em seguida nesse órgão, tendo vista tratar-se de matéria que guarda pertinência com a missão institucional desse órgão, nos termos da Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015.

PROC.E:1101-1197/20 da C.M. DE ARAPIRACA = DESPACHO SEI N° 3385408 – Considerando o teor da Indicação nº 13/20, encaminhada por meio do Ofício 70/2020 (doc. 3382323), evoluam os autos ao DER de Alagoas, para ciência do titular da pasta e providências que julgar pertinentes, oficiando-se diretamente ao interessado e ARQUIVANDO-SE em seguida nesse órgão, tendo vista tratar-se de matéria que guarda pertinência com a missão institucional desse órgão, nos termos da Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015.

PROC.E:1101-1186/20 da C.M. DE ARAPIRACA = DESPACHO SEI N° 3380201 – Considerando o teor da Indicação nº 21/20, encaminhada por meio do Ofício 140/2020 (doc. 3379660), evoluam os autos à SETRAND de Alagoas, para ciência do titular da pasta e providências que julgar pertinentes, oficiando-se diretamente ao interessado e

ARQUIVANDO-SE em seguida nesse órgão, tendo vista tratar-se de matéria que guarda pertinência com a missão institucional desse órgão, nos termos da Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015.

PROC.E:1101-983/20 da ALE = DESPACHO SEI N° 3404050 – PROC.E:1101-1198/20 da C.M. DE ARAPIRACA = DESPACHO SEI N° 3385474 – Considerando o teor da Indicação nº 14/2020, encaminhada por meio do Ofício 70/2020 (doc. 3382375), evoluam os autos à PO/AL, para ciência do titular da pasta e providências que julgar pertinentes, oficiando-se diretamente ao interessado e ARQUIVANDO-SE em seguida nesse órgão, tendo vista tratar-se de matéria que guarda pertinência com a missão institucional desse órgão, nos termos da Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015.

PROC.E:1101-1202/20 da C.M. DE ARAPIRACA = DESPACHO SEI N° 3385630 – Considerando o teor da Indicação nº 17/20, encaminhada por meio do Ofício 95/2020 (doc. 3382756), evoluam os autos ao DER de Alagoas, para ciência do titular da pasta e providências que julgar pertinentes, oficiando-se diretamente ao interessado e ARQUIVANDO-SE em seguida nesse órgão, tendo vista tratar-se de matéria que guarda pertinência com a missão institucional desse órgão, nos termos da Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015.

PROC.E:1101-1203/20 da C.M. DE ARAPIRACA = DESPACHO SEI N° 3385781 – Considerando o teor da Indicação nº 26/20, encaminhada por meio do Ofício 100/2020 (doc. 3382872), evoluam os autos à SESAU de Alagoas, para ciência do titular da pasta e providências que julgar pertinentes, oficiando-se diretamente ao interessado e ARQUIVANDO-SE em seguida nesse órgão, tendo vista tratar-se de matéria que guarda pertinência com a missão institucional desse órgão, nos termos da Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015.

PROC.E:1101-1215/20 da P.M. DE CAMPO ALEGRE = DESPACHO SEI N° 3395910 – Considerando o teor do Ofício 97/2020 (doc. 3395217), evoluam os autos à SESAU de Alagoas, para ciência do titular da pasta e providências que julgar pertinentes, oficiando-se diretamente ao interessado e ARQUIVANDO-SE em seguida nesse órgão, tendo vista tratar-se de matéria que guarda pertinência com a missão institucional desse órgão, nos termos da Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015.

PROC.E:1101-995/20 da ALE = DESPACHO SEI N° 3403134 – Considerando o teor do Ofício nº (doc. 3193386), vão os autos à SEDUC, para ciência de seu titular e providências que julgar pertinentes.

PROC.E:1101-1105/20 da PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA = DESPACHO SEI N° 3403520 – Tendo em vista o Ofício (doc. 3260218) encaminhem-se os autos à AMGESP, para ciência e providências que entender pertinentes, arquivando-se em seguida.

PROC.E:1101-1199/20 da AMGT = DESPACHO SEI N° 3385143 – Considerando o teor do Ofício 01/2020 (doc. 3382467), evoluam os autos à SEADES de Alagoas, para ciência do titular da pasta e providências que julgar pertinentes, oficiando-se diretamente ao interessado e

- ARQUIVANDO-SE em seguida nesse órgão, tendo vista tratar-se de matéria que guarda pertinência com a missão institucional desse órgão, nos termos da Lei Delegada n° 47, de 10 de agosto de 2015.
- PROC.E:1101-1189/20 do GC = DESPACHO SEI N° 3395753 – Diante do Memorando n° E:68/2020/Gerência de Serviços Gerais, bem como dos demais documentos que o acompanham, vão os autos à AMGESP para ciência e providências que julgar pertinentes.
- PROC.E:1101-1201/20 da C.M. DE ARAPIRACA = DESPACHO SEI N° 3385564 – Considerando o teor da Indicação n° 49/20, encaminhada por meio do Ofício 95/2020 (doc. 3382669), evoluam os autos à SETRAND de Alagoas, para ciência do titular da pasta e providências que julgar pertinentes, oficiando-se diretamente ao interessado e ARQUIVANDO-SE em seguida nesse órgão, tendo vista tratar-se de matéria que guarda pertinência com a missão institucional desse órgão, nos termos da Lei Delegada n° 47, de 10 de agosto de 2015.
- PROC.E:1101-1218/20 da ALE = DESPACHO SEI N° 3401487 – Diante do Ofício 001/2020 (doc. 3398866), vão os autos à Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES para ciência e providências que julgar pertinentes, oficiando-se diretamente ao interessado, e arquivando-se em seguida nesse órgão.
- PROC.E:1101-1219/20 da ACBCOH-SAÚDE = DESPACHO SEI N° 3401607 – Diante do Ofício 001/2020 (doc. 3398924), vão os autos à SEADES para ciência e providências que julgar pertinentes, oficiando-se diretamente ao interessado, e arquivando-se em seguida nesse órgão.
- PROC.E:1101-1195/20 da CPLA = DESPACHO SEI N° 3384943 – Considerando o teor do Ofício 20/2020 (doc. 3381289), evoluam os autos à SEAGRI de Alagoas, para ciência do titular da pasta e providências que julgar pertinentes, oficiando-se diretamente ao interessado e ARQUIVANDO-SE em seguida nesse órgão, tendo vista tratar-se de matéria que guarda pertinência com a missão institucional desse órgão, nos termos da Lei Delegada n° 47, de 10 de agosto de 2015.
- PROC.E:52537-94/19 do INMEQ = DESPACHO SEI N° 3395261 – Retornem os autos ao INMEQ para ciência do Despacho SEPLAG SVP (doc. 3363771), e posterior arquivamento.
- PROC.E:1101-984/20 da ALE = DESPACHO SEI N° 3403978 – Considerando o teor do Ofício 161/2020 (doc. 3190627), evoluam os autos à SEDUC, de Alagoas, para ciência do titular da pasta e providências que julgar pertinentes, oficiando-se diretamente ao interessado e ARQUIVANDO-SE em seguida nesse órgão, tendo vista tratar-se de matéria que guarda pertinência com a missão institucional desse órgão, nos termos da Lei Delegada n° 47, de 10 de agosto de 2015.
- PROC.E:41010-10650/19, do TJAL = DESPACHO SEI N° 3402861 – Diante da identidade de matéria com o processo 41010.00011059/2019, bem como o seu relacionamento, e levando em consideração que o processo mencionado já se encontra em fase mais adiantada, retornem os autos à UNCISAL, sugerindo posterior arquivamento.
- PROC.E:41010-378/20, do TJAL = DESPACHO SEI N° 3386343 – Tendo em vista que o presente processo já se encontra relacionado ao de número E:01204.0000003798/2019 que se encontra em fase mais adiantada, bem como o Despacho GABCIVIL ASSENPGE 3243787, doc. 3243787, retornem os autos à UNCISAL, sugerindo o seu arquivamento.
- PROC.2000-25240/17, da SESAU = DESPACHO SEI N° 3321480 – Considerando a alteração de redação da Súmula Administrativa n° 23/2012, ocorrida em 15 de janeiro de 2019, oriunda da PGE, que passou a entender pela possibilidade de declaração de vacância do cargo público quando o(a) interessado(a) tomar posse em outro cargo inacumulável, não havendo mais necessidade da conversão do pedido de vacância em exoneração, retornem os autos à PGE para orientação quanto à providência a ser tomada no caso em análise.
- PROC.60030-122/19, da FAPEAL = DESPACHO SEI N° 3240103 – Considerando as informações de fls. 17/19, do doc. 0470521, que mencionam a realização da cessão originária do servidor, remetam-se os autos à FAPEAL, para que seja acostada aos autos a cópia integral do processo de cessão. Após, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.35032-838/17, da SETRAND = DESPACHO SEI N° 3382795 – Considerando o disposto no Despacho SEFAZ SETE 3299701, de doc. 3299701, constata-se que não houve o atendimento ao determinado no art. 32 do Decreto Estadual n° 68.810, de 8 de janeiro de 2020. Assim, remetam-se os autos à SEFAZ para análise e manifestação conclusiva sobre o determinado no citado dispositivo legal.
- PROC.E:1101-1035/20, do GC = DESPACHO SEI N° 3372627 – Considerando as justificativas que embasam o pedido contido na solicitação inicial, autorizo o pagamento. Publique-se. Após, remetam-se os autos à Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade do Gabinete Civil para, antes da realização do pagamento, juntar os documentos de regularidade fiscal e trabalhista da contratada, devidamente atualizados, e adotar os procedimentos de estilo.
- PROC.2000-27518/14 da SESAU = DESPACHO SEI N° 3359126 – Tendo em vista o entendimento elencado no Despacho PGE PA 3183476 e no Despacho Jurídico PGE/PA/CD n° 840/2020, aprovado pelo Despacho SUB PGE/GAB n° 949/2020, de docs. 3183476, 3184435 e 3197387, todos da PGE, retornem os autos à CPAD, para ciência e providências no âmbito de sua competência.
- PROC.1700-5002/14 da SEPLAG = DESPACHO SEI N° 3366774 – Encaminhem-se os autos à CPAD para que dê ciência à servidora sobre o teor do Relatório Final de fls. 71/82 do doc. 0221085, no sentido de que, querendo, se manifeste expressamente no prazo de 5 (cinco) dias, conforme disposto nos arts. 3º, II, 9º, II, e 24 da Lei Estadual n° 6.161, de 26 de junho de 2000. Após, com ou sem manifestação, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.E:1101-1108/20, do GC = DESPACHO SEI N° 3379813 – Autorizo o pagamento. Publique-se. Após, remetam-se os autos à Superintendência de Planejamento, Orçamento,

Finanças e Contabilidade do Gabinete Civil para, antes da realização do pagamento, juntar os documentos de regularidade fiscal e trabalhista da contratada, devidamente atualizados, e adotar os procedimentos de estilo.

- PROC.E:1101-451/20, do TJAL = DESPACHO SEI N° 3295357 – Considerando a decisão judicial proferida nos autos epigrafados, remeta-se o processo à PGE para informar se: a) já houve adoção de alguma medida judicial a fim de suspender a eficácia da decisão ou equivalente; b) existe nova alternativa processual a ser ajuizada visando à suspensão da decisão; c) o Procurador vinculado/responsável já diligenciou pessoalmente junto ao juízo processante objetivando dar celeridade ao julgamento do processo e o tempo em que o processo se encontra parado no Tribunal desde a decisão; d) existe a possibilidade de celebração de algum acordo em conjunto com outros Órgãos e o Poder Judiciário visando suspender a eficácia desta e das demais decisões de mesma natureza; e e) foi observado no processo a ordem de classificação do concurso e, em caso de resposta negativa, se este argumento foi aduzido em juízo.
- PROC.E:1101-1188/20, da C.M. DE ARAPIRACA = DESPACHO SEI N° 3402895 – Considerando o teor do Ofício 141/2020 (doc. 3380083), vão os autos à SESAU, para ciência por parte de seu titular e providências que julgar pertinentes.
- PROC.E:1101-1190/20, da C.M. DE ARAPIRACA = DESPACHO SEI N° 3402794 – Considerando o teor do Ofício 108/2020 (doc. 3380321) vão os autos à SEADES, para ciência de seu titular e providências que julgara pertinentes.
- PROC.E:1101-660/20, da FECOMÉRCIO/AL = DESPACHO SEI N° 3402674 – Vão os autos SEFAZ, para ciência e providências. Oficiando-se diretamente o interessado em seguida.
- PROC.E:1101-1167/20, do GC = DESPACHO SEI N° 3402376 – Autorizo. Vão os autos à AMGESP, para ciência e providências.
- PROC.E:1101-1174/20, da C.M. DE MACEIÓ = DESPACHO SEI N° 3397531 – Considerando o teor do Ofício 78/2020 (doc. 3355160), evoluam os autos à SETRAND, de Alagoas, para ciência do titular da pasta e providências que julgar pertinentes, oficiando-se diretamente ao interessado e ARQUIVANDO-SE em seguida nesse órgão, tendo vista tratar-se de matéria que guarda pertinência com a missão institucional desse órgão, nos termos da Lei Delegada n° 47, de 10 de agosto de 2015.
- PROC.E:1101-1181/20, da CGJ = DESPACHO SEI N° 3397527 – Considerando o teor do Ofício 345/2020 (doc. 3374168), evoluam os autos à SERIS, de Alagoas, para ciência do titular da pasta e providências que julgar pertinentes.
- PROC.E:1101-1205/20, da C.M. DE ARAPIRACA = DESPACHO SEI N° 3397524 – Considerando o teor do Ofício 138/2020 (doc. 3383121), evoluam os autos à SEDETUR, para ciência do titular da pasta e providências que julgar pertinentes, oficiando-se diretamente ao interessado e ARQUIVANDO-SE em seguida nesse órgão, tendo vista tratar-se de matéria que guarda pertinência com a missão institucional desse órgão, nos termos da Lei Delegada n° 47, de 10 de agosto de 2015.

- PROC.E:1101-690/20, do RISORT HOTEL ALEGOAS-BRASIL = DESPACHO SEI N° 3397519 – Retornem os autos à SEDETUR, para que oficie diretamente ao interessado, ARQUIVANDO-SE em seguida nesse órgão, tendo vista tratar-se de matéria que guarda pertinência com a missão institucional desse órgão, nos termos da Lei Delegada n° 47, de 10 de agosto de 2015.
- PROC.E:1101-1207/20, da C.M. DE ARAPIRACA = DESPACHO SEI N° 3397516 – Considerando o teor do Ofício 103/2020 (doc. 3383351), evoluam os autos à CASAL, de Alagoas, para ciência do titular da pasta e providências que julgar pertinentes, oficiando-se diretamente ao interessado e ARQUIVANDO em seguida nesse órgão, tendo vista tratar-se de matéria que guarda pertinência com a missão institucional desse órgão, nos termos da Lei Delegada n° 47, de 10 de agosto de 2015.
- PROC.E:1101-1187/20, da C.M. DE ARAPIRACA = DESPACHO SEI N° 3395447 – Considerando o teor do Ofício 139/2020 (doc. 3379901), evoluam os autos à SEAGRI, para ciência do titular da pasta e providências que julgar pertinentes, oficiando-se diretamente ao interessado e ARQUIVANDO-SE em seguida nesse órgão, tendo vista tratar-se de matéria que guarda pertinência com a missão institucional desse órgão, nos termos da Lei Delegada n° 47, de 10 de agosto de 2015.
- PROC.E:1101-1193/20, da C.M. DE ARAPIRACA = DESPACHO SEI N° 3395353 – Considerando o teor do Ofício 71/2020 (doc. 3380938), evoluam os autos ao DER/AL, para ciência do titular da pasta e providências que julgar pertinentes, oficiando-se diretamente ao interessado e ARQUIVANDO-SE em seguida nesse órgão, tendo vista tratar-se de matéria que guarda pertinência com a missão institucional desse órgão, nos termos da Lei Delegada n° 47, de 10 de agosto de 2015.
- PROC.E:1101-1191/20, da C.M. DE ARAPIRACA = DESPACHO SEI N° 3389634 – Considerando o teor do Ofício 96/2020 (doc.3380620), evoluam os autos SETRAND, para ciência do titular da pasta e providências que julgar pertinentes, oficiando-se diretamente ao interessado e ARQUIVANDO-SE em seguida nesse órgão, tendo vista tratar-se de matéria que guarda pertinência com a missão institucional desse órgão, nos termos da Lei Delegada n° 47, de 10 de agosto de 2015.
- PROC.E:1101-1192/20, da C.M. DE ARAPIRACA = DESPACHO SEI N° 3389401 – Tendo em vista o teor da Indicação 97/2020, encaminhada por meio do Ofício n° 104/2020 (doc. 3380790), vão os autos, concomitantemente à SEMARH e à CASAL para ciência e pronunciamento conclusivo acerca do pleito formulado na inicial. Ao final, oficie-se diretamente ao interessado, arquivando-se em seguida, tendo vista tratar-se de matéria que guarda pertinência com a missão institucional desses órgãos, nos termos da Lei Delegada n° 47, de 10 de agosto de 2015.

Procuradoria Geral do Estado

PORTARIA/PGE N° 187/2020

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 1/2016, ao servidor RICARDO BARROS MERO, matrícula n° 22602, portador do CPF n° 088.483.784-04, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotado na unidade PROCURADORIA CONT TEC SERV JURID ADM IND, do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, pelo período de 01/06/2020 até 30/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 13 de maio de 2020.

FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

PORTARIA/PGE N° 188/2020

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2/2016, ao servidor RICARDO BARROS MERO, matrícula n° 22602, portador do CPF n° 088.483.784-04, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotado na unidade PROCURADORIA CONT TEC SERV JURID ADM IND, do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, pelo período de 01/07/2000 até 30/07/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 13 de maio de 2020.

FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

PORTARIA/PGE N° 190/2020

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso I, da Lei Complementar n° 07/91, e nos termos do processo administrativo n° E: 01204-000000310/2020, resolve designar os Procuradores de Estado Cláudia Muniz do Amaral, matrícula n° 58779, Fábio Lins de Lessa Carvalho, matrícula n° 63659 e Rita de Cássia Lima Andrade matrícula n° 59092, para, sob a coordenação do primeiro, compor a composição da Comissão de Promoção por Merecimento, nos termos do art. 49 da Lei Complementar Estadual n° 07, de 1991, para analisar os pedidos de promoção por merecimento dos Procuradores de Estado interessados em preencher as vagas supra indicadas, a partir da publicação desta portaria até ulterior deliberação.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete do Procurador-Geral, em Maceió, 13 de maio de 2020.

FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR
Procurador-Geral do Estado

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR, DESPACHOU EM DATA DE 19 DE MAIO DE 2020, OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROCESSO: E:01204.0000001736/2020 – INTERESSADO: PGE – ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário DESPACHO PGE/GAB N° 1466/2020 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ 3387785, emanado da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE/PJ n° 3387785, opinando pela necessidade de cumprimento da decisão em referência, sugerindo a remessa dos autos à SEPLAG para adoção das devidas providências, em relação à suspensão dos descontos referenciados nos autos. 2 Destarte, evoluam os autos à SEPLAG para providências que lhes são afetas.

PROCESSO: E:01700.0000010310/2019 - INTERESSADO: SUELY GUIMARÃES LOBO - ASSUNTO: Demanda Externa: Cidadão (Pessoa Física) DESPACHO PGE/GAB 1455/2020 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ 3376967, emanado da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE/PJ n° 3369094, entendendo que o requerimento da servidora perdeu o objeto, vez que ela já se encontra enquadrada no cargo de agente administrativo, cuja carga horária é de 30 horas (conforme requerido), pelo que deve o presente processo ser arquivado. 2. Destarte, remetam-se os autos à SEPLAG para providências que lhes são afetas.

PROCESSO: E:41010.000000467/2020 - INTERESSADO: PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS (PROGESP) – UNCISAL - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário DESPACHO PGE/ GAB. N° 1437/2020 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ, presente nos autos (doc. SEI n° 3376903), da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE/PJ n° 3376498, que, prestando os devidos esclarecimentos acerca da situação processual e das medidas adotadas, reiterou necessidade de cumprimento da decisão em referência, sugerindo a remessa dos autos ao Gabinete Civil para adoção das devidas providências. 2. Destarte, remetam os autos ao Gabinete Civil para providências ulteriores.

PROCESSO: E:01206.0000027719/2019 - INTERESSADO: PMAL - ASSUNTO: Comunicação: Publicidade Institucional DESPACHO PGE/GAB N° 1442/2020 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ 3366107, emanado da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PMAL NAPGPMAL 3364330, que entendeu não haver óbice jurídico ao ato já realizado de convalidação da promoção do militar interessado à graduação de 2° Sargento PM/AL, com a manutenção da sua inatividade, decorrente da invalidez permanente constatada, recomendando a alteração da data retroativa da promoção de 3° Sargento PM/AL para 30/08/2011, nos termos da decisão judicial.

PROCESSO: E:01101.0000001096/2020 - INTERESSADO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário DESPACHO PGE/GAB N° 1441/2020 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ 3366152, emanado da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o PGE/PJ n° 3366152, que opinou pela necessidade de cumprimento da decisão em referência, sugerindo a remessa dos autos ao Alagoas Providência para adoção das devidas providências. 2. Destarte, evoluam os autos à AL PREVIDÊNCIA para as providências que lhes são afetas.

PROCESSO: E:01204.0000001677/2020 - INTERESSADO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário DESPACHO PGE/GAB N° 1431/2020 - Conheço e aprovo o Despacho (SEI n° 3365991), emanado da Coordenação da Procuradoria Judicial, que por suas razões e fundamentos jurídicos, acolheu o Despacho PGE/PJ n° 3359611, que opinou pela remessa dos autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG, para inclusão do valor do vertente requisitório no orçamento de 2021, nos estritos termos do artigo 100, §§, 5° e 6°, da Constituição Federal, atentando para que não haja inclusão em duplicidade, com a subsequente expedição de ofício ao Desembargador Presidente do Tribunal correspondente, dando-lhe ciência da providência efetivada, retornando, por fim, os autos a esta Procuradoria Judicial, para conhecimento e peticionamento junto ao Juízo requisitante. 2. Dessa forma, vão os autos à SEPLAG para providências cabíveis.

PROCESSO: E:01204.0000001675/2020 - INTERESSADO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário DESPACHO PGE/GAB N° 1430/2020 - Conheço e aprovo o Despacho (SEI n° 3365978), emanado da Coordenação da Procuradoria Judicial, que por suas razões e fundamentos jurídicos, acolheu o Despacho PGE/PJ n° 3356913, que opinou pela remessa dos autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG, para inclusão do valor do vertente requisitório no orçamento de 2021, nos estritos termos do artigo 100, §§, 5° e 6°, da Constituição Federal, atentando para que não haja inclusão em duplicidade, com a subsequente expedição de ofício ao Desembargador Presidente do Tribunal correspondente, dando-lhe ciência da providência efetivada, retornando, por fim, os autos a esta Procuradoria Judicial, para conhecimento e peticionamento junto ao Juízo requisitante. 2. Dessa forma, vão os autos à SEPLAG para providências cabíveis.

PROCESSO: E:02900.0000001856/2019 - INTERESSADO: SEDETUR - ASSUNTO: Patrimônio: Gestão de Bens Imóveis DESPACHO PGE/GAB N° 1396/2020 - Conheço e aprovo a conclusão do Despacho PGE PJ 3310679 de se fazer necessário alterar os procedimentos atualmente adotados na fase administrativa da desapropriação para ajustá-los às novas disposições do Decreto-lei n° 3.365/1941, recentemente alterado pela Lei n° 13.867/2019, passando a conduzi-los da forma abaixo descrita. [...] Ante o exposto, retornem os autos à Coordenação da PGE/PJ para ciência e adoção das providências no seu âmbito de competência.

PROCESSO: E:35032.000000540/2019 - INTERESSADO: Secretaria Executiva de Transporte e Desenvolvimento Urbano - ASSUNTO: Patrimônio: Desapropriação, Reintegração de Posse, Reivindicação de Domínio e Tombamento DESPACHO PGE/ GAB. N° 1398/2020 - Conheço e aprovo a conclusão do Despacho PGE PJ 3310270 de se fazer necessário alterar os procedimentos atualmente adotados na fase administrativa da desapropriação para ajustá-los às novas disposições do Decreto-lei n° 3.365/1941, recentemente alterado pela Lei n° 13.867/2019, passando a conduzi-los da forma abaixo descrita. [...] Ante o exposto, retornem os autos à Coordenação da PGE/PJ para ciência e adoção das providências no seu âmbito de competência.

PROCESSO: E:35032.0000000448/2019 - INTERESSADO: Secretaria Executiva de Transporte e Desenvolvimento Urbano - ASSUNTO: Patrimônio: Desapropriação, Reintegração de Posse, Reivindicação de Domínio e Tombamento DESPACHO PGE/ GAB. N° 1281/2020 - Conheço e aprovo a conclusão do Despacho PGE PJ [3310314](#) de se fazer necessário alterar os procedimentos atualmente adotados na fase administrativa da desapropriação para ajustá-los às novas disposições do Decreto-lei n° 3.365/1941, recentemente alterado pela Lei n° 13.867/2019, passando a conduzi-los da forma abaixo descrita. [...] Ante o exposto, retornem os autos à Coordenação da PGE/PJ para ciência e adoção das providências no seu âmbito de competência.

PROCESSO: E:35032.0000000454/2019 - INTERESSADO: Secretaria Executiva de Transporte e Desenvolvimento Urbano - ASSUNTO: Patrimônio: Desapropriação, Reintegração de Posse, Reivindicação de Domínio e Tombamento DESPACHO PGE/GAB N° 1413/2020 - Conheço e aprovo a conclusão do Despacho PGE PJ [3310439](#) de se fazer necessário alterar os procedimentos atualmente adotados na fase administrativa da desapropriação para ajustá-los às novas disposições do Decreto-lei n° 3.365/1941, recentemente alterado pela Lei n° 13.867/2019, passando a conduzi-los da forma abaixo descrita. [...] Ante o exposto, retornem os autos à Coordenação da PGE/PJ para ciência e adoção das providências no seu âmbito de competência.

PROCESSO: E:35032.0000000457/2019 - INTERESSADO: Superintendência de Obras Regionais - ASSUNTO: Patrimônio: Desapropriação, Reintegração de Posse, Reivindicação de Domínio e Tombamento DESPACHO PGE/GAB N° 1424/2020 - Conheço e aprovo a conclusão do Despacho PGE PJ [3309839](#) de se fazer necessário alterar os procedimentos atualmente adotados na fase administrativa da desapropriação para ajustá-los às novas disposições do Decreto-lei n° 3.365/1941, recentemente alterado pela Lei n° 13.867/2019, passando a conduzi-los da forma abaixo descrita. [...] Ante o exposto, retornem os autos à Coordenação da PGE/PJ para ciência e adoção das providências no seu âmbito de competência.

PROCESSO: E:35032.0000000456/2019 - INTERESSADO: Secretaria Executiva de Transporte e Desenvolvimento Urbano - ASSUNTO: Patrimônio: Desapropriação, Reintegração de Posse, Reivindicação de Domínio e Tombamento DESPACHO PGE/GAB N° 1423/2020 - Conheço e aprovo a conclusão do Despacho PGE PJ [3310555](#) de se fazer necessário alterar os procedimentos atualmente adotados na fase administrativa da desapropriação para ajustá-los às novas disposições do Decreto-lei n° 3.365/1941, recentemente alterado pela Lei n° 13.867/2019, passando a conduzi-los da forma abaixo descrita. [...] Ante o exposto, retornem os autos à Coordenação da PGE/PJ para ciência e adoção das providências no seu âmbito de competência.

PROCESSO: E:01206.0000010256/2019 - INTERESSADO: Erivaldo Santos Sampaio - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário DESPACHO PGE/ GAB. N° 1367/2020 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ, presente nos autos (doc. SEI n° [3344906](#)), da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PMAL NAPGEPMAL [3185499](#), que opinou pelo arquivamento dos autos, considerando que o Militar obteve promoção ao posto de capitão através de outra ação judicial (conforme documento [2894631](#)), ressaltando, todavia, a necessidade de que haja a devida comunicação ao Juízo da causa acerca de tal circunstância. 2. Destarte, remetam os autos à PMAL para providências ulteriores.

PROCESSO: E:02000.0000001000/2019 - INTERESSADO: CLINICA TERAPEUTICA O CAMINHO CENTRO DE REABILITAÇÃO BIOPSISSOCIAL - ASSUNTO: Finanças: Pagamento DESPACHO PGE/GAB N° 1388/2020 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ [3344800](#), emanado da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE/PJ n° [3341379](#), opinando pela reconsideração da orientação anterior, sugerindo a remessa dos autos à SESAU, ressaltando a necessidade de que verifique se há nos autos do processo judicial, informação acerca de eventuais bloqueios referente ao débito objeto do presente Processo Administrativo, com o fito de evitar o pagamento em duplicidade. 2. À SESAU.

PROCESSO: E:01204.0000001647/2020 - INTERESSADO: PGE/PJ - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário DESPACHO PGE/GAB N° 1387/2020 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ [3344231](#), emanado da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE/PJ n° [3344231](#), que opinou pela remessa dos autos à SEPLAG para adoção das devidas providências, considerando a sentença que julgou improcedentes dos pedidos, tornando sem efeito a decisão antecipatória dos efeitos da tutela anteriormente proferida. 2. À SEPLAG.

PROCESSO: E:01204.0000000877/2020 - INTERESSADO: Procuradoria Judicial - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário DESPACHO PGE/GAB N° 1357/2020 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ [3323969](#), emanado da Coordenação da Procuradoria Judicial, que por suas e razões e fundamentos jurídicos, acolheu

o Despacho PGE PJ n° [3321831](#), o qual opinou pela necessidade de cumprimento da decisão em referência, sugerindo a remessa dos autos ao Gabinete Civil para adoção das medidas cabíveis.

PROCESSO: E:01203.0000000244/2020 - INTERESSADO: Abel Cordeiro de Sousa Filho - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário DESPACHO PGE/ GAB N° 1379/2020 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ ([3321986](#)), da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu por seus próprios fundamentos, o pronunciamento da Procuradora de Estado Rejane Caiado Fleury Medeiros, através do Despacho PGE/PJ n° [3296132](#), que entendeu que o demandante deve ser incluído, nas fileiras do Corpo de Bombeiros, de forma definitiva, a contar de seu efetivo ingresso na corporação, considerando que a decisão judicial transitada em julgado lhe assegura, em caráter definitivo, o ingresso às fileiras do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas, bem como a fruição de todos os direitos inerentes à posse a partir de seu efetivo ingresso na corporação, com as razões e observações jurídicas ali exaradas, sugerindo a remessa dos autos ao Gabinete Civil para adoção das devidas providências. 2. Ao Gabinete Civil.

PROCESSO: E:01204.0000000974/2020 - INTERESSADO: Tribunal Regional Federal da 5ª Região - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário DESPACHO PGE/ GAB. N° 1366/2020 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ, presente nos autos (doc. SEI n° [3323709](#)), da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE/PJ n° [3328261](#), que opinou pelo retorno dos autos à CASAL, a fim de que realize o peticionamento ao juízo requisitante, dando-lhe ciência das informações prestadas. 2. Destarte, remetam os autos à CASAL para providências ulteriores.

PROCESSO: E:01204.0000004562/2019 - INTERESSADO: Procuradoria Geral do Estado de Alagoas - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário DESPACHO PGE/ GAB. N° 1343/2020 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ, presente nos autos (doc. SEI n° [3334295](#)), da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, que reitera pela necessidade de cumprimento da decisão em referência, sugerindo a remessa dos autos ao Gabinete Civil para adoção das devidas providências, com as observações ali exaradas. 2. Destarte, remetam os autos ao Gabinete Civil para providências ulteriores.

PROCESSO: E:01204.0000002848/2019 - INTERESSADO: Limpex 70.005.008/0001-50 - ASSUNTO: Ouvidoria: Solicitação de providências DESPACHO PGE/GAB N° 1313/2020 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ [3324875](#), emanado da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE/PJ n° [3183332](#), entendendo ser inviável o ajuizamento de Ação Regressiva em decorrência dos valores pagos por meio do Precatório 0000917-83.2011.5.19.0000, ante a prescrição da pretensão regressiva. 2. Destarte, retornem os autos à PJ para as providências que lhes são afetas.

PROCESSO: E:01206.0000025099/2019 - INTERESSADO: Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO PGE/GAB N° 1313/2020 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ [3313584](#), emanado da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE/PJ n° [3312616](#), na parte que entendeu não haver determinação expressa pelo pagamento de valores retroativos, opinando no sentido de que qualquer deferimento neste sentido deve aguardar ulterior pronunciamento judicial. 2. Ressalte-se ainda que a parte interessada foi intimada nos autos judiciais para requerer o que de direito e permaneceu-se inerte, ocasionando, ademais, determinação para arquivamento do processo judicial, devendo os presentes autos administrativos serem remetidos ao arquivo. 3. À SEPLAG.

PROCESSO: E:01700.0000001391/2020 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário DESPACHO PGE/GAB N° 1330/2020 - Conheço e aprovo o Despacho Jurídico PGE/COOPJ n° [3301819](#), emanado da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE/PJ n° [3291128](#), conclusivo pela devolução dos autos à SEPLAG para ciência das informações prestadas e posterior arquivamento.

PROCESSO: 01700.00006324/2009 - INTERESSADO: ROSÂNGELA MARIA DOS SANTOS - ASSUNTO: Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB N° 1332/2020 - Conheço e aprovo o Despacho Jurídico PGE/COOPJ n° [3307892](#), emanado da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE/PJ n° [3302864](#), entendendo pela notificação das interessadas para que tenham ciência de que a pensão, de agora em diante, será paga integralmente à viúva do servidor e, desse valor, será descontado o percentual de 40% para ser depositado no nome da Srª Rosângela Maria dos Santos, na conta indicada por ela, a título de "pensionamento alimentar", nos termos do acordo celebrado em juízo e transitado em julgado, comunicando-se ao Tribunal de Contas do Estado acerca desta solução. 2. À Alagoas Previdência, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:01700.0000001856/2020 - INTERESSADO: Luiz Marcelo Duarte Maia - ASSUNTO: Demanda Externa: Cidadão (Pessoa Física) DESPACHO PGE/ GAB Nº 1346/2020 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ [3324199](#), emanado da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE/PJ nº 3320438, opinando pela necessidade de cumprimento da decisão em referência, sugerindo a remessa dos autos à SEPLAG para adoção das devidas providências, enquanto não for prolatada decisão em sentido contrário. 2. Destarte, evoluam os autos à SEPLAG para as providências que lhes são afetas.

PROCESSO: 41010.00020445/2016 - INTERESSADO: Patricia Silveira Lima - ASSUNTO: Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO PGE/GAB Nº 1337/2020 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ [3301600](#), da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE/PJ nº [3286771](#), entendi-se pela aplicação imediata e para todos da Lei Estadual nº 7.817/2016, fazendo-se incidir os novos valores ali estabelecidos a partir de sua vigência, com os fatos e fundamentos jurídicos nele contidos. Vão os autos à UNCISAL, para ciência e eventual adoção das providências.

PROCESSO: E:13020.0000000474/2020 - INTERESSADO: Superintendência de Assistência Social: - ASSUNTO: Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/ GAB. Nº 1469/2020 - Conheço e aprovo o Despacho PGE-PLIC-CD nº [3393495](#), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o PARECER PGE/PLIC Nº [3389723](#), presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade do termo aditivo ao Contrato SEADES Nº 002/ 2020, desde que cumpridas as recomendações ali exaradas. 2. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos SEADES, para providências posteriores.

PROCESSO: E:14056.0000000326/2020 - INTERESSADO: Gerência Executiva Administrativa - ASSUNTO: Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB Nº 1491/2020 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº [3395107](#), o qual aprovou o DESPACHO PGE/PLIC SEI [3390159](#), com as razões nele contidas, conclusivo pela viabilidade jurídica da redução dos valores inseridos em contrato nº 001/2017, com a manutenção integral do objeto do contrato, por acordo entre as partes. 2. Reitero a recomendação de que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Ratifique-se o registro de que a minuta de Termo Aditivo juntado aos autos preenche os requisitos legais e deve fazer parte dela, como anexo a proposta e aceitação da empresa contratada, uma vez que a presente alteração é fruto do acordo de vontade firmado entre as partes contratantes. 4. Destarte, evoluam os autos à EMATER para providências cabíveis.

PROCESSO: E:02000.0000017625/2019 - INTERESSADO: nome interessado@ - ASSUNTO: Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/ GAB. Nº 1495/2020 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD Nº 3405048 (SEI nº 3405048), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC, presente nos autos (DOC. SEI [3404205](#)), com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguir para fase externa, desde que atendidas as condicionantes exaradas na referenciada manifestação jurídica. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à AMGESP para as providências posteriores.

PROCESSO: E:02000.0000008372/2019 - INTERESSADO: ENGEMAT - Engenharia de Materiais Ltda - ASSUNTO: Comunicação: Prestação de Informações Institucionais DESPACHO PGE/ GAB. Nº 1497/2020 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD Nº 3405736 (SEI nº [3405736](#)), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o PARECER PGE/PLIC-SEINFRA Nº 61/2020, presente nos autos sob doc. [3341085](#), com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade de celebração do termo de apostilamento pretendido, desde que atendidas as condicionantes exaradas na referenciada manifestação jurídica. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SESAU para as providências posteriores.

PROCESSO: E:02000.0000007892/2020 - INTERESSADO: @nome_interssado@ - ASSUNTO: Licitação: Contratação DESPACHO PGE/ GAB. Nº 1494/2020 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD Nº 3384017 (SEI nº [3384017](#)), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE-LIC Nº [3384017](#), presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade de convalidação da contratação realizada, desde que atendidas as condicionantes exaradas na referenciada manifestação jurídica. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SESAU para as providências posteriores.

PROCESSO: E:02000.0000007944/2020 - INTERESSADO: @nome_interssado@ - ASSUNTO: Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB Nº 1474 /2020 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE-PLIC-CD (doc. SEI nº [3393262](#)), oriundo da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC (doc. SEI nº [3392579](#)), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pela possibilidade jurídica da contratação emergencial, por dispensa de licitação, para a aquisição de câmaras mortuárias. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, para providências posteriores.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 19 de maio de 2020.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha

O SUBPROCURADOR GERAL DO ESTADO, JOSÉ CLÁUDIO ATAIDEACIOLI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES DESPACHOU EM DATA DE 19 DE MAIO DE 2020, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO: E:02000.0000016796/2019 - INTERESSADO: SECRETARIA DA SAÚDE - ASSUNTO: Processos: Sindicância DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 1173/2020 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PAI/CD nº 1058/2020 ([3344824](#)), emanado da Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PA Nº 371/2020 ([3364620](#)), com os fatos e fundamentos nele contidos, opinando pela necessidade da comissão sindicante complementar o seu relatório final, propondo uma das alternativas previstas no art. 157, II ou III, da Lei 5.247/91, para posterior análise meritória desta PGE e da autoridade superior. 2. Destarte, remetam-se os autos à SESAU para providências posteriores.

PROCESSO: E:41010.0000005926/2019 - INTERESSADO: Samia Regia Rodrigues Lemos - ASSUNTO: Pessoas: Progressão DESPACHO SUB PGE/ GAB Nº 1172/2020 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PAI/CD nº 818/2020 ([3344824](#)), emanado da Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o Parecer COJUR Nº 220/2020 ([3329479](#)), conclusivo pelo deferimento do direito autoral a progressão funcional da classe “B” para a Classe “C”, conforme disposto na Lei nº 6.436/2003. 2. Destarte, remetam-se os autos à UNCISAL para providências posteriores.

PROCESSO: E:41010.0000005964/2020 - INTERESSADO: Serviço de Controle de Atas de Registro de Preços ASSUNTO: Licitação: Aquisição DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 1179 /2020 - Trata-se de processo administrativo referente ao contrato oriundo da Ata de Registro de Preços nº 786/2019 da AMGESP, cujo objeto é a aquisição de alimentos. 2. Conheço e aprovo o DESPACHO PGE-PAI-CD Nº 828/2020 (doc. SEI nº [3405542](#)), oriundo da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o Parecer UNCISAL COJUR Nº 235/2020 (doc. SEI nº [3376175](#)), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pelo prosseguimento do contrato em tela, desde que, cumpridas as recomendações mencionadas no Parecer supra. 3. Destarte, evoluam os autos à Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL, para providências posteriores.

PROCESSO: E:41010.0000003124/2020 - INTERESSADO: Supervisão de Logística - ASSUNTO: Licitação: Aquisição DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 1178 /2020 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE-PAI-CD Nº 824/2020 (doc. SEI nº [3394057](#)), oriundo da Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o DESPACHO PGE-PAI Nº 255/2020 (doc. SEI nº [3378073](#)), ponderando pela aprovação do PARECER UNCISAL COJUR Nº 223/2020 (doc. SEI nº [3330906](#)), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pelo reconhecimento da regularidade

da fase interna do Pregão Eletrônico em formação neste feito, cujo objeto é a formação de Registro de Preços, conforme doc. SEI nº [3322106](#), para eventual e futura aquisição dos alimentos ali descritos e quantificados, no termo de referência acostado ao processo (SEI [3126212](#), bem como aprovando as minutas de edital e de instrumento contratual, por se encontrarem na conformidade da legislação vigente. 2. Destarte, evoluam os autos à Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL, para providências ulteriores.

PROCESSO: E:05101.000001227/2019 - INTERESSADO: Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas - ASSUNTO: Licitação: Contratação DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 1174/2020 - Conheço e aprovo o Despacho PGE-PAI-CD Nº 823/2020 ([3393899](#)), emanado da Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o Despacho PGE-PAI-Nº 256/2020 (3377251), ponderando pela aprovação do Parecer DETRAN/061/2020 ([3323567](#)), conclusivo pela regular formatação da possibilidade da repactuação contratual versada nos autos, desde que cumpridas as condicionantes apostas na referida peça jurídica. 2. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam-se os autos ao DETRAN para providências posteriores.

PROCESSO: E:41010.000002509/2020 - INTERESSADO: Ana Consuelo Queiroga Lopes - ASSUNTO: Pessoas: Assentamento Funcional do Servidor DESPACHO SUB PGE/GAB. Nº 1185/2020 - Aprovo o Despacho Jurídico PGE/PAI-CD-687/2020 (Doc. SEI nº [3384429](#)), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o Parecer UNCISAL/CONJUR nº 234/2020 Doc. SEI nº [3354614](#)), o qual opinou pelo deferimento do pleito, pela declaração de vacância noticiada nos autos, de acordo com as razões e observações ali exaradas. 2. À UNCISAL, para as devidas providências.

PROCESSO: E:41010.000002484/2020 - INTERESSADO: Patrícia Alves Felix - ASSUNTO: Pessoas: Salário-Família DESPACHO SUB PGE/GAB. Nº 1184/2020 - Trata-se de requerimento da servidora Patrícia Alves Felix, acerca da implantação do salário família em virtude de nascimento de seu dependente. 2. Conheço e aprovo o Despacho Jurídico PGE/PAI nº 827/2020 (doc. SEI nº [3397340](#)), oriundo da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o Parecer COJUR/UNCISAL 189/2020 (doc. SEI nº [3361781](#)), opinativo pelo deferimento do pleito de implantação do salário família do requerente. 3. Destarte, encaminho os autos à Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:02000.000000382/2019 - INTERESSADO: SECRETARIA DA SAÚDE - ASSUNTO: Processos: Sindicância DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 1187/2020 - Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 1094/2020 ([3402422](#)), emanado da Coordenação Administrativa, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PA Nº 376/2020 ([3386150](#)), com os fatos e fundamentos nele contidos, opinativo pela necessidade da comissão sindicante complementar o seu relatório final, conforme discriminado nos itens 2, 3 e 5 do referenciado despacho. 2. Assim, tendo em vista o Despacho SESAU [3226690](#), retornem os autos à SESAU para providências de sua alçada.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 19 de maio de 2020.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha

A COORDENADORA, DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA CLÁUDIA MUNIZ DO AMARAL DESPACHOU EM DATA DE 19.05.2020, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO: 01800.00000206/2019 – INTERESSADO: Gerencia Regional de Educação - 7ª Região – ASSUNTO: Pessoas: Cessão de Servidor para outro Órgão - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 1121/2020 - Conheço e concordo com o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA Nº 385/2020 (3407397), com os fatos e fundamentos nele contidos, opinativo pelo deferimento da cessão em tela. 2. Na análise dos autos encontramos os requisitos para o deferimento da mesma, fazemos coro, apenas, às seguintes considerações: In casu, o ônus da cessão caberá ao cessionário, esta não deixa carência, permanece o fim estabelecido na cessão original, restando apenas se estabelecer o prazo de duração desta, o que pode ser feito por ocasião do próprio ato de cessão, sendo esta uma condicionante desde logo requerida. 3. Destarte, atendida a condicionante supracitada, somos pela possibilidade jurídica do pleito. 4. Ao Gabinete Civil.

PROCESSO: E:01206.000004775/2019 – INTERESSADO: Jadilson Macedo de Amorim – ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD–00–1103/2020 - Nos termos do artigo 2º da Portaria PGE 257/2016, conheço e aprovo o PARECER PGE/PA/SUBPREV - 499/2020 (3392399), conclusivo pelo deferimento do pleito, com a seguinte ementa: SERVIDOR PÚBLICO MILITAR. TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA REMUNERADA, A PEDIDO. Aplicabilidade do Estatuto dos Militares, conforme preceitua o art. 89 da Lei Estadual nº 7.751, de 9 de novembro de 2015. Inatividade prevista nos arts. 49, I, e 50 da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio 1992. Proventos integrais calculados com base na Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014. Ato de competência do Chefe do Poder Executivo. Deferimento 2. Ao Gabinete Civil.

PROCESSO: E:01206.0000024792/2019 – INTERESSADO: Ademir Alves Teixeira – ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD–00–1102/2020 - Nos termos do artigo 2º da Portaria PGE 257/2016, conheço e aprovo o PARECER PGE/PA/SUBPREV - 497/2020 (3391636), conclusivo pelo deferimento do pleito, com a seguinte ementa: SERVIDOR PÚBLICO MILITAR. TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA REMUNERADA, A PEDIDO. Aplicabilidade do Estatuto dos Militares, conforme preceitua o art. 89 da Lei Estadual nº 7.751, de 9 de novembro de 2015. Inatividade prevista nos arts. 49, I, e 50 da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio 1992. Proventos integrais calculados com base na Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014. Ato de competência do Chefe do Poder Executivo. Deferimento 2. Ao Gabinete Civil.

PROCESSO: E:01206.0000019038/2019 – INTERESSADO: PMAL - Polícia Militar de Alagoas – ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD–00–1101/2020 - Nos termos do artigo 2º da Portaria PGE 257/2016, conheço e aprovo o PARECER PGE/PA/SUBPREV - 494/2020 (3389586), conclusivo pelo deferimento do pleito, com a seguinte ementa: SERVIDOR PÚBLICO MILITAR. TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA REMUNERADA EX-OFFICIO. Aplicabilidade do Estatuto dos Militares, conforme preceitua o art. 89 da Lei Estadual nº 7.751, de 9 de novembro de 2015. Inatividade com previsão legal no art. 49, II, da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c art. 17, §§ 3º e 4º, da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004. Proventos integrais, calculados com base na Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014. Ato de competência do Chefe do Poder Executivo Estadual. Deferimento. 2. Ao Gabinete Civil.

PROCESSO: E:01206.0000009870/2019 – INTERESSADO: POLICIA MILITAR DE ALAGOAS – ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD–00–1100/2020 - Nos termos do artigo 2º da Portaria PGE 257/2016, conheço e aprovo o PARECER PGE/PA/SUBPREV - 487/2020 (3378301), conclusivo pelo deferimento do pleito, com a seguinte ementa: SERVIDOR PÚBLICO MILITAR. TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA REMUNERADA EX-OFFICIO. Aplicabilidade do Estatuto dos Militares, conforme preceitua o art. 89 da Lei Estadual nº 7.751, de 9 de novembro de 2015. Inatividade com previsão legal no art. 49, II, da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c art. 17, §§ 3º e 4º, da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004. Proventos integrais, calculados com base na Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014. Ato de competência do Chefe do Poder Executivo Estadual. Deferimento. 2. Ao Gabinete Civil.

PROCESSO: E:01206.0000014917/2019 – INTERESSADO: POLICIA MILITAR DE ALAGOAS – ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD–00–1089/2020 - Nos termos do artigo 2º da Portaria PGE 257/2016, conheço e aprovo o PARECER PGE/PA/SUBPREV - 488/2020 (3378449), conclusivo pelo deferimento do pleito, com a seguinte ementa: SERVIDOR PÚBLICO MILITAR. TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA REMUNERADA EX-OFFICIO. Aplicabilidade do Estatuto dos Militares, conforme preceitua o art. 89 da Lei Estadual nº 7.751, de 9 de novembro de 2015. Inatividade com previsão legal no art. 49, II, da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c art. 17, §§ 3º e 4º, da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004. Proventos integrais, calculados com base na Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014. Ato de competência do Chefe do Poder Executivo Estadual. Deferimento. 2. Ao Gabinete Civil.

PROCESSO: E:01206.000004883/2020 – INTERESSADO: Gilvan Santos Barroso – ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD–00–1104/2020 - Nos termos do artigo 2º da Portaria PGE 257/2016, conheço e aprovo o PARECER PGE/PA/SUBPREV - 501/2020 (3392808), conclusivo pelo deferimento do pleito, com a seguinte ementa: SERVIDOR PÚBLICO MILITAR. TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA REMUNERADA, A PEDIDO. Aplicabilidade do Estatuto dos Militares, conforme preceitua o art. 89 da Lei Estadual nº 7.751, de 9 de novembro de 2015. Inatividade prevista nos arts. 49, I, e 50 da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio 1992. Proventos integrais calculados com base na Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014. Ato de competência do Chefe do Poder Executivo. Deferimento 2. Ao Gabinete Civil.

PROCESSO: E:01206.0000021151/2019 – INTERESSADO: Gildo José de Araujo – ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD-00-1105/2020 - Nos termos do artigo 2º da Portaria PGE 257/2016, conheço e aprovo o PARECER PGE/PA/SUBPREV - 491/2020 (3386407), conclusivo pelo deferimento do pleito, com a seguinte ementa: SERVIDOR PÚBLICO MILITAR. TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA REMUNERADA, A PEDIDO. Aplicabilidade do Estatuto dos Militares, conforme preceitua o art. 89 da Lei Estadual nº 7.751, de 9 de novembro de 2015. Inatividade prevista nos arts. 49, I, e 50 da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio 1992 c/c art. 17, § 3º da Lei Estadual nº 6.514, de 2004. Proventos integrais calculados com base na Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014. Ato de competência do Chefe do Poder Executivo. Deferimento 2. Ao Gabinete Civil.

PROCESSO: E:01206.0000011198/2020 – INTERESSADO: Nágylla Santos de Melo – ASSUNTO: Pessoas: Averbção e Desaverbção - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 1106/2020 - Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 73/2018, aprovo o PARECER PGE/PA-00-378/2020 (3393336), conclusivo pelo deferimento do pleito, com as razões nele contidas. 2. Destaque-se que somente pode ser averbado para efeito de aposentadoria o tempo de serviço anterior à admissão do interessado nas fileiras da Corporação, não se admitindo a averbção de tempo concomitante, no caso, sendo aproveitado o tempo de acordo com o DESPACHO PMAL DPI 3349669, da Diretoria de Pessoal da PM. 3. Incidência do artigo 201, § 9º, da Constituição Federal, art. 49, XIII, da Constituição Estadual, arts. 108 a 110 da Lei Estadual nº 5.346/92 e art. 35, da Lei Estadual nº 6.288/2002. 4. Impende ressaltar que o tempo de serviço em atividade privada a ser averbado será computado, apenas, para fins de inatividade, o que significa dizer que não poderá ser utilizado para enquadramento nas respectivas faixas de subsídio da Polícia Militar. 5. Recomenda-se, assim, que a Diretoria de Pessoal da PM comunique ao interessado o entendimento interpretativo da norma, a fim de que aquilate a conveniência ou não de manter a respectiva averbção. 6. À PM/AL.

PROCESSO: E:01206.0000009860/2019 – INTERESSADO: POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS – ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD-00-1109/2020 - Nos termos do artigo 2º da Portaria PGE 257/2016, conheço e aprovo o PARECER PGE/PA/SUBPREV - 486/2020 (3376550), conclusivo pelo deferimento do pleito, com a seguinte ementa: SERVIDOR PÚBLICO MILITAR. TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA REMUNERADA EX-OFFICIO. Aplicabilidade do Estatuto dos Militares, conforme preceitua o art. 89 da Lei Estadual nº 7.751, de 9 de novembro de 2015. Inatividade com previsão legal no art. 49, II, da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c art. 17, §§ 3º e 4º, da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004. Proventos integrais, calculados com base na Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014. Ato de competência do Chefe do Poder Executivo Estadual. Deferimento. 2. Ao Gabinete Civil.

PROCESSO: E:01206.0000006660/2020 – INTERESSADO: Marcos Ferreira de Lima – ASSUNTO: Processos: Gestão Documental - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 1098/2020 - Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE nº 73/2018, conheço e concordo com o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA Nº 379/2020 (3405208), com as razões nele contidas, conclusivo pelo deferimento da averbção pleiteada. 2. Com as presentes manifestações, encaminhem-se os autos à PMAL.

PROCESSO: E:01203.0000003615/2019 – INTERESSADO: Michel Adriano Teixeira Santos Moraes – ASSUNTO: Pessoas: Averbção e Desaverbção - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 1120/2020 - Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 73/2018, aprovo o PARECER PGE/PA-00-384/2020 (3407196), conclusivo pelo deferimento do pleito, com as razões nele contidas. 2. Destaque-se que somente pode ser averbado para efeito de aposentadoria o tempo de serviço anterior à admissão do interessado nas fileiras da Corporação, não se admitindo a averbção de tempo concomitante, no caso, sendo aproveitado o tempo de acordo com o DESPACHO CMAL GDRH 3237610, da Superintendência de Valorização de Pessoas. Incidência do artigo 201, § 9º, da Constituição Federal, art. 49, XIII, da Constituição Estadual, arts. 108, I, 109 e 110 da Lei Estadual nº 5.346/92 e art. 35, da Lei Estadual nº 6.288/2002. 3. Recomenda-se, assim, que a Superintendência de Valorização de Pessoas comunique ao interessado o entendimento interpretativo da norma, a fim de que aquilate a conveniência ou não de manter a respectiva averbção. 4. Ao CBM/AL.

O SUBCOORDENADOR, DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA NEWTON VIEIRA DA SILVA DESPACHOU EM DATA DE 19.05.2020, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO: 01800.00011507/2017 – INTERESSADO: MARIA CICERA SANTOS SOUSA – ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-513/2020 - Acolhe-se o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUBPREV - 489/2020, conclusivo pela concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, com fundamento no artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019. 2. Destaque-se

que o interessado já possuía direito adquirido à inativação antes da publicação da citada Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, que alterou significativamente o Sistema de Previdência Social. A jurisprudência do Supremo Tribunal Federal já asseverou que inexistente direito adquirido a regime jurídico previdenciário, sendo aplicável o princípio do tempus regit actum nas relações previdenciárias. Ou seja, para a Suprema Corte, só há direito adquirido quando o seu titular preenche todas as exigências previstas no ordenamento jurídico vigente, de modo a habilitá-lo ao seu exercício. Percebe-se que tempus regit actum e direito adquirido são conceitos que se complementam, na medida em que ambos determinam qual será o regime jurídico aplicável nas relações previdenciárias. 3. No presente caso se constata, de forma incontestada, que restaram satisfeitos os seguintes requisitos em 31/08/2014, conforme registrado no Documento Sicap (Pág. 31 do Doc. 2422770): a) tempo mínimo de contribuição de 30 (trinta) anos; b) idade mínima resultante da redução de um ano de idade para cada ano de contribuição que exceder a condição expressa no artigo 3º, I, da Emenda Constitucional nº 47/2005; c) mais de 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício no serviço público, 15 (quinze) anos de carreira e 5 (cinco) anos no cargo em que se dará a aposentadoria. 4. Direito à paridade e integralidade. 5. Cálculo de competência da Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas. 6. Ato de aposentadoria de competência do Chefe do Poder Executivo. 7. Remessa ao Tribunal de Contas Estadual. 8. Ao Gabinete Civil.

PROCESSO: 01700.00007493/2017 – INTERESSADO: MARIA DO SOCORRO DA SILVA – ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-512/2020 - Acolhe-se o PARECER PGE/PA/SUBPREV-479/2020, conclusivo pela concessão de aposentadoria por invalidez, com fundamento no artigo 40, § 1º, I, da Constituição Federal. 2. Considerando que a patologia indicada no laudo pericial não está incluída no rol do artigo 151, da Lei Federal nº 8.213/1991, os proventos devem ser proporcionais ao tempo de contribuição, à razão de 13/30 (treze, trinta avos), calculados com base na última remuneração do servidor, nos termos do artigo 6º - A, da Emenda Constitucional nº 41/2003, acrescido pela Emenda Constitucional nº 70/2012. 3. Direito à paridade, com fundamento no artigo 6º-A, da Emenda Constitucional nº 41/2003 (Emenda Constitucional nº 70/2012). 4. Cálculo de competência da Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas. 5. Ato de aposentadoria de competência do Chefe do Poder Executivo. 6. Remessa obrigatória ao Tribunal de Contas Estadual, nos termos do artigo 83, da Lei Estadual nº 7.751/2015. 7. Ao Gabinete Civil.

PROCESSO: 41010.00008664/2019 – INTERESSADO: Gicelia Luzia Santos Loureiro – ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-511/2020 - Acolhe-se o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUBPREV - 485/2020, conclusivo pela concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, com fundamento no artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019. 2. Destaque-se que o interessado já possuía direito adquirido à inativação antes da publicação da citada Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, que alterou significativamente o Sistema de Previdência Social. A jurisprudência do Supremo Tribunal Federal já asseverou que inexistente direito adquirido a regime jurídico previdenciário, sendo aplicável o princípio do tempus regit actum nas relações previdenciárias. Ou seja, para a Suprema Corte, só há direito adquirido quando o seu titular preenche todas as exigências previstas no ordenamento jurídico vigente, de modo a habilitá-lo ao seu exercício. Percebe-se que tempus regit actum e direito adquirido são conceitos que se complementam, na medida em que ambos determinam qual será o regime jurídico aplicável nas relações previdenciárias. 3. No presente caso se constata, de forma incontestada, que restaram satisfeitos os seguintes requisitos em 11/11/2015, conforme registrado no Documento Sicap (Pág. 07 do Doc. 3343240): a) tempo mínimo de contribuição de 30 (trinta) anos; b) idade mínima resultante da redução de um ano de idade para cada ano de contribuição que exceder a condição expressa no artigo 3º, I, da Emenda Constitucional nº 47/2005; c) mais de 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício no serviço público, 15 (quinze) anos de carreira e 5 (cinco) anos no cargo em que se dará a aposentadoria. 4. Direito à paridade e integralidade. 5. Cálculo de competência da Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas. 6. Ato de aposentadoria de competência do Chefe do Poder Executivo. 7. Remessa ao Tribunal de Contas Estadual. 8. Ao Gabinete Civil.

PROCESSO: E:04799.0000002859/2019 – INTERESSADO: Ortigia Lins de Pontes Carvalho (543.500.004-10) – ASSUNTO: Pessoas: Pensão por Morte de Servidor - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-509/2020 - Acolhe-se o PARECER PGE/PA/SUBPREV-492/2020, nos termos do art. 42 da Lei Estadual nº 7.751, de 9 de novembro de 2015. 2. Com efeito, a relação conjugal foi comprovada mediante a apresentação de Certidão de Casamento atualizada, incidindo o disposto no artigo 42, II, “a”, da Lei Estadual nº 7.751/2015. 3. Atente-se, ainda, para as seguintes recomendações: a) observar os requisitos para manutenção e perda da qualidade de beneficiário, estabelecidos no artigo 68, da Lei Estadual nº 7.751/2015; b) os valores não recebidos em vida pelo segurado devem ser disponibilizados aos seus dependentes habilitados, seguindo as diretrizes expressas no artigo 84, da Lei Estadual nº 7.751/2015; c) as parcelas auferidas

indevidamente devem ser restituídas ao erário, nos termos do artigo 85, da Lei Estadual nº 7.751/2015, assegurando o prévio exercício do contraditório e da ampla defesa. 4. Cálculo de competência da Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas, devendo observar o conteúdo do artigo 40, § 7º, II, da Constituição Federal e as disposições insertas no artigo 71, § 1º, II, da Lei Estadual nº 7.751/2015. 5. Efeitos financeiros a partir do dia seguinte ao óbito, nos termos do artigo 66, § 1º, “a”, da Lei Estadual nº 7.751/2015, ressalvada a possibilidade de incidência do artigo 66, § 3º, da Lei Estadual nº 7.751/2015. 6. Remessa necessária ao Tribunal de Contas Estadual para homologação, conforme o artigo 83, da Lei Estadual nº 7.751/2015. 7. Ao Alagoas Previdência.

PROCESSO: E:04799.0000001790/2020 – INTERESSADO: Adalberto Paula Nunes (002.255.254-53) – ASSUNTO: Pessoas: Pensão por Morte de Servidor - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-535/2020 - Acolhe-se o PARECER PGE/PA/SUBPREV- 535/2020, nos termos do art. 42 da Lei Estadual nº 7.751, de 9 de novembro de 2015 c/c os arts. 30 e seguintes da LC nº 52, de 31 de dezembro de 2019. 2. Com efeito, a relação conjugal foi comprovada mediante a apresentação de Certidão de Casamento atualizada, incidindo o disposto no artigo 42, II, “a”, da Lei Estadual nº 7.751/2015. 3. Atente-se, ainda, para as seguintes recomendações: a) observar os requisitos para manutenção e perda da qualidade de beneficiário, estabelecidos no artigo 68, da Lei Estadual nº 7.751/2015; b) os valores não recebidos em vida pelo segurado devem ser disponibilizados aos seus dependentes habilitados, seguindo as diretrizes expressas no artigo 84, da Lei Estadual nº 7.751/2015; c) as parcelas auferidas indevidamente devem ser restituídas ao erário, nos termos do artigo 85, da Lei Estadual nº 7.751/2015, assegurando o prévio exercício do contraditório e da ampla defesa; d) que o valor da pensão observará o disposto no art. 30 e seus parágrafos da LC Nº 52/2019 e que, nos termos do art. 67 da Lei Estadual nº 7.751/2015, o benefício da pensão, ressalvado o disposto no § 2º deste artigo, será pago em partes iguais aos dependentes habilitados. 4. Cálculo de competência da Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas, devendo observar as disposições insertas no art. 30 e seus parágrafos da LC Nº 52/2019. Ademais, havendo acumulação de benefícios, atente-se ao disposto no art. 32, da referida Lei Complementar. 5. Efeitos financeiros a partir do dia seguinte ao óbito, nos termos do artigo 66, § 1º, “a”, da Lei Estadual nº 7.751/2015, ressalvada a possibilidade de incidência do artigo 66, § 3º, da Lei Estadual nº 7.751/2015. 6. Por fim, ressalte-se que, nos termos do art. 31, os benefícios previdenciários serão reajustados, anualmente, pelo INPC, por meio de ato normativo editado pelo ALAGOAS PREVIDÊNCIA, devidamente publicado no DOE/AL. 7. Remessa necessária ao Tribunal de Contas Estadual para homologação, conforme o artigo 83, da Lei Estadual nº 7.751/2015. 8. Ao Alagoas Previdência.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 19 de Maio de 2020.

LINDOMAR JOSÉ ALBUQUERQUE LUNA ALMEIDA
Responsável pela Resenha

A COORDENADORA DA PROCURADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS, SAMYA SURUAGY DO AMARAL, DESPACHOU NOS DIAS 13 A 15 E 18 DE MAIO DE 2020, OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.: E:05501.000000533/2020 - INT.: Departamento de Estradas de Rodagem - DER/AL. ASS.: LICITAÇÃO – FASE INTERNA. DESPACHO PGE-PLIC-CD 3374276 - Conheço e aprovo o PARECER PGE/PLIC-SEINFRA Nº 14/2020, presente nos autos (doc. 3353229), com as razões nele contidas. Nesse interm, considerando a edição do Decreto Estadual nº 69.705 de 24.04.2020, ressalto a necessidade de reavaliação da presente licitação, nos termos do artigo 2º e, COMO ALTERNATIVA SUBSIDIÁRIA AO SOBRESTAMENTO DO PLEITO, em se tratando de caso excepcional devidamente justificado em relatório, deverão os autos serem remetidos ao CPOF para análise e deliberação, nos termos do artigo 3º, § 2º. Alerto que, após manifestação do CPOF, os autos deverão ser remetidos à Subunidade PGE/PLIC-SEINFRA, para análise dos demais requisitos inerentes a fase interna da presente licitação. Ao CPOF.

PROC.: E:02100.0000005012/2019 - INT.: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA – SSP/L. ASS.: LICITAÇÃO – CÂMERA FOTOGRÁFICA – CONVÊNIO 787318/2013. FASE INTERNA. DESPACHO PGE-PLIC-CD 3403744 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC, presente nos autos (DOC. SEI 3403530), com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguir para fase externa. Desta feita, caso o objeto pretendido não seja exclusivamente para o combate ao COVID19, mas seja excepcionalíssima e de extrema necessidade ao bom andamento do órgão, deverá a despesa ser encaminhada para análise e deliberação pelo Comitê de Programação Orçamentária e Financeira – CPOF, antes da formalização do contrato, nos termos do §2º, art. 3º do Decreto Estadual nº 69.705/2020. À SSP/AL.

PROC.: E:01203.0000001017/2020 - INT.: Corpo De Bombeiros Militar De Alagoas. - CBM/AL. ASS.: ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. DESPACHO PGE-PLIC-CD 3404925 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC, presente nos autos (DOC. SEI 3389323), com as razões nele contidas,

conclusivo pela viabilidade jurídica de formalização da contratação mediante adesão à Ata de Registro de Preços Nº 0054/2019. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. Ao CBM/AL.

PROC.: E:52555.0000001111/2020 - INT.: Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas. ASS.: LICITAÇÃO – AQUISIÇÃO. DESPACHO PGE-PLIC-CD 3404677 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC, presente nos autos (DOC. SEI 3399412), com as razões nele contidas. À Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas.

PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS E CONVÊNIOS, MACEÍO/AL, 19 DE MAIO DE 2020.

CÍCERO MARCELO DA SILVA
Responsável pela resenha

Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social

PORTARIA/SEADES Nº 94/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015, RESOLVE designar o servidor GILSON GOMES COSTA, portador do CPF nº 347. 285. 034-53 e matrícula 3388-6 para desempenhar a função gratificada de CHEFIA DE FROTA-CHADE-2, com efeitos financeiros. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, Maceió/AL 19 de maio de 2020.

SILVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO
Secretário de Estado

Protocolo 513878

Secretário de Estado da Segurança Pública de Alagoas - SSP

PORTARIA/SSP Nº 251/GSEP/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o art. 4º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, em combinação com o Anexo I da Lei nº7.313, de 20 de dezembro de 2011 e a previsão contida no Decreto nº 23.086, de 22 de outubro de 2012, alterado pela Lei nº 7.550 publicada no dia 14 de outubro de 2013 e considerando o que consta no processo de nº 01206-09884/2020.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 5º BPM, a indenização no valor de R\$ 500,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 01/04/2020, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 5.123, de 1º de julho de 2004:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
EMANUEL TIMÓTEO DA SILVA	CB	02089875410	R\$ 125,00
RAFAEL DA SILVA DIAS	SD	06705795484	R\$ 125,00
ROBERIO RODRIGUES DUARTE	SD	06747324480	R\$ 125,00
LUIZ FILLIPE FREITAS SILVA DE ARAÚJO	SD	08489209456	R\$ 125,00

Armas

Tipo	Número	Valor
REVOLVER .38	258669	R\$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesas: 33.90.31-Premiações; Fonte 0100, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por Manoel Acácio Junior, Secretário Executivo em 08/05/2020, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP Nº 252/GSEP/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o art. 4º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, em combinação com o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e a previsão contida no Decreto nº 23.086, de 22 de outubro de 2012, alterado pela Lei nº 7.550 publicada no dia 14 de outubro de 2013 e considerando o que consta no processo de nº 01206-09823/2020.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 3º BPM, a indenização no valor de R\$ 500,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 06/04/2020, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 5.123, de 1º de julho de 2004:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
DERCIVAL GOMES DE SÁ JUNIOR	SD	09164637450	R\$ 125,00
JOSÉ AVANI TENÓRIO CAVALCANTE	3º SGT	86100580420	R\$ 125,00
FELIPE CARLOS RAMALHO	SD	09084855493	R\$ 125,00
JOÃO CELESTINO DOS SANTOS JÚNIOR	SD	09113224425	R\$ 125,00

Armas

Tipo	Número	Valor
ESPINGARDA .12	1179334	R\$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesas: 33.90.31-Premiações; Fonte 0100, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por Manoel Acácio Junior, Secretário Executivo em 08/05/2020, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP Nº 250/GSEP/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o art. 4º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, em combinação com o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e a previsão contida no Decreto nº 23.086, de 22 de outubro de 2012, alterado pela Lei nº 7.550 publicada no dia 14 de outubro de 2013 e considerando o que consta no processo de nº 01206-09503/2020.

I - RESOLVE conceder ao servidor infra mencionado, do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotado no(a) 9º BPM, a indenização no valor de R\$ 500,00, por ter no dia 05/04/2020, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 5.123, de 1º de julho de 2004:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
----------	-------	-----	------------------

ZAQUEU DE LIMA OLIVEIRA FILHO	2º TEN	01408030500	R\$ 500,00
-------------------------------	--------	-------------	------------

Armas

Tipo	Número	Valor
REVOLVER .38	SEM NUMERAÇÃO	R\$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesas: 33.90.31-Premiações; Fonte 0100, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por Manoel Acácio Junior, Secretário Executivo em 08/05/2020, às 12:35, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP Nº 249/GSEP/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o art. 4º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, em combinação com o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e a previsão contida no Decreto nº 23.086, de 22 de outubro de 2012, alterado pela Lei nº 7.550 publicada no dia 14 de outubro de 2013 e considerando o que consta no processo de nº 01206-09491/2020.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 3º BPM, a indenização no valor de R\$ 500,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 07/03/2020, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 5.123, de 1º de julho de 2004:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
MAYKON LENNON DE OLIVEIRA	SD	10173557465	R\$ 166,67
VANDERSON PEREIRA DE SOUZA	CB	05763233492	R\$ 166,67
CÉSAR FELIPE FERREIRA SILVA	SD	10142734470	R\$ 166,67

Armas

Tipo	Número	Valor
ESPINGARDA .12	3122238	R\$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesas: 33.90.31-Premiações; Fonte 0100, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por Manoel Acácio Junior, Secretário Executivo em 08/05/2020, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP Nº 248/GSEP/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o art. 4º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, em combinação com o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e a previsão contida no Decreto nº 23.086, de 22 de outubro de 2012, alterado pela Lei nº 7.550 publicada no dia 14 de outubro de 2013 e considerando o que consta no processo de nº 01206-09331/2020.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) BPRP, a indenização no valor de R\$ 1.500,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 12/04/2020, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 5.123, de 1º de julho de 2004:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
VICTOR HUGO TORRES BARROS	1º TEN	08745672466	R\$ 250,00
WALESKA SILVA SANTANA	SD	09552541409	R\$ 250,00
ICARO OLIVEIRA LOPES	SD	05898017593	R\$ 250,00
GABRIEL FERRAZ LEÃO	SD	10361564430	R\$ 250,00
AGEDANI PACHECO CORREIA DO ROSÁRIO	SD	05360063424	R\$ 250,00
JACSWLIVAN DOS SANTOS OLIVEIRA	SD	04994489440	R\$ 250,00

Armas

Tipo	Número	Valor
REVOLVER .38	971774	R\$ 500,00
ESPINGARDA .36	S391949	R\$ 500,00
ESPINGARDA .32	MD651	R\$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0100, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por Manoel Acácio Junior, Secretário Executivo em 08/05/2020, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP N° 261/GSEP/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o art. 4º do Decreto n° 17.760, de 16 de janeiro de 2012, em combinação com o Anexo III da Lei n°7.313, de 20 de dezembro de 2011 e a previsão contida no Decreto n° 23.086, de 22 de outubro de 2012, alterado pela Lei n° 7.550 publicada no dia 14 de outubro de 2013 e considerando o que consta no processo de n° 01206-10419/2020.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) BPRP, a indenização no valor de R\$ 920,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 27/04/2020, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo e substância(s) entorpecente(s) abaixo relacionada(s):

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
BRUNO DOS SANTOS SIQUEIRA	SD	10345332407	R\$ 131,43
VITOR ROBERTO XAVIER DA SILVA	SD	07238638495	R\$ 131,43
MARCELO DE ALBUQUERQUE SOUZA SANTOS	SD	05364295451	R\$ 131,43
BRUNO HENRIQUE DOS SANTOS	CB	05890873474	R\$ 131,43
ITAWÃ GOMES VASCONCELOS DE LIMA	SD	08486365465	R\$ 131,43
JOSÉ MAURICIO CRUZ DOS SANTOS	SD	08467148411	R\$ 131,43
DANILO MELLO DA SILVA	SD	00993383190	R\$ 131,43

Arma(s) e Substância(s) Entorpecente(s)

Tipo	Classificação	Valor
REVOLVER	.32 - 145131	R\$ 400,00
REVOLVER	.38 - 937694	R\$ 500,00

Maconha	Até 200gr/ml -	R\$ 10,00
Cocaína	Até 200gr/ml -	R\$ 10,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0100, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por Manoel Acácio Junior, Secretário Executivo em 12/05/2020, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP N° 260/GSEP/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o art. 4º do Decreto n° 17.760, de 16 de janeiro de 2012, em combinação com o Anexo I da Lei n°7.313, de 20 de dezembro de 2011 e a previsão contida no Decreto n° 23.086, de 22 de outubro de 2012, alterado pela Lei n° 7.550 publicada no dia 14 de outubro de 2013 e considerando o que consta no processo de n° 01206-10323/2020.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) BPRP, a indenização no valor de R\$ 400,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 24/04/2020, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal n° 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal n° 5.123, de 1º de julho de 2004:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
DANILVA CLÁUDIA ALVINO DA SILVA	CAP	05125074497	R\$ 133,33
JACSWLIVAN DOS SANTOS OLIVEIRA	SD	04994489440	R\$ 133,33
AGEDANI PACHECO CORREIA DO ROSÁRIO	SD	05360063424	R\$ 133,33

Armas

Tipo	Número	Valor
REVOLVER .32	H20755	R\$ 400,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0100, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por Manoel Acácio Junior, Secretário Executivo em 12/05/2020, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP N° 258/GSEP/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o art. 4º do Decreto n° 17.760, de 16 de janeiro de 2012, em combinação com o Anexo I da Lei n°7.313, de 20 de dezembro de 2011 e a previsão contida no Decreto n° 23.086, de 22 de outubro de 2012, alterado pela Lei n° 7.550 publicada no dia 14 de outubro de 2013 e considerando o que consta no processo de n° 01206-10268/2020.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 3º BPM, a indenização no valor de R\$ 500,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 20/04/2020, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal n° 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal n° 5.123, de 1º de julho de 2004:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
JOSÉ JORDÃ SANTANA FERREIRA	SD	12428505467	R\$ 166,67
JAELSON LINO DA SILVA	SD	09854737462	R\$ 166,67
ENRIQUE ELISSON TEIXEIRA DA SILVA	CB	07036331470	R\$ 166,67

Armas

Tipo	Número	Valor
ESPINGARDA .12	742	R\$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0100, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por Manoel Acácio Junior, Secretário Executivo em 12/05/2020, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP N° 259/GSEP/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o art. 4º do Decreto n° 17.760, de 16 de janeiro de 2012, em combinação com o Anexo I da Lei n°7.313, de 20 de dezembro de 2011 e a previsão contida no Decreto n° 23.086, de 22 de outubro de 2012, alterado pela Lei n° 7.550 publicada no dia 14 de outubro de 2013 e considerando o que consta no processo de n° 01206-10226/2020.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 10º BPM, a indenização no valor de R\$ 400,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 15/04/2020, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal n° 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal n° 5.123, de 1º de julho de 2004:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
EDILSON LOPES DA SILVA	2º TEN	74072358487	R\$ 100,00
AMANDA NASCIMENTO MELO QUEIROZ	SD	09098750494	R\$ 100,00
MARQUÊSAN BARRETO DE MORAIS	CB	04212481499	R\$ 100,00
JOSIMAR DE SOUZA ZUMBA	CB	01321833407	R\$ 100,00

Armas

Tipo	Número	Valor
REVOLVER .32	SEM NUMERAÇÃO	R\$ 400,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0100, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por Manoel Acácio Junior, Secretário Executivo em 12/05/2020, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP N° 257/GSEP/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o art. 4º do Decreto n° 17.760, de 16 de janeiro de 2012, em combinação com o Anexo I da Lei n°7.313, de 20 de dezembro de 2011 e a previsão contida no Decreto n° 23.086, de 22 de outubro de 2012, alterado pela Lei n° 7.550 publicada no dia 14 de outubro de 2013 e considerando o que consta no processo de n° 01206-10051/2020.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 10º BPM, a indenização no valor de R\$ 400,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 17/04/2020, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal n° 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal n° 5.123, de 1º de julho de 2004:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
ALEX MELO SANTOS	3º SGT	03473531421	R\$ 200,00
GEIMERSON ALVES DA SILVA	SD	07407264473	R\$ 200,00

Armas

Tipo	Número	Valor
REVOLVER .32	648596	R\$ 400,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0100, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por Manoel Acácio Junior, Secretário Executivo em 12/05/2020, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP N° 256/GSEP/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o art. 4º do Decreto n° 17.760, de 16 de janeiro de 2012, em combinação com o Anexo III da Lei n°7.313, de 20 de dezembro de 2011 e a previsão contida no Decreto n° 23.086, de 22 de outubro de 2012, alterado pela Lei n° 7.550 publicada no dia 14 de outubro de 2013 e considerando o que consta no processo de n° 01206-10037/2020.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) BPE, a indenização no valor de R\$ 510,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 12/04/2020, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo e substância(s) entorpecente(s) abaixo relacionada(s):

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
FILIPPE NUNES DA SILVA	SD	10922892407	R\$ 85,00
ADEILDO RODRIGUES LISBOA NETO	SD	07741470400	R\$ 85,00
FÁBIO SIQUEIRA DA SILVA	CB	07738918462	R\$ 85,00
JAILSON AUGUSTO FERREIRA SANTOS	CB	04823349407	R\$ 85,00
TIAGO DE ASEVEDO LIMA	CB	05194062494	R\$ 85,00
JARDSON CHAVES COSTA	SD	09623838484	R\$ 85,00

Arma(s) e Substância(s) Entorpecente(s)

Tipo	Classificação	Valor
REVOLVER	.38 - SEM NUMERAÇÃO	R\$ 500,00
Maconha	Até 200gr/ml -	R\$ 10,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0100, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por Manoel Acácio Junior, Secretário Executivo em 12/05/2020, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP Nº 253/GSEP/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o art. 4º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, em combinação com o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e a previsão contida no Decreto nº 23.086, de 22 de outubro de 2012, alterado pela Lei nº 7.550 publicada no dia 14 de outubro de 2013 e considerando o que consta no processo de nº 01206-09864/2020.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 3º BPM, a indenização no valor de R\$ 600,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 08/04/2020, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 5.123, de 1º de julho de 2004:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
JOSEMIR BATISTA DA SILVA	3º SGT	95875190434	R\$ 200,00
JEFFERSON SILVA SANTOS	SD	09053129456	R\$ 200,00
DANIEL GONÇALVES DE OLIVEIRA BARBOSA	SD	09840276450	R\$ 200,00

Armas

Tipo	Número	Valor
PISTOLA .380	KLU56552	R\$ 600,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0100, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por Manoel Acácio Junior, Secretário Executivo em 12/05/2020, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP Nº 262/GSEP/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o art. 4º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, em combinação com o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e a previsão contida no Decreto nº 23.086, de 22 de outubro de 2012, alterado pela Lei nº 7.550 publicada no dia 14 de outubro de 2013 e considerando o que consta no processo de nº 01206-09867/2020.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 1º BPM, a indenização no valor de R\$ 500,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 06/02/2020, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 5.123, de 1º de julho de 2004:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
RAFAEL DOS SANTOS SILVA	SD	10782963404	R\$ 250,00
MARCOS XAVIER FERREIRA	3º SGT	94091013449	R\$ 250,00

Armas

Tipo	Número	Valor
REVOLVER .38	SEM NUMERAÇÃO	R\$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0100, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por Manoel Acácio Junior, Secretário Executivo em 14/05/2020, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP Nº 275/GSEP/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o art. 4º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, em combinação com o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e a previsão contida no Decreto nº 23.086, de 22 de outubro de 2012, alterado pela Lei nº 7.550 publicada no dia 14 de outubro de 2013 e considerando o que consta no processo de nº 01206-10292/2020.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 3º BPM, a indenização no valor de R\$ 400,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 11/04/2020, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 5.123, de 1º de julho de 2004:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
DANILO VITOR SAVIO SANTOS	SD	07469465464	R\$ 133,33
EUDES SOARES SILVA	SD	10242729401	R\$ 133,33
CAMILA MIRELLE DO NASCIMENTO	SD	10035587474	R\$ 133,33

Armas

Tipo	Número	Valor
REVOLVER .32	564627	R\$ 400,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0100, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por Manoel Acácio Junior, Secretário Executivo em 14/05/2020, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP Nº 265/GSEP/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o art. 4º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, em combinação com o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e a previsão contida no Decreto nº 23.086, de 22 de outubro de 2012, alterado pela Lei nº 7.550 publicada no dia 14 de outubro de 2013 e considerando o que consta no processo de nº 01206-10312/2020.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) BPRP, a indenização no valor de R\$ 1 000,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 05/04/2020, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 5.123, de 1º de julho de 2004:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
THIAGO MACÁRIO DE OLIVEIRA LIMA	SD	10028036409	R\$ 250,00
VIVIANE LINS ALVES	SD	09537609448	R\$ 250,00
ALYSSON FELIPE DE LIMA SANTOS	SD	05056662437	R\$ 250,00
WATSON WANDERLEY VITURINO	3º SGT	06641586413	R\$ 250,00

Armas

Tipo	Número	Valor
ESPIGARDA .12	SEM NUMERAÇÃO	R\$ 500,00
ESPIGARDA .32	SEM NUMERAÇÃO	R\$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0100, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por Manoel Acácio Junior, Secretário Executivo em 14/05/2020, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP Nº 269/GSEP/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o art. 4º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, em combinação com o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e a previsão contida no Decreto nº 23.086, de 22 de outubro de 2012, alterado pela Lei nº 7.550 publicada no dia 14 de outubro de 2013 e considerando o que consta no processo de nº 01206-10352/2020.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 1ª CPM/Ind, a indenização no valor de R\$ 500,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 13/04/2020, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 5.123, de 1º de julho de 2004:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
LUCAS VENTURA SILVA PROCÓPIO	SD	10619756497	R\$ 250,00
ALMIR PEREIRA DOS SANTOS	3º SGT	60616881487	R\$ 250,00

Armas

Tipo	Número	Valor
ESPINGARDA .16	SEM NUMERAÇÃO	R\$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0100, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por Manoel Acácio Junior, Secretário Executivo em 14/05/2020, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP Nº 263/GSEP/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o art. 4º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, em combinação com o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e a previsão contida no Decreto nº 23.086, de 22 de outubro de 2012, alterado pela Lei nº 7.550 publicada no dia 14 de outubro de 2013 e considerando o que consta no processo de nº 01206-10484/2020.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 3º BPM, a indenização no valor de R\$ 500,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 27/04/2020, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 5.123, de 1º de julho de 2004:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
THIAGO GAMA DOS SANTOS	CB	06267123430	R\$ 166,67
MARCIO ANTÔNIO SIQUEIRA	SD	06239084417	R\$ 166,67
RUANDSON RANIERI SANTOS VIEIRA	SD	09562481441	R\$ 166,67

Armas

Tipo	Número	Valor
REVOLVER .38	SEM NUMERAÇÃO	R\$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0100, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por Manoel Acácio Junior, Secretário Executivo em 14/05/2020, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP Nº 264/GSEP/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o art. 4º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, em combinação com o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e a previsão contida no Decreto nº 23.086, de 22 de outubro de 2012, alterado pela Lei nº 7.550 publicada no dia 14 de outubro de 2013 e considerando o que consta no processo de nº 01206-10453/2020.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 3º BPM, a indenização no valor de R\$ 500,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 08/04/2020, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 5.123, de 1º de julho de 2004:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
THIAGO GAMA DOS SANTOS	CB	06267123430	R\$ 166,67
MARCIO ANTÔNIO SIQUEIRA	SD	06239084417	R\$ 166,67
RUANDSON RANIERI SANTOS VIEIRA	SD	09562481441	R\$ 166,67

Armas

Tipo	Número	Valor
*RIFLE .44	SEM NUMERAÇÃO	R\$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0100, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por Manoel Acácio Junior, Secretário Executivo em 14/05/2020, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP Nº 266/GSEP/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o art. 4º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, em combinação com o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e a previsão contida no Decreto nº 23.086, de 22 de outubro de 2012, alterado pela Lei nº 7.550 publicada no dia 14 de outubro de 2013 e considerando o que consta no processo de nº 01206-10595/2020.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 3º BPM, a indenização no valor de R\$ 400,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 19/04/2020, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 5.123, de 1º de julho de 2004:

Servidores

Servidor		CPF	V a l o r Individual
JERLANN CLEYTON SIMÕES DA SILVA	CB	10169870480	R\$ 133,33
ADELSON JULIÃO DA SILVA	SD	07163247419	R\$ 133,33
PAULO REIS LIÃO SILVA	SD	06705104406	R\$ 133,33

Armas

Tipo	Número	Valor
REVOLVER .32	3411	R\$ 400,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesas: 33.90.31-Premiações; Fonte 0100, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por Manoel Acácio Junior, Secretário Executivo em 14/05/2020, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP N° 271/GSEP/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o art. 4º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, em combinação com o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e a previsão contida no Decreto nº 23.086, de 22 de outubro de 2012, alterado pela Lei nº 7.550 publicada no dia 14 de outubro de 2013 e considerando o que consta no processo de nº 01206-10814/2020.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 3º BPM, a indenização no valor de R\$ 500,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 18/12/2019, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 5.123, de 1º de julho de 2004:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	V a l o r Individual
RONIELSON PINHEIRO DA SILVA	CB	06579160489	R\$ 166,67
FELIPE EMANOEL FERREIRA DA COSTA	SD	09662859489	R\$ 166,67
MAILSON CARNEIRO RODRIGUES	SD	01437618464	R\$ 166,67

Armas

Tipo	Número	Valor
REVOLVER .38	56194	R\$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesas: 33.90.92-Despesa de exercício anterior; Fonte 0100, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por Manoel Acácio Junior, Secretário Executivo em 14/05/2020, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP N° 272/GSEP/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o art. 4º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, em combinação com o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e a previsão contida no Decreto nº 23.086, de 22 de outubro de 2012, alterado pela Lei nº 7.550 publicada no dia 14 de outubro de 2013 e considerando o que consta no processo de nº 01206-10865/2020.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 3º BPM, a indenização no valor de R\$ 400,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 06/09/2019, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 5.123, de 1º de julho de 2004:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	V a l o r Individual
RUDNEY PONCIANO SOARES SILVA	CB	04218934436	R\$ 100,00
MAXUEL BARBOSA OLIVEIRA	SD	09909349426	R\$ 100,00
WAGNER DA SILVA SANTOS	SD	06934538420	R\$ 100,00
FELIPE EMANOEL FERREIRA DA COSTA	SD	09662859489	R\$ 100,00

Armas

Tipo	Número	Valor
REVOLVER .32	119401	R\$ 400,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesas: 33.90.92-Despesa de exercício anterior; Fonte 0100, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por Manoel Acácio Junior, Secretário Executivo em 14/05/2020, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília

PORTARIA/SSP N° 273/GSEP/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o art. 4º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, em combinação com o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e a previsão contida no Decreto nº 23.086, de 22 de outubro de 2012, alterado pela Lei nº 7.550 publicada no dia 14 de outubro de 2013 e considerando o que consta no processo de nº 01206-10891/2020.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) BPRP, a indenização no valor de R\$ 500,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 30/04/2020, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 5.123, de 1º de julho de 2004:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	V a l o r Individual
ROGÉRIO WILLIAM SOUTO TAVARES	CB	06404954435	R\$ 125,00
EFRAIM LIMA DE OLIVEIRA	SD	07454837476	R\$ 125,00
LUCAS MOURA BRANDÃO	1º TEN	07726218452	R\$ 125,00
JOSE LUIZ CORREIA DE CARVALHO	SD	05204498435	R\$ 125,00

Armas

Tipo	Número	Valor
REVOLVER .38	BSW4223	R\$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesas: 33.90.31-Premiações; Fonte 0100, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por Manoel Acácio Junior, Secretário Executivo em 14/05/2020, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP Nº 267/GSEP/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o art. 4º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, em combinação com o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e a previsão contida no Decreto nº 23.086, de 22 de outubro de 2012, alterado pela Lei nº 7.550 publicada no dia 14 de outubro de 2013 e considerando o que consta no processo de nº 01206-10890/2020.

I - RESOLVE conceder ao servidor infra mencionado, do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotado no(a) BPRP, a indenização no valor de R\$ 500,00, por ter no dia 01/05/2020, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 5.123, de 1º de julho de 2004:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
JACSWLIVAN DOS SANTOS OLIVEIRA	SD	04994489440	R\$ 500,00

Armas

Tipo	Número	Valor
REVOLVER .38	969937	R\$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0100, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por Manoel Acácio Junior, Secretário Executivo em 14/05/2020, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP Nº 270/GSEP/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o art. 4º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, em combinação com o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e a previsão contida no Decreto nº 23.086, de 22 de outubro de 2012, alterado pela Lei nº 7.550 publicada no dia 14 de outubro de 2013 e considerando o que consta no processo de nº 01206-10990/2020.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) BPE, a indenização no valor de R\$ 500,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 22/04/2020, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 5.123, de 1º de julho de 2004:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
REVERT ALYSON JERONIMO DE ATAIDE	SD	70579878465	R\$ 166,67
ITIEL DOS SANTOS COSTA	CB	04953516443	R\$ 166,67
LUIZ ANDREI VALENCA FARIAS	SD	06340186475	R\$ 166,67

Armas

Tipo	Número	Valor
REVOLVER .38	SEM NUMERAÇÃO	R\$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0100, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por Manoel Acácio Junior, Secretário Executivo em 14/05/2020, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP Nº 274/GSEP/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o art. 4º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, em combinação com o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e a previsão contida no Decreto nº 23.086, de 22 de outubro de 2012, alterado pela Lei nº 7.550 publicada no dia 14 de outubro de 2013 e considerando o que consta no processo de nº 01206-11087/2020.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 5º BPM, a indenização no valor de R\$ 500,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 28/04/2020, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 5.123, de 1º de julho de 2004:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
GEOVANICE VIANA DOS SANTOS MELO	CB	03731810433	R\$ 166,67
WEVERTON LUIZ DA SILVA	SD	10012074403	R\$ 166,67
PEDRO AUGUSTO CERQUEIRA BATISTA	SD	11687620490	R\$ 166,67

Armas

Tipo	Número	Valor
REVOLVER .38	SEM NUMERAÇÃO	R\$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0100, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por Manoel Acácio Junior, Secretário Executivo em 14/05/2020, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP Nº 277/GSEP/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o art. 4º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, em combinação com o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e a previsão contida no Decreto nº 23.086, de 22 de outubro de 2012, alterado pela Lei nº 7.550 publicada no dia 14 de outubro de 2013 e considerando o que consta no processo de nº 01206-11258/2020.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 3º BPM, a indenização no valor de R\$ 500,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 06/05/2020, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 5.123, de 1º de julho de 2004:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
RONIELSON PINHEIRO DA SILVA	CB	06579160489	R\$ 166,67
FELIPE EMANOEL FERREIRA DA COSTA	SD	09662859489	R\$ 166,67
MAILSON RODRIGUES CARNEIRO	SD	01437618464	R\$ 166,67

Armas

Tipo	Número	Valor
REVOLVER .38	176323	R\$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0100, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por Manoel Acácio Junior, Secretário Executivo em 14/05/2020, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP Nº 278/GSEP/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o art. 4º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, em combinação com o Anexo I da Lei nº7.313, de 20 de dezembro de 2011 e a previsão contida no Decreto nº 23.086, de 22 de outubro de 2012, alterado pela Lei nº 7.550 publicada no dia 14 de outubro de 2013 e considerando o que consta no processo de nº 01206-11333/2020.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 5º BPM, a indenização no valor de R\$ 500,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 21/04/2020, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 5.123, de 1º de julho de 2004:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	V a l o r Individual
RONALDO ROQUE SOUSA DOS SANTOS	SD	05372079533	R\$ 250,00
JOSE CLOVES DA SILVA JUNIOR	1º TEN	07712466416	R\$ 250,00

Armas

Tipo	Número	Valor
REVOLVER .38	843869	R\$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0100, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por Manoel Acácio Junior, Secretário Executivo em 14/05/2020, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP Nº 276/GSEP/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o art. 4º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, em combinação com o Anexo I da Lei nº7.313, de 20 de dezembro de 2011 e a previsão contida no Decreto nº 23.086, de 22 de outubro de 2012, alterado pela Lei nº 7.550 publicada no dia 14 de outubro de 2013 e considerando o que consta no processo de nº 01206-11420/2020.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) BPRP, a indenização no valor de R\$ 600,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 07/05/2020, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 5.123, de 1º de julho de 2004:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	V a l o r Individual
ALAN DA SILVA SANTOS	SD	09098919405	R\$ 200,00
PAULO FERNANDO DE MELO BRASIL	2º TEN	11148458417	R\$ 200,00
JACSWLIVAN DOS SANTOS OLIVEIRA	SD	04994489440	R\$ 200,00

Armas

Tipo	Número	Valor
PISTOLA .380	KK157016	R\$ 600,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0100, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por Manoel Acácio Junior, Secretário Executivo em 14/05/2020, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP Nº 268/GSEP/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o art. 4º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, em combinação com o Anexo I da Lei nº7.313, de 20 de dezembro de 2011 e a previsão contida no Decreto nº 23.086, de 22 de outubro de 2012, alterado pela Lei nº 7.550 publicada no dia 14 de outubro de 2013 e considerando o que consta no processo de nº 01206-11471/2020.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 10º BPM, a indenização no valor de R\$ 1 100,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 07/05/2020, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 5.123, de 1º de julho de 2004:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	V a l o r Individual
JOSÉ ALVES CAVALVANTI JÚNIOR	CB	07235501405	R\$ 183,33
THYAGO ROCHA DA SILVA	SD	06667923484	R\$ 183,33
EDILSON LOPES DA SILVA	2º TEN	74072358487	R\$ 183,33
ALEX MELO SANTOS	3º SGT	03473531421	R\$ 183,33
MAILSON SILVA DOS SANTOS	3º SGT	01215300433	R\$ 183,33
FRANCILLANE CORREIA ALEXANDRE DE ALMEIDA	SD	08542964411	R\$ 183,33

Armas

Tipo	Número	Valor
REVOLVER .22	107971	R\$ 400,00
PISTOLA .44 MAGNUM	21930	R\$ 700,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0100, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por Manoel Acácio Junior, Secretário Executivo em 14/05/2020, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília.

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ONDE SE LÊ:

PORTARIA/SSP Nº 181/GSEP/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o art. 4º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, em combinação com o Anexo I da Lei nº7.313, de 20 de dezembro de 2011 e a previsão contida no Decreto nº 23.086, de 22 de outubro de 2012, alterado pela Lei nº 7.550 publicada no dia 14 de outubro de 2013 e considerando o que consta no processo de nº 01206-06258/2020.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) BPRP, a indenização no

valor de R\$ 500,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 20/02/2020, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 5.123, de 1º de julho de 2004:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
JACSWLIVAN DOS SANTOS OLIVEIRA	SD	04994489440	R\$ 166,67
DANILVA CLÁUDIA ALVINO DA SILVA	CAP	05125074497	R\$ 166,67
JONAS DOS SANTOS SILVA	SD	10333849418	R\$ 166,67

Armas

Tipo	Número	Valor
ESPINGARDA .40	KYI76485	R\$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0100, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por Manoel Acácio Junior, Secretário Executivo em 26/03/2020, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília.

LEIA-SE:

PORTARIA/SSP Nº 181/GSEP/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o art. 4º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, em combinação com o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e a previsão contida no Decreto nº 23.086, de 22 de outubro de 2012, alterado pela Lei nº 7.550 publicada no dia 14 de outubro de 2013 e considerando o que consta no processo de nº 01206-06258/2020.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) BPRP, a indenização no valor de R\$ 700,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 20/02/2020, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 5.123, de 1º de julho de 2004:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
JACSWLIVAN DOS SANTOS OLIVEIRA	SD	04994489440	R\$ 233,33
DANILVA CLÁUDIA ALVINO DA SILVA	CAP	05125074497	R\$ 233,33
JONAS DOS SANTOS SILVA	SD	10333849418	R\$ 233,33

Armas

Tipo	Número	Valor
PISTOLA .40	KYI76485	R\$ 700,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0100, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por Manoel Acácio Junior, Secretário Executivo em 14/05/2020, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário de Estado da Segurança Pública do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais RESOLVE:

RATIFICAR e AUTORIZAR o Processo Administrativo Nº E:02100.0000000742/2020, Contratação da empresa IMPRENSA NACIONAL, inscrita no CNPJ sob o nº 04.196.645/0001-00, órgão específico, singular, integrante da estrutura regimental da Secretaria-Geral da Presidência da República, conforme o Decreto nº 9.982, de 20 de agosto de 2019, publicado no DOU, Seção 1, de 21 de agosto de 2019, com sede no Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 6, Lote 800, Brasília/DF, sendo o objeto publicação de matéria no Diário Oficial da União, por Inexigibilidade de Licitação, com base no Art. 25, I da Lei Federal nº 8.666/93.

Maceió, 19 de maio de 2020

Paulo Domingos de Araújo Lima Júnior
Secretaria de Estado da Segurança Pública

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO SSP Nº 008/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA SANTIAGO & CINTRA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, PARA A QUADRICÓPTERO TIPO DRONE.

Processo SEI nº 02100.00001071/2018.

Processo Licitatório: Pregão Eletrônico SSP/AL nº 1.003/2020

Contrato SSP/AL nº 008/2020.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.226/0001 e com sede na Rua Zadir Índio, 213, Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57.020-480, representado pelo Secretário de Estado, Sr. Paulo Domingos de Araújo Lima Júnior, nomeado pelo Decreto nº 62.877, de 01 de janeiro de 2020, publicada no DOE/AL de 01 de janeiro de 2020, portador da matrícula funcional nº 110-4.

CONTRATADA: A empresa SANTIAGO & CINTRA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 51.536.795/0006-00, estabelecida na Avenida Doutor Celso Charuri, nº 6391, 3º andar - Condomínio Bella Citta, CEP. 14.098-510, Ribeirão Preto - SP e com o seguinte endereço eletrônico licitacao@santiagocintra.com.br, representada pelo Sr. Gustavo Galante Streiff, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 172.830.708-26;

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a aquisição de QUADRICÓPTERO TIPO DRONE, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

O Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DA VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

VALOR DO CONTRATO: O valor do Termo de Contrato é de R\$ 87.500,00 (oitenta e sete mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Unidade Gestora: 540033

Fonte: 0110

Programa de Trabalho: 06.122.0004.2700.0000 - Modernização da Segurança Pública
Elemento de Despesa: 44.90.52 - Material Permanente
PI: 2700
DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 2020.

GESTOR CONTRATUAL: Sr. Raunário Jerônimo dos Santos - Cap QOC PM

BASE LEGAL: nos termos do Processo SEI nº 02100.00001071/2018, aprovado pelos DESPACHO PGE-PLIC nº 3115810 e DESPACHO PGE-PLIC-CD nº 3118221 todos da Procuradoria Geral do Estado, e em observância às disposições da Lei Federal nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, celebram o presente Termo de Contrato, decorrente do Edital do Pregão Eletrônico nº 1.003/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

*Republicado por Incorreção

Protocolo 513745

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SERIS Nº 094/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS E A EMPRESA SYNERGYE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34000.7382/2019.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS, inscrita no CNPJ sob o nº 20.279.762/0001-86.

CONTRATADA: A empresa SYNERGYE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.052.354/0001-29.

OBJETO: 1.1. O objeto do Termo Aditivo é a alteração do Contrato SERIS nº 094/2018.

1.1.1. O valor mensal do Termo de Contrato, que era de R\$ 67.800,00 (sessenta e sete mil e oitocentos reais), perfazendo o valor global de R\$ 813.600,00 (oitocentos e treze mil e seiscentos reais), passa a ser de R\$ 84.750,00 (oitenta e quatro mil e setecentos e cinquenta reais), perfazendo o valor global de R\$ 1.017.000,00 (um milhão e dezessete mil reais), em razão de acréscimo quantitativo(a) equivalente a 25%, mantidas as mesmas condições contratuais.

DATA DA ASSINATURA: 18/05/2020.

SIGNATÁRIOS: Sr. Marcos Sérgio de Freitas Santos, pela Contratante, e o Sr. Marcelo Ribeiro de Almeida pela Contratada.

Lucas Raphael Lopes Cabral
Responsável pela resenha

Protocolo 513619

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

PORTARIA/SEDUC Nº 6553/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCACAO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas, e considerando o estatuído na Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005, c/c com o Art. 9º do Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto nº 4.033 de 18 de julho de 2008, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800 0000003143/2020, e considerando Licença maternidade da Gestora da Unidade de Ensino, findando em 23/08/2020.,

RESOLVE:

Designar a servidora MARIA APARECIDA SILVA DE MIRANDA, Matrícula nº 49843, portadora do CPF nº 636.285.974-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, para desempenhar a função gratificada de Função Especial de Gestora da Unidade de Ensino Escola Estadual Deraldo Campos- 3ª GERE, nível FEGUE-5 na unidade de ESCOLA ESTADUAL DERALDO CAMPOS 3 REGIAO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, a partir de 01/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió /AL, 19 de maio de 2020.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCACAO

DECLARAÇÃO

Processo nº E:01800.0000004829/2020

Interessado: SR Locação e Serviços Ltda-EPP

RECONHEÇO a dívida em tela e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela, e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, bem como informo que a despesa tem caráter eventual.

Maceió, 19 de maio de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
Secretário Executivo de Gestão Interna

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 18/2018 - CPL/AL

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação, inscrita (o) no CNPJ sob o nº 12.200.218/0001-79 e com sede na Avenida Fernandes Lima, s/n, Farol - CEPA/ SUEPRO, CEP: 57055-000, Maceió-AL, representado pelo Secretário de Estado da Educação, Sr. José Luciano Barbosa da Silva, inscrito no CPF sob o nº 296.681.744- 53, residente e domiciliado nesta cidade, devidamente autorizado pelo Senhor Governador do Estado, através do Despacho de 15 de junho de 2018, publicado no D.O.E de 18 de junho de 2018, doravante denominado CONTRATANTE. CONTRATADA: A empresa Construtora Alfa LTDA. - EPP, com sede na Praça da Matriz, nº. 42, Centro, Dois Riachos/AL, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 04.020.209/0001-78, neste ato representada sua Procuradora, Sra. Pedrita Mirely Nunes da Silva, inscrito no CPF/ MF sob nº 18.920.474-62, residente e domiciliada em Arapiraca, doravante denominada CONTRATADA.

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria da Secretaria de Educação, para exercício de 2020, na classificação abaixo. A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.368.0010.3468.0000 - Construções e Equipamento de UEs de Educação Básica, Elemento de Despesa: 4.4.90.51.91 - Obras e Instalações /Obras em Andamento de Bens de Uso Especial, P.O: 000454 - Construção e Equipamentos de UEs do Ensino Médio, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 0113 - Fundeb, do Orçamento Vigente.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 32/2018 - CPL/AL CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação, inscrita (o) no CNPJ sob o nº 12.200.218/0001-79 e com sede na Avenida Fernandes Lima, s/n, Farol - CEPA/ SUEPRO, CEP: 57055-000, Maceió-AL, representado pelo Secretário de Estado da Educação, Sr. José Luciano Barbosa da Silva, inscrito no CPF sob o nº 296.681.744- 53, residente e domiciliado nesta cidade, devidamente autorizado pelo Senhor Governador do Estado, através do Despacho de 15 de junho de 2018, publicado no D.O.E de 18 de junho de 2018, doravante denominado CONTRATANTE. CONTRATADA: Construtora Tambaú LTDA. - EPP, com sede na Rua Dr. Manoel Firmino, nº. 05, Centro, Viçosa/AL, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 10.578.355/0001-16, neste ato representada por sua Sócia Administrativa, Sra. Maria de Fátima Calixto Leite, inscrito no CPF/MF sob nº 203.160.204-78, residente e domiciliada em Maceió/AL, doravante denominada CONTRATADA.

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria da Secretaria de Educação, para exercício de 2020, na classificação abaixo. A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.368.0010.3468.0000 - Construções e Equipamento de UEs de Educação Básica, Elemento de Despesa: 4.4.90.51.91 - Obras e Instalações /Obras em Andamento de Bens de Uso Especial, P.O: 000454 - Construção e Equipamentos de UEs do Ensino Médio, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 0113 - Fundeb, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Fazenda

PORTARIA/SEFAZ Nº 1170/2020

Dispõe sobre a instituição do Laboratório de Aceleração de Resultados e Inovação Fiscal - Lab Fiscal, bem como aprova e define os objetivos, princípios, diretrizes, coordenação e responsabilidades necessários ao seu funcionamento.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 114, II, da Constituição Estadual, e

Considerando a Portaria SEF Nº 337/2018, que explicita a necessidade de desenvolver soluções para alcançar os objetivos estratégicos pactuados no Mapa Estratégico da SEFAZ-AL 2018-2021;

Considerando o disposto no Relatório de Avaliação de Desempenho (RAD) elaborado pelos consultores do Tax administration Diagnostic Assessment Tool (TADAT) em dezembro de 2017;

Considerando também os resultados da Avaliação da Maturidade da Gestão Fiscal (MD-GEFIS), realizada em julho de 2019, pela equipe do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID); e

Considerando o que dispõe a Lei Estadual nº 8.085 de 28 de dezembro de 2018 que institui o Programa Contribuinte Arretado.

Art. 1º Esta portaria dispõe sobre a instituição do Laboratório de Aceleração de Resultados e Inovação Fiscal - Lab Fiscal, bem como aprova e define os objetivos, princípios, diretrizes, coordenação e responsabilidades necessários ao seu funcionamento.

§ 1º O Lab Fiscal é um espaço criativo e colaborativo destinado à cocriação, exploração e testes de ideias, conceitos ou sugestões, objetivando o desenvolvimento e aprimoramento de novos produtos, soluções, serviços ou reformulação de processos de trabalho com o intuito de alcançar maior eficiência institucional.

§ 2º O Lab Fiscal congrega estrutura física, metodologias, frameworks e ferramentas que possibilitarão a implantação de modelos de negócio inovadores e disruptivos.

Art.2º O Lab Fiscal será composto:

I - por uma Coordenação Geral, desempenhada pelo Secretário Especial da Receita Estadual; e

II - por SQUADS, assim entendidos como equipes multidisciplinares organizadas para desenvolver determinado projeto, produto ou funcionalidade.

Art. 3º São objetivos do Lab Fiscal:

I - fomentar a geração, a execução e a aceleração de ideias e oportunidades que possibilitem a produção de inovações que beneficiem os contribuintes e a sociedade;

II - incentivar e valorizar servidores e colaboradores da SEFAZ que desenvolvem soluções inovadoras;

III - fomentar a cultura da inovação, com foco na valorização das pessoas, no capital intelectual e no compromisso com resultados;

IV - abrir espaço para a participação da sociedade na concepção de projetos inovadores no âmbito da SEFAZ;

V - apoiar os setores da SEFAZ na busca de soluções para problemas complexos, tomando por base metodologias de inovação e inteligência que considerem a empatia, colaboração e a experimentação;

Art. 4º São princípios e diretrizes do Lab Fiscal:

I - participação e integração entre a atividade fim e a atividade meio;

II - uso de metodologia ágil;

III - utilização de metodologia de design, experimentação e avaliação;

IV - usuário do serviço no centro da solução;

V - visão multidisciplinar sobre os problemas, com trocas de experiências;

VI - flexibilidade e desburocratização;

VII - transformação digital;

VIII - busca pela máxima eficiência administrativa.

DAS EQUIPES

Art. 5º O regime de trabalho dos membros dos SQUADS será de dedicação exclusiva.

Parágrafo único. Os SQUADS são equipes multifuncionais, compostas por quatro papéis com o objetivo de desenvolverem as soluções com a aplicação dos métodos inovadores, assim nomeados:

I - Líder do Produto;

II - Scrum Master;

III - Líder Técnico; e

IV - Equipe de Desenvolvimento.

Art. 6º Com o propósito de estimular o desenvolvimento de soluções inovadoras que visem à modernização da relação Fisco-Contribuinte, os servidores lotados no Lab fiscal serão enquadrados no nível estratégico para fins de percepção do incentivo previsto na Portaria nº 348, de 1º de março de 2019, que dispõe sobre o Incentivo à Modernização da Relação Fisco - Contribuinte - IMFC.

Parágrafo único. Para os fins do caput, o IMFC-Iniciativas será calculado a partir dos objetivos e metas pactuados com a Coordenação Geral.

COMPETÊNCIAS E RESPONSABILIDADES

Art. 7º São competências da Coordenação Geral:

I - elaborar anualmente seu plano de trabalho, que conterá cronograma e estabelecerá as ações prioritárias;

II - governança do Lab Fiscal;

III - coordenação dos SQUADS;

IV - pactuação das metas;

V - seleção das equipes dos SQUADS;

VI - validação das entregas;

VII - prestação de contas das atividades desenvolvidas pelo Lab Fiscal; e

VIII - representar o Secretário de Estado da Fazenda nos eventos que envolvam o tema.

Art. 8º São competências do Líder do Produto:

I - definir quais requisitos devem ser implementados na solução, sob a ponto de vista do cliente;

II - ter autonomia no processo de aprovação das funcionalidades para a solução;

III - aprovar as funcionalidades da solução;

IV - coordenar e gerenciar as atividades do dia a dia dos SQUADS;

V - assegurar a qualidade da entrega da solução;

VI - otimizar o valor do trabalho entregue pela equipe de desenvolvimento.

Art. 9º São competências do Scrum Master:

I - ensinar e liderar a equipe de desenvolvimento para criar produtos de alto valor;

II - remover impedimentos para o progresso do desenvolvimento;

III - auxiliar a equipe de desenvolvimento em ambientes organizacionais em que o processo Scrum ainda não esteja totalmente aprovado e compreendido;

IV - propor boas práticas relacionadas à gestão das atividades dos SQUADS.

Art. 10. São competências do Líder Técnico:

I - prover uma visão técnica integrada entre as diversas soluções;

II - criar padrões técnicos decorrentes das necessidades das soluções;

III - identificar riscos técnicos relacionados às entregas da equipe de desenvolvimento;

IV - identificar oportunidades de otimização de recursos por meio de reaproveitamento de soluções técnicas entre múltiplos produtos.

Art. 11. São competências da Equipe de Desenvolvimento:

I - conhecer aspectos técnicos de programação;

II - conceber as funcionalidades priorizadas;

III - elaborar os requisitos técnicos da solução.

Art. 12. Os projetos financiados com recursos do Programa de Apoio à Gestão dos Fiscos do Brasil - Profisco, serão desenvolvidos, preferencialmente, no âmbito do Lab Fiscal.

Art. 13. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió/AL, 19 de maio de 2020.

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 513901

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 011/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA E O AGENTE ARRECADADOR BANCO BRADESCO S/A.

Processo E: 01500.000001781/2020

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda, CNPJ n° 12.200.192/0001-69, com sede na Rua General Hermes, n° 80, Cambona, Maceió/AL, CEP: 57017-900, representado pelo Secretário de Estado da Fazenda, Sr. George André Palermo Santoro, CPF n° 964.415.347-20, nomeado pelo Decreto n° 37.630/2015, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 02 de janeiro de 2015.

CONTRATADA: O agente arrecadador BANCO BRADESCO S.A., CNPJ n° 60.746.948/0001-12, estabelecido no Núcleo Cidade de Deus, s/n - Prédio Novo - Vila Yara na cidade de Osasco/SP, CEP: 06029-900, representada pelas suas Procuradoras, Sra. Daniela Sampaio de Souza Oyadomari, CPF n° 899.887.795-34, Analista Suporte Comercial Senior e Sra. Eliete Maria Martins de Souza, CPF/MF n° 294.021.648-71, Analista Suporte Comercial Pleno, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Procuração.

OBJETO: Alteração do Contrato n° 011/2019, para Prestação dos Serviços de Arrecadação de Tributos Estaduais, por meio da Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais - GNRE e Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DAR/CB.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12 meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Gestão/Unidade: Encargos Gerais do Estado / 910997; Fonte de Recursos: 0100 - Fonte de Recursos Ordinários; Programa de Trabalho (PT): 04.122.0004.2057 - Encargos Centralizado da Administração; Elemento de Despesa: 3.3.90.39-81 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Serviços Bancários; Região de Planejamento: 210 - Todo o estado.

DATA DE ASSINATURA: 18 de maio de 2020.

Protocolo 513740

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL SRE N° 41/2020

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que os contribuintes abaixo relacionados solicitaram através do Cadastro Sincronizado a baixa de sua inscrição estadual no período de 01 a 31/03/2020, em virtude do encerramento das atividades do estabelecimento e transferência de endereço para outra unidade da Federação, e o que consta no Memorando n° E:7/2020/Gerência de Cadastro no processo n° E:01500-000002583/2020

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que conforme o disposto nos Art. 54, art. 56, incisos I e V, e § 4º, art. 60, inciso I e art. 64, §3º inciso I e § 4º da Instrução Normativa SEF n° 17/2007, observando-se os Art. 25, 26 e art. 28, § 2º, inciso I do Decreto n° 3.481/2006, ficam as inscrições estaduais abaixo discriminadas na situação "BAIXADA" no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas - CACEAL.

CACEAL	RAZÃO SOCIAL
24220680 -8	A F DOS SANTOS BICICLETAS
24278629 -4	A. CABRAL DA SILVA
24733288 -7	A. DAYSE NASCIMENTO SANTANA FARMACIA
24728794 -6	ABEL SANTOS DE OLIVEIRA 07779664414
24335514 -9	ABINOVA DE LIMA SILVA 08533591489
24733549 -5	ACAI COMERCIO DE SUCOS LTDA
24328897 -2	ADEILSON ABIDIAS DA SILVA 02697388435
24787864 -2	ADEMIR CABRAL DA SILVA JUNIOR 10333069404
24409520 -5	ADERALDO SABINO DE OLIVEIRA 72456027434
24482363 -4	ADONIRAM DELFINO FERREIRA 07582282442
24304108 -0	ADRIANA JUST CAVALCANTI 99683890725
24338912 -4	ADRIANO CEZAR DE OLIVEIRA 02241497410
24337410 -0	ADRIANO FERREIRA DA SILVA 08942010423
24419405 -0	ADRIANO FREIRE DE ARAUJO 03177192464
24456090 -0	ADRIANO PINHEIRO DA SILVA 92692281420
24727280 -9	ADRIANO TEIXEIRA DOS SANTOS 03127675445
24335125 -9	ADRIELLE SANDRINE DA SILVA FERREIRA 10045292442
24324349 -9	ADRIENE FRANCINNE DOS SANTOS 10966332482
24315945 -5	ADSON SHEYNER DA SILVA QUEIROZ 09277257466
24786708 -0	AFRANIO MESSIAS DE LIMA 10326224408
24338615 -0	AGDA MYLENE FAUSTO DE FRANCA 11810110432
24852259 -0	AILTON PEREIRA DA SILVA JUNIOR
24272439 -6	ALBERDAN DE SOUZA DA SILVA 05218132470
24739930 -2	ALCICLEIDE ALEXANDRE DOS SANTOS BEZERRA 10192526421
24333214 -9	ALEANDRESON EDUARDO MEIRA DE SANTANA 07803185444
24451236 -1	ALECIO DA SILVA 11427634475
24301389 -2	ALESSANDRA BARBOSA GERMANO DA SILVA 09325008467
24333541 -5	ALESSANDRA DAS DORES SILVA 05863950676
24417473 -3	ALEX VIEIRA DA COSTA 05552798473

24317393 -8	ALEXANDRE CESAR DOS SANTOS FEITOSA 08493611417	24732124 -9	ATIVA DENTAL LTDA
24229196 -1	ALEXANDRE DA SILVA BARROS 02533012467	24743459 -0	AUDINETE MARIA LOPES DE OLIVEIRA 02368758410
24760494 -1	ALEXANDRE DE LIRA SILVA	24763886 -2	AUGUSTO CEZAR EMIDIO DE OLIVEIRA 09405393499
24731253 -3	ALEXANDRE FELIX MARTINS 78695678415	24489159 -1	AZEILDE DA SILVA SANTANA GAUNA 00759127166
24325768 -6	ALEXANDRE HONORATO DA SILVA 15318301452	24843127 -7	BELLMIX ALIMENTOS LTDA
24740959 -6	ALEXSANDRO CUNHA DOS SANTOS 65299850506	24304675 -8	BENEDITA GOMES DOS SANTOS 56330251487
24313443 -6	ALEXSANDRO LUCIO DE OLIVEIRA 90298632420	24788901 -6	BENILSO DO NASCIMENTO SANTOS 10373901488
24763210 -4	ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA 00888643403	24705371 -6	BETANIA MARIA DA SILVA NASCIMENTO 44029560482
24302848 -2	ALICE DE ARAUJO DIAS VIEIRA 05470783405	24480439 -7	BOUTIQUE GOURMET LTDA
24761878 -0	ALINE FRANCISCA DA SILVA	24272831 -6	BR SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA
24455117 -0	ALINNE LAURYCE GERBASE MONTE NOGUEIRA 02517616493	24339430 -6	BRUNA LIMA DE SOUSA 04236444160
24766894 -0	ALISSON DE SOUZA DA ROCHA 12434202438	24762894 -8	BRUNO HENRIQUE VIEIRA DA SILVA 05474755430
24304416 -0	AMANDA OLIVEIRA DE LIMA 12084186455	24337068 -7	BRUNO MONTE DE MORAIS 05168501486
24268767 -9	AMARA JOSILENE DOS SANTOS 64848400406	24457536 -3	C B DE MELO NUNES
24257582 -0	AMARA MARIA DA COSTA SANTOS	24218440 -5	C C JATOBA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES
24735681 -6	AMARO MARCONES DE BARROS 07175420412	24775836 -1	C DE FRANCA SILVA CAVALCANTE
24793036 -9	AMBROZINA DORALICE DOS SANTOS 04473423476	24453506 -0	C F DE ALMEIDA BEBIDAS EIRELI
24740156 -0	ANA LEIDE LOURENCO DA SILVA 75908654434	24834730 -6	C.A.C. SOARES
24735950 -5	ANA PATRICIA DOS SANTOS 06883864407	24299578 -0	C RIBEIRO DE HOLANDA CARDOSO
24278573 -5	ANA PAULA BEZERRA DOS SANTOS 08918049439	24449371 -5	CAIO VICTOR PEREIRA DA SILVA 11605876470
24320494 -9	ANA PAULA DA SILVA ANDRADE BRITO 07776168408	24267907 -2	CARLA MARCELINO VIEIRA 21396397825
24250194 -0	ANA PAULA PEREIRA DOS SANTOS 89452070404	24328535 -3	CARLA MAYRE BERNARDO DE ARAUJO 10661706494
24727840 -8	ANABEL DO N. CORREIA	24263432 -0	CARLITO BATISTA DA SILVA
24847638 -6	ANALYNE ENIDE DA SILVA CONSTRUCOES	24331266 -0	CARLOS EDUARDO DA SILVA 01507401400
24789313 -7	ANDERSON PEDRO DA COSTA QUEIROZ	24316069 -0	CARLOS HENRIQUE BEZERRA DE LIMA 10998566470
24322885 -6	ANDRE SILVA LISBOA JUNIOR 07729583437	24746876 -2	CARLOS HENRIQUE IZIDIO DOS SANTOS 12911420454
24738406 -2	ANDREA DOS SANTOS	24343024 -8	CARLOS MATHEUS DOS SANTOS JATOBA 12980627488
24437387 -6	ANDREIA BARBOSA BEZERRA 04331074480	24341871 -0	CARLOS ROBERTO CORREIA SANTOS 08141617400
24290215 -4	ANDRESSA CARLA CARVALHO TEIXEIRA 11587484420	24318856 -0	CARLOS VITOR LOURENCO DA SILVA 11344082424
24755059 -0	ANDRESSA CARLA DA SILVA 12011038430	24235723 -7	CICERA MARIA SILVA 03968625439
24331088 -9	ANDREZA KAREN RODRIGUES DA SILVA	24415800 -2	CICERO JORGE DE OLIVEIRA LIMA 81507321449
24435750 -1	ANGELA MARIA VIEIRA DA SILVA 36619604404	24333893 -7	CICERO QUEROIS DA SILVA NETTO 12154089437
24335368 -5	ANGELICA FERREIRA DA SILVA 08058693448	24268134 -4	CLAUDEMIR SANTOS DA COSTA 01782976400
24340778 -5	ANNE MONALISA DE OLIVEIRA MAIA 12524535401	24715708 -2	CLAUDIA JAMILE DA COSTA 10871680408
24334370 -1	ANNY SANYELLY FERREIRA DA SILVA 12124589407	24407100 -4	CLAUDIO ANTONIO CAVALCANTE DE ARAUJO 02146982462
24419343 -6	ANTONIO JOSE BATISTA DA SILVA 03705144405	24490621 -1	CLAUDISLANE DOS SANTOS FERREIRA 09385780492
24739460 -2	ANTONIO JOSE NOGUEIRA 94013691434	24270781 -5	CLAYTON JOSE BARBOSA FELIX 92456294491
24741560 -0	ANTONIO LINS DA ROCHA NETO	24794380 -0	CLEBSON FERREIRA DE ARAUJO 07946041454
24337659 -6	ANTONIO RIBEIRO ALVES 17795400434	24770685 -0	CLEIDE MARIA DA SILVA 09708338494
24323017 -6	ANTONIO VIEIRA MATOS DE FARIAS 08750481452	24758389 -8	CLEITON DA SILVA SANTOS 13105777490
24444470 -6	ANYELLE CAVALCANTE SANTANA CHAVES 06841052412	24200075 -4	CLEMILTON FIRMINO COSTA DA SILVA
24213790 -3	ARGAMASSAS DO CEARA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	24323649 -2	CLEONICE DA CONCEICAO DE MENEZES 09581334416
24339469 -1	ARLINDA DAS CHAGAS LESSA MELO 09362919400	24739640 -0	CLESIA POLIANA DE SENA 03615832493
24299920 -4	ATACON - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	24834182 -0	COMERCIAL SANTOS E SOBRINHO LTDA
24451843 -2	A TELMO MARCOS DA SILVA 03968511425	24741966 -4	CONDEX CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA.
		24735814 -2	CONFIANCA TRANSPORTE E TERRAPLANAGEM EIRELI

24290218 -9	CREMILDO DE ALMEIDA GOMES 09871470487	24712482 -6	ELITON DE OLIVEIRA CANDIDO 09298092466
24794283 -9	CRISLAINE CAMILA BRITO SANTOS 11315734478	24448933 -5	ELLEN THAYS RODRIGUES DOS SANTOS 08507983456
24254402 -9	D G DA SILVA DA ROCHA E CIA MINIMERCADO LTDA	24769724 -9	ELOISA ALVES DA SILVA 11324296410
24308339 -4	DANIEL RICHARD CAVALCANTE TORRES 10747712492	24310894 -0	ELTON AUGUSTO MEDEIROS DOS SANTOS 08472458458
24324739 -7	DANILO GERMANO DOS SANTOS 05426886547	24320302 -0	ELYSSON MATEUS FERREIRA DE SA 11022921410
24307028 -4	DANNYELA ANDREIA SILVA SANTOS 04615063431	24406268 -4	ELZA NETO MADEIRO 57685134420
24324286 -7	DAVI CAIRO ELOY DA SILVA 08746493409	24318647 -9	EMANUELLY FERREIRA DA SILVA 05699775412
24793104 -7	DAVI CARVALHO DA SILVA RAMOS 07642399456	24755655 -6	EMERSON CORDEIRO DOS SANTOS 06956368471
24263514 -8	DAVI DE LIMA SANTOS QUEIROZ	24785471 -9	EMPORIO JTR COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
24780632 -3	DAVI DOS SANTOS VIEIRA 12344876405	24342894 -4	ERICA MARIA PEREIRA 06522763427
24258226 -5	DAYANE TENORIO DE HOLANDA CAVALCANTE 08399057428	24799024 -8	ERICKSON GABRIEL DA SILVA SOARES
24319730 -6	DAYRAN SANTOS DE LIMA 10625601408	24332738 -2	ERIM ANGELA PORTES 03685074911
24200474 -1	DAYVSON PIEDADE DA SILVA CONVENIENCIA	24224766 -0	ERISVAN GERONIMO DA SILVA
24722779 -0	DEGUSTE CAFES & LANCHES LTDA	24257272 -3	ERYKA CRISTINA DE OLIVEIRA SOUZA MEDEIROS 02838032402
24300902 -0	DENISE CORREIA FONTES 12251036490	24322017 -0	ESTACIO LUIZ CORREIA VALENTE FILHO 09588392470
24256111 -0	DENISE GONZAGA TIMOTEO 87068435491	24322480 -0	ESTEFANIA KARINE GOMES MARTINS DOS SANTOS 10070917469
24450459 -8	DIEGO HENRIQUE DE OLIVEIRA CAVALCANTE 07595186455	24435670 -0	ESTEFANIA SANTOS MELO 08913556421
24343279 -8	DORIVAL MANOEL SILVA 27235980478	24342525 -2	EVELLY COSTA SANTOS 12946482413
24736213 -1	DOUGLAS ALEXANDRE FEITOSA BRAZ 05364660419	24799281 -0	EVELYN LOPES MINAUT BARBOSA 14218951705
24258690 -2	EDILMA CAMPOS DA SILVA 04489425422	24839229 -8	EVERALDO EPIFANIO DOS SANTOS
24334879 -7	EDILMA FRANCA FERRO 31358497400	24408779 -2	EVERALDO EPIFANIO DOS SANTOS
24335051 -1	EDIVALDO ROSENDO DA ROCHA 09603013480	24794398 -3	EVERTON LUIZ SILVA DE PAULA 02321560428
24326321 -0	EDJANE DOS SANTOS 04749123455	24749713 -4	EZEQUIEL DE SOUZA GUEDES 67804900406
24264543 -7	EDMILSON CORREIA DOS SANTOS 27386545843	24306450 -0	FABIANA DE ALMEIDA BARROS 03797053460
24337533 -6	EDMILSON DOS SANTOS 02699112437	24343247 -0	FABIANA DOS SANTOS SILVA 10017628431
24253527 -5	EDNALDO F. DE ALBUQUERQUE JUNIOR ME	24785624 -0	FABIANA PAULA DA SILVA DE ARAUJO 28330541819
24339471 -3	EDSON ELEODORO DOS SANTOS 06232364430	24431150 -1	FABIO CRISTIANO FERREIRA DE SOUZA 29593377867
24404378 -7	EDSON JOSE DE SOUZA 09742382441	24771276 -0	FABIO DE MORAIS SILVA 04675942440
24710165 -6	Eduardo Alves Barbosa Marmore	24315812 -2	FABIO JOSE DE LIMA 00859522490
24340698 -3	EDUARDO DOS SANTOS PONTES 10684171457	24404079 -6	FAVORITO INDUSTRIA ALIMENTÍCIA LTDA -
24334363 -9	EDUARDO NASCIMENTO DE LIMA 11987694406	24843337 -7	FEITOSA E FEITOSA ALIMENTOS LTDA
24737937 -9	EDVANDSON GOMES DE OLIVEIRA 05727983428	24796198 -1	FELIPE DE SOUZA COSTA 11477877436
24751191 -9	EL PIZZARIA LTDA	24340149 -3	FELIPE EDUARDO NUNES DA SILVA 08577506401
24798665 -8	ELAINE DE OLIVEIRA SANTOS 04669308440	24320346 -2	FELIPE VIEIRA DE MEDEIROS 08485765435
24431169 -2	ELAINE MARIA DA SILVA 01014825407	24306175 -7	FERNANDA DA SILVA DUARTE 08801121407
24337394 -5	ELAINO PASCOAL CORDEIRO 03512609430	24333880 -5	FERNANDO LUCAS BARROS VASCONCELOS 07678809433
24307973 -7	ELANE CRISTINA DA SILVA LUNA 05015976461	24771239 -6	FLAVIO DA SILVA 95465065400
24439097 -5	ELBA JACIELI DOS SANTOS LIMA	24792858 -5	FRANCIANE FERREIRA DE LIMA 01317958489
24788793 -5	ELDESON NATA DE CASTRO FERREIRA 10066612470	24737957 -3	FRANCIELE DO NASCIMENTO ALVES 06804944488
24736987 -0	ELEGANCY COMERCIO DO VESTUARIO EIRELI	24341996 -1	FRANCISCO ALDENIR FELIPE LEMOS 70330808320
24090228 -9	ELIANE BONIFACIO DA SILVA	24407570 -0	FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA 03043027400
24740358 -0	ELIANE DE SOUZA SANTOS 07730278405	24444534 -6	FRANCISCO DANTAS DE ALBUQUERQUE NETO 01282191497
24445831 -6	ELINEIDE DOS SANTOS	24320493 -0	FRANCISCO PETRONIO SOUZA DE LIMA 02177726417
24735430 -9	ELIS MONIQUE DE LIMA SOUZA 05235126432	24337964 -1	FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA NETO 11740758480
24744629 -7	ELISABETE MARIA DOS SANTOS 23954787415	24403419 -2	G F DA SILVA COMERCIO DE CARNES
24313642 -0	ELISSON CARLOS DOS SANTOS 11178231488		

24701493 -1	G T DA SILVA COMERCIO	24318865 -0	JAIARA STEFANE DA SILVA 13797331460
24207997 -0	G. LAURINDO DOS SANTOS	24434952 -5	JAILTON LINS MOREIRA 05915920454
24338885 -3	GABRIEL CARLOS DOS SANTOS RAMOS 09263271437	24337175 -6	JAIRON JOSE DOS SANTOS 06520608467
24782762 -2	GABRIEL GLEYDSON FERREIRA DOS SANTOS 01407268457	24281631 -2	JAMERSON OLIVEIRA DE CARVALHO
24335826 -1	GEANE MOURA SANTANA DA SILVA 71997750597	24752635 -5	JAMILTON BRANDINO ANCELMO 12109089482
24322788 -4	GEILZA DE LIMA SANTOS 10650614470	24320122 -2	JAMYLLA FERREIRA DE CARVALHO 08128533428
24281314 -3	GENARIO PEREIRA DE MELO 02749807468	24222479 -2	JANAICE FERNANDES DOS SANTOS COSTA 06433066410
24330327 -0	GEOVANI VITOR SANTOS 03151333508	24410209 -0	JANAINA OLIVEIRA SOUZA TAVARES 00740944401
24403029 -4	GERALDINA ALVES DA CONCEICAO 28426088449	24324181 -0	JANAYNA VIANA DOS SANTOS 07349206445
24742700 -4	GERALDO ANTONIO DA SILVA	24260581 -8	JANE CEIA DA SILVA SUTERO 17712455813
24768894 -0	GESSYCA EVELYN PEREIRA DA SILVA 07381229471	24794194 -8	JANE CLEIDE DA SILVA 08428643423
24452789 -0	GILSON DO NASCIMENTO MATIAS 06424866469	24341006 -9	JANE CRISTINA GOMES DA SILVA 84152320478
24339256 -7	GILVAN CLEMENTINO DE PAULA JUNIOR 10246515414	24418613 -8	JANIQUELE SIQUEIRA SILVA 08636900417
24423416 -7	GLEYCE MARIA SANTOS SILVA VERCOSA 06060225462	24442587 -6	JAQUELINE DA SILVA LIMA 08096833421
24319167 -7	GRECIANE MIRANDA LIMA 10817035478	24798901 -0	JAQUELINE MARIA SILVA 98627490406
24742078 -6	GUILHERME DE MENDONCA COSTA 08327647440	24339433 -0	JARDEL DOS SANTOS BARBOSA 95477179368
24309031 -5	GUILHERME PEREIRA LAVOURA 02851003780	24733794 -3	JEAN PIERRE MOREIRA DE ALMEIDA 03833591471
24798674 -7	GUSTAVO HENRIQUE DE SANTANA ALMEIDA 12924478421	24339933 -2	JEANDERSON JOSE DA SILVA 11589307470
24224454 -8	H K A RAHMAN	24733276 -3	JEANE MARIA CASSIANO DA SILVA 12466233401
24224299 -5	H SANTOS NETO	24304500 -0	JENNIFER VITORIA FERNANDES VARELA 13753292435
24796804 -8	HELIO BATISTA GOMES 51391112504	24735692 -1	JESSICA CARLA BARBOSA DE ALMEIDA 11217741488
24336891 -7	HELOISA ALVES DA SILVA 07232283539	24320162 -1	JEZIEL GONZAGA DE SOUZA 01219070408
24754180 -0	HERBERT OLIVEIRA DA SILVA 95550410400	24329736 -0	JHONATAN EMANUEL GOMES DOS SANTOS
24853176 -0	HERBERT VILELA FERREIRA AGRA	24325624 -8	JHULIA LARA FERREIRA DA SILVA 11373927461
24770780 -5	HERCOLES EDUARDO DA SILVA 12217961438	24315037 -7	JIVALDO DA SILVA RODRIGUES 70730900495
24411730 -6	HERCULES DA SILVA LIMA 98030167504	24338412 -2	JOAO CARLOS DE ANDRADE SILVA 03646555424
24327434 -3	HUMBERTO FERNANDO FERREIRA DOS SANTOS 07588715464	24423435 -3	JOAO CLAUDINO DOS SANTOS
24789539 -3	I L DE ARAUJO COUTINHO EIRELI	24798760 -3	JOAO EVANGELISTA DA CRUZ 66008964420
24217213 -0	I L RODRIGUES E SILVA NETO - EIRELI	24418092 -0	JOAO JOSE PEREIRA 46891943434
24406498 -9	IARA DA SILVA SANTOS 09978898450	24734575 -0	JOAO PAULO GONCALVES REGO DA SILVA 05423166411
24324275 -1	IGO GABRIEL DA SILVA LIMA 12812538473	24246700 -8	JOAO PEREIRA DA SILVA 02731103817
24330166 -9	IGOR CAVALCANTI RIBEIRO 09495769485	24726002 -9	JOAO SOARES DE GOIS 06892529437
24316662 -1	INGRID NATIELE BERNARDO DA SILVA 05964513425	24217135 -4	JOEL MANOEL DE LIMA BAR
24797600 -8	INGRID RAYANE BRAZ ALVES 12359854402	24336035 -5	JOEMIA DOS SANTOS 11290109451
24308701 -2	ISAIAS GOMES VITALINO 13749487480	24286135 -0	JORGE SANTOS DA SILVA CONSTRUCOES EIRELI
24765304 -7	ISRAEL FELIPE DE LIMA 12049332432	24303630 -2	JOSE AILTON GAMA DA SILVA 13415524469
24313254 -9	ITALO ANTONIO DA CONCEICAO DA SILVA DE LIRA 10082631417	24795796 -8	JOSE ALEXSON COSTA SILVA 05992185410
24342665 -8	IVAN DOUGLAS ALVES DOS SANTOS 11834464463	24342291 -1	JOSE ANTONIO VIANA 95607560449
24342263 -6	IZABELLY FREIRE DE MELO ARAUJO 09135617462	24407266 -3	JOSE AUGUSTO DE ALBUQUERQUE SILVA 17745713404
24221718 -4	J B DA SILVA MERCEARIA	24235228 -6	JOSE BRAZ DA SILVA 51487098472
24219680 -2	J J DROGARIA REAL LTDA	24305063 -1	JOSE CARLOS DOS SANTOS 06126895495
24212944 -7	J. F. DA SILVA SANTOS	24279828 -4	JOSE CARLOS DOS SANTOS 66058589487
24750235 -9	J. R. ANGELO RODRIGUES	24239272 -5	JOSE CARLOS EMIDIO DE AZEVEDO 64853071415
24838845 -2	J.G.MELO DA SILVA	24413181 -3	JOSE CICERO BARBOSA DUARTE 02985988411
24289797 -5	JACQUELINE LOUREIRO DA SILVA 00887093450	24798190 -7	JOSE CICERO DA SILVA SANTOS 06167909458
		24730301 -1	JOSE CICERO DOS SANTOS 03051261483

24763898 -6	JOSE CLAUDIO DA SILVA FILHO 10503444480	24783100 -0	JULIENE MESSIAS BARBOSA 09896234400
24342142 -7	JOSE CORDEIRO DA SILVA 01098521412	24735360 -4	JULIO CEZAR SILVA MENEZES 10434031402
24319189 -8	JOSE COSME DA SILVA 11886383430	24339931 -6	JURANDYR VIEIRA COELHO 74206842787
24780252 -2	JOSE DE OLIVEIRA 92349641449	24215272 -4	K. S. S. MARTINS
24763407 -7	JOSE DIEGO CORDEIRO DE SOUZA 09543648484		KARINE ARANDA BERNARDES CLEMENTE 04694136461
24455107 -3	JOSE EDENIZIO DE FARIAS 02807773451	24332934 -2	
24327583 -8	JOSE ELIVAN EMIDIO DOS SANTOS 05611771475	24735839 -8	KARLA JULIANA MORAES DOS SANTOS 05987525446
24743072 -2	JOSE ERNESTO DE SOUSA NETO 01360564403	24769072 -4	KARLA MARCELA ALAPENHA LOPES 05250128424
24303070 -3	JOSE FABRICIO PEREIRA DO NASCIMENTO 05701363422	24799680 -7	KATIANE FERREIRA FAUSTINO DA SILVA 11000978486
24745900 -3	JOSE FRANKLIN DE LIMA 11704562430	24316054 -2	KEILLA KENEDY DA SILVA ARAUJO 08507097413
24795446 -2	JOSE GEDSON DOS SANTOS 02522806440	24433612 -1	KELIANE DE MELO CORREIA 12278987461
24320263 -6	JOSE GERSON DA SILVA 01773582461	24314617 -5	KERLYANE RODRIGUES SANTANA 08905413455
24845602 -4	JOSE JARBAS SILVA COSTA MERCADINHO	24233701 -5	KEZIAH BARROS CARVALHO SILVA 67692362491
24794455 -6	JOSE JAVSON SILVA DOS SANTOS 02995952428	24764856 -6	KIM PATRICE SANTIAGO SARMENTO 07762106456
24283898 -7	JOSE LISIO DA CRUZ MARTINS 18357210791	24340542 -1	KLEBSON GUSTAVO COSTA DA SILVA 13049048492
24308612 -1	JOSE LUAN BEZERRA DE FREITAS 10592235467	24721891 -0	KLEBSON VALERIO LEONCIO DE MELO OLIVEIRA KNOWBOOK - SOLUÇÕES E TECNOLOGIA PARA EDUCAÇÃO EIRELI
24248577 -4	JOSE LUIZ DA SILVA 01069865460	24449068 -6	
24272063 -3	JOSE MARLOS BELO DA SILVA 12849663808	24429732 -0	L A DOS SANTOS
24331545 -7	JOSE NUNES DOS SANTOS NETO CONFECÇÕES	24850577 -7	L. C. S. SILVA CONFECÇÕES LTDA
24796909 -5	JOSE PEDRO VIEIRA DOS SANTOS 06787060424	24850239 -5	L. DOS SANTOS MERCEARIA
24222070 -3	JOSE QUITERIO DA SILVA 70072183420	24757504 -6	L. G. DE LIMA CLAUDINO
24777065 -5	JOSE ROBERTO MOREIRA DOS SANTOS 06925594429	24341071 -9	LAERTE OLIVEIRA DA SILVA 09445062400
24788503 -7	JOSE ROBERTO SANTOS 80345883420	24224777 -6	LAIDE CLEISE LOPES FERNANDES 01323209409
24742363 -7	JOSE RODRIGUES FERREIRA DE LIMA 07499654443	24735463 -5	LAINY GABRIELLE DA SILVA SANTOS 12662137401
24241171 -1	JOSE ROMARIO FERREIRA 02617638499	24474220 -0	LALDJANE CORREIA DOS SANTOS TRANSPORTES LARRYLSON MAX DO NASCIMENTO ARAUJO 10023298413
24245402 -0	JOSE RONEY SANTOS	24789259 -9	
24339455 -1	JOSE SEVERINO DOS SANTOS 04397482403	24340034 -9	LARYSSA FERREIRA DOS SANTOS 11914085400
24098699 -7	JOSE SILVA ARAUJO	24434621 -6	LAYANE DA SILVA SANTOS 07528439401
24324393 -6	JOSE TAVARES DA SILVA 07826708818	24408559 -5	LAYANE PEREIRA DOS SANTOS PONTES 09972453448
24208092 -8	JOSE VALDO G DA SILVA	24419985 -0	LAYLLA CECILIA PEIXOTO DOS SANTOS 01417910470
24779347 -7	JOSE WELLINGTON MARQUES DE ALMEIDA 14578767442	24728129 -8	LAZARO FERREIRA BARROS FILHO 06459186448
24743138 -9	JOSEANE DA SILVA CARVALHO 12400444455	24406786 -4	LEIDIANE DOS SANTOS SOUZA 10098843443
24847089 -2	JOSEANGELO DE C.COSTA	24781756 -2	LEIDIJANE OLIVEIRA SILVA 07282807442
24763435 -2	JOSEFA VERONICA FREITAS SILVA 08676889473	24722270 -4	LEILIANE MICAL SOARES DOS SANTOS 05347848448
24713503 -8	JOSELMA PEREIRA DA SILVA 01534977422	24340773 -4	LEILSON JACINTO DE ANDRADE 07499105423
24207052 -3	JOSIANE LUIZ DO NASCIMENTO	24791762 -1	LENICIO AMORIM DA SILVA
24305339 -8	JOSICLEITON FEITOSA DA SILVA 09732928492	24726911 -5	LEONIA PEREIRA LACERDA 04751920448
24310428 -6	JOSINALDO DA SILVA DOS SANTOS 11530017483	24701275 -0	LETHICIA OLIVEIRA BORGES 13473229490
24303031 -2	JOSINETE MENDES DA SILVA 64757021453	24341200 -2	LETTICIA EVELLYN DA SILVA GOMES 09992399457
24241681 -0	JOSUE DOS SANTOS MACHADO 03361226406	24767115 -0	LIDIANE FERREIRA DA SILVA 09225458479
24730842 -0	JOSUE SOARES DA SILVA 53369696487	24421731 -9	LIDIANE RAMALHO DOS SANTOS 11839698489
24796928 -1	JOSUEL LUIZ TELES DOS SANTOS 09884852499	24335500 -9	LIELMA MARIA NOGUEIRA DOS SANTOS 99520834400
24847651 -3	JOVINO MOREIRA FARIAS	24750157 -3	LIELSON DO NASCIMENTO WANDERLEY 88957845453
24319676 -8	JUAREZ RAIMUNDO DE LIMA 92626211400	24282969 -4	LILIAN MARIA AMORIM DE HOLANDA 06531618400
24333816 -3	JULIANA SILVA TAVARES 10987395408	24308098 -0	LILIANE SILVA DOS SANTOS 32966064838
24340545 -6	JULIANNY KARLLA DE GOUVEIA 10536794405	24787799 -9	LINS E NASCIMENTO CLINICA DE ESTETICA LTDA
		24479663 -7	LIVE VISION COMERCIO E SERVICOS DE

	INFORMATICA LTDA	24749837 -8	MARCOS ANTONIO DE MELO BARRETO 64713210404
24799666 -1	LIVIA ANDRESSA RODRIGUES DE LIMA 12156814457	24310288 -7	MARCOS ROBERTO LINS 10482542837
24342998 -3	LORENA RIQUELE DA SILVA 09032130447	24295321 -2	MARCOS VINICIUS DA SILVA 07449769441
24341995 -3	LUAN DAVIS DE ALBUQUERQUE BULHOES 07179648418	24793378 -3	MARCOS VINICIUS DA SILVA 12304286402
24732151 -6	LUAN DE VASCONCELOS MOURA 08657048485	24339452 -7	MARIA ALDA DOS SANTOS SILVA 05327465462
24305155 -7	LUCAS APARECIDO DA SILVA SOUZA 12266330489	24734904 -6	MARIA CICERA MEDEIROS DA SILVA 09158082425
24336712 -0	LUCAS LEONARDO DOS SANTOS SORIANO 07813226429	24733386 -7	MARIA CICERA SANTOS LIRA 64793125468
24758408 -8	LUCAS LIMA DA COSTA VESTUARIO	24792566 -7	MARIA CRISTINA MENDONCA OLIVEIRA 92414915404
24327757 -1	LUCAS SANTOS TOMAZ 11643141490	24338375 -4	MARIA DANIELMA PEREIRA DOS SANTOS 12336585499
24245312 -0	LUCIA GALVAO MOURA 21055394400	24734612 -8	MARIA DAS DORES BEZERRA SANDES 22890319415
24260815 -9	LUCIANA SOARES CALHEIROS DE LIRA 03180016400	24805145 -8	MARIA DE LOURDES LIRA DE LUCENA
24319648 -2	LUCIANO ALVES DOS SANTOS 11651833400	24275752 -9	MARIA DEISE BARROS SOUSA
24264970 -0	LUCIANO ROBERTO DA SILVA 08194607450	24795569 -8	MARIA DO SOCORRO DE SOUZA DOS ANJOS 06045557417
24335211 -5	LUCIENE BURITI SILVA 92378412487	24780618 -8	MARIA ELMA CANUTO SILVA 07960365431
24455536 -2	LUCILENE FERREIRA DA SILVA 05173024461	24271087 -5	MARIA ILZA PEIXOTO COSTA MELO 02345737409
24288108 -4	LUCINEIDE MARIA MOREIRA NUNES DE OLIVEIRA 64840034400	24748784 -8	MARIA IZABEL DA ROCHA SANTIAGO 25932446404
24741955 -9	LUIS FELIPE TENORIO GOMES 10450976408	24297545 -3	MARIA JOSE DE LIMA 37361295487
24796796 -3	LUIS HENRIQUE SILVA SANTOS 09199260450	24338526 -9	MARIA JOSELANI DA SILVA LIMA SANTOS 10073039489
24753875 -2	LUIZ CELESTINO 01041435410	24777143 -0	MARIA LUANA DA SILVA 07779464598
24438820 -2	LUIZ FELIPE LORDSLEEM TAVARES DA SILVA 06532633410	24403276 -9	MARIA LUISA PINHEIRO DE SOUZA JERONIMO 45036594568
24793539 -5	LUZIA PEREIRA DA SILVA 06518774401	24793210 -8	MARIA NAZARE DE FARIAS 67857418404
24335600 -5	LYLLYAN MARIA CORREIA DA SILVA 09763446457	24419870 -5	MARIA NEURILENE BARROS SILVA DE GODOY 04384029446
24832556 -6	M C DA SILVA	24338439 -4	MARIA PATRICIA SILVA SANTOS 12750886430
24749127 -6	M J DE SOUZA NETO E CIA LTDA	24283621 -6	MARIA VANIA DA SILVA MELO
24800087 -0	M J DOS SANTOS BOTEQUINS	24783374 -6	MARIA ZILDA DE OLIVEIRA LIMA 08003767490
24289141 -1	M M C AVILA	24323532 -1	MARIANA LOPES LAMENHA ACIOLY 09098493408
24085219 -2	M T DA SILVA OLIVEIRA	24791065 -1	MARICELMA SOUZA DE ARAUJO 64407292415
24223740 -1	M V DOS SANTOS CONSTRUCOES	24304438 -0	MARRISON CARLOS DE MIRANDA ROMERO 08979295430
24207077 -9	M. A. LIRA COSMETICOS	24311040 -5	MATHEUS DE SOUSA SILVA 12556712465
24431070 -0	M. HENRIQUE ALBINO SILVA PNEUS	24341493 -5	MATHEUS FARIAS DE LIMA 11861927479
24331675 -5	M.C. DE ALBUQUERQUE SILVA CONFEITEIRO	24305264 -2	MATHEUS MURIEL DA SILVA 12548914470
24238922 -8	MACIEL MENDONCA DE LIMA 04283858420	24308487 -0	MATHEUS TENORIO DOS SANTOS 16057370708
24086159 -0	MAGAZINE GRAVATA EIRELI	24784669 -4	MEIRILENE ARAUJO DOS REIS 11408673428
24421791 -2	MANASSES JOSE DA SILVA 02769049402	24216817 -5	MERCADINHO CANTO DA SAUDADE EIRELI
24734222 -0	MANOEL ANTONIO DE SANTANA NETO 07736028443	24852466 -6	MERCADINHO OLHO D AGUA NOVO LTDA
24410286 -4	MANOEL COSME DA SILVA 49440950404	24479105 -8	MERCADINHO PAGUE MENOS EIRELI
24301791 -0	MANOEL FERREIRA DA SILVA JUNIOR 07873896412	24785484 -0	MERCIA DOS SANTOS SANTANA 05460062489
24776872 -3	MANOEL FRANCA ABREU 40364860472	24303506 -3	MERYSLAIDE FEJO BARROS DINIZ 11301801402
24301014 -1	MARCELA GOMES DA COSTA 10441728600	24318216 -3	MICHAEL DA ROCHA SILVA 06748269490
24305162 -0	MARCIA TELMA DA SILVA REIS 01046475401	24291818 -2	MICHELY FERREIRA DE MELO 00987876406
24322714 -0	MARCIO FERREIRA FRANCISCO 16921357830	24441527 -7	MIKAELLY DOS SANTOS LIMA FERREIRA 08197699402
24442510 -8	MARCIO LUIZ FERREIRA DOS SANTOS 97134376591	24792439 -3	MILTON CLAUDINO DA SILVA 05942680442
24289412 -7	MARCIO RIBEIRO DE OLIVEIRA 96913932553	24320382 -9	MIRLANY DE OLIVEIRA SILVA 70293726469
24314777 -5	MARCONES LUIZ DA SILVA DIAS 07702401435	24337317 -1	MONICA CRISTINA ARAUJO RIBEIRO 08518123410
24790570 -4	MARCOS ADRIANO RODRIGUES TENORIO EIRELI	24755049 -3	MONICA MARIA OLIVEIRA ROCHA 66331447415

24760706 -1	MONIQUE BEATRIZ DA SILVA LEITE 11872432484	24323828 -2	RIVALDO DE MORAES 92436919453
24757939 -4	MOSERIA - CONVENIENCIA E REFEICOES LTDA	24311389 -7	ROBERTO VICTOR RESENDE VIANA
24771470 -4	MYRTHIAN SANTOS DE ANDRADE 04185966547	24773810 -7	ROBSON SANTOS DA SILVA 09209478401
24785449 -2	NATANAEL SOUZA DOS SANTOS 09308072438	24305247 -2	RODINEI LUCAS DE AZEVEDO JUNIOR 09897501401
24309305 -5	NAYANNE KAWRE TORRES FERREIRA 14400769445	24415634 -4	RODOLFO RAMOS DOS SANTOS
24790866 -5	NAYARA JESSICA ALCANTARA DE OLIVEIRA 34454377855	24303041 -0	RODRIGO DA SILVA 01491096446
24300546 -6	NIVIA JANAINA BRAZ DE LIMA 08803898425	24707903 -0	RODRIGO REGO QUINTELA 06360748460
24743348 -9	P G DA SILVEIRA EIRELI	24325174 -2	RODRIGO ROMULO DO NASCIMENTO CHAVES 34970248800
24103696 -8	P J MEROLA	24772413 -0	ROGERIO INACIO DA SILVA 05685628447
24324571 -8	P. C. OLIVEIRA DE SOUZA ELIAS	24324579 -3	ROGERIO TENORIO TORRES 06736344425
24760495 -0	PALADAR LANCHONETE LTDA	24298311 -1	RONALDO LESSA DOS SANTOS 45710201472
24342013 -7	PALOMA PLISCIA BERTOZO DE QUEIROZ 10952218410	24712815 -5	ROSA MARIA LIRA RIBEIRO 05602614460
24264262 -4	PANTOJA E FARIAS LTDA	24467613 -5	ROSE LANE RODRIGUES DE BRITO 00955999596
24304724 -0	PATRICIA DA SILVA 12775392431	24319727 -6	ROSELY FERREIRA DA SILVA 53354893400
24736670 -6	PATRICIA REGIS DA SILVA 01089878419	24259145 -0	ROSEMEIRE FLOR DA SILVA
24263963 -1	PATRIMAR HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA	24418962 -5	ROSICLEIDE FERNANDES DA SILVA 06605123433
24832677 -5	PAULO C DA SILVA	24318553 -7	ROSIELY ARAUJO ANDRADE 06758832538
24720526 -5	PAULO HENRIKE SANTOS TORRES 11385617462	24797555 -9	ROSILANE ALVES RAIMUNDO 05239413665
24315625 -1	PAULO ROBERTO SANTOS 05847333480	24298948 -9	ROSILENE MARIA DOS SANTOS 02190671477
24777120 -1	PAULO VENICIO DOS SANTOS 10240254465	24707938 -3	ROSINEI CAVALCANTE COSTA 46893024487
24306896 -4	PEDRO HENRIQUE SANTOS ARAUJO 04749222437	24834938 -4	ROSINEIDE DOS SANTOS MELO
24770368 -0	PEDRO PAULO RODRIGUES DO NASCIMENTO 06135547445	24321915 -6	ROSINEIDE VALDEREZ DA SILVA NOGUEIRA 10261721445
24324326 -0	PEDRO SEBASTIAO DOS SANTOS 52439917400	24337469 -0	ROSIVANIA FERREIRA SANTOS 70880357401
24417063 -0	PETRUCIO MARTINS DA SILVA 01488795436	24336795 -3	S. SARAFIAN
24332351 -4	PHELIPE WILSON FONSECA HOLANDA 43391547847	24419307 -0	SABRINA GOMES DA SILVA 07058151458
24848869 -4	PINHEIRO AMORIM E ADAMI LTDA	24761474 -2	SAMUEL MOURA DE LIMA 12305859406
24314178 -5	POLLYANA KELLY LIMA DA SILVA 07739534420	24472619 -1	SANDRA DA SILVA
24320891 -0	PRISCILA KELLY FREIRE FONSECA SOUZA 05318137466	24792873 -9	SANDRA NUNES PEREIRA 08762199897
24780202 -6	PRISCILLA CALUMBI ANDRADE 07738049430	24260201 -0	SANDREANE DE OLIVEIRA TENORIO 09590053408
24215491 -3	R . M . M . DELFINO	24782737 -1	SEARA LIVRARIA EVANGELICA LTDA
24305124 -7	R V DE OMENA	24220969 -6	SEBASTIAO FIRMINO DE ALMEIDA FILHO
24090461 -3	R.A.OLIVEIRA DE CARVALHO	24801034 -4	SERGIO FERREIRA BARROS
24095008 -9	R.A.OLIVEIRA DE CARVALHO	24286341 -8	SERGIO HENRIQUE DA SILVA ARAUJO 06838051427
24339265 -6	RAFAELA CRISTINA PEREIRA SILVA 07741670417	24711143 -0	SERGIO LUIZ TEIXEIRA CAVALCANTE 04776638428
24282203 -7	RAFAELA KICIA DOS SANTOS 10765198495	24265691 -9	SERGIO RICARDO DAMIAO GOMES 04089455405
24768653 -0	RAFAELE DA SILVA FRANCA 08329131467	24796899 -4	SIENNECARDIM SANTOS DE SANTANA 05051692400
24301238 -1	RAMON ALVES TAVARES DE LIMA 09974063485	24330674 -1	SILVANIA FERREIRA DE LIMA 05477202467
24787350 -0	RANDERSON FELIPE FRANCA PRAXEDES 10088548406	24756709 -4	SILVANO VIEIRA DA SILVA 00116193506
24766423 -5	REBECA LIMA SANTOS DOS ANJOS 08349141409	24734858 -9	SILVIO DA SILVA 88863018472
24795068 -8	REGINALDO SOARES DE FRANCA	24101936 -2	SINCONLINE COMERCIAL LTDA
24337529 -8	RENA DA SILVA XAVIER FILHO 10305252429	24457210 -0	SIVANILDO ZEFERINO DA SILVA 08014294475
24731578 -8	RENATHA PEREIRA DA SILVA WANDERLEY 08532892477	24775844 -2	SS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI STTEFFANY CORREA GOMES DE CARVALHO
24214676 -7	REPLAC PLACAS EIRELI	24334601 -8	07797578400
24312658 -1	RICARDO ALVES NASCIMENTO 88051420500	24416551 -3	STUDIO FISIOFITNESS - CENTRO DE TREINAMENTO PERSONALIZADO LTDA
24262357 -3	RILMA ALESSANDRA PEREIRA DA SILVA 03787181423	24743921 -5	SUELI MARIA DA SILVA

24313823 -7	T O DE A SOARES COMERCIO DE BEBIDAS E LATICINIOS
24249532 -0	T S DE B R SILVA
24435900 -8	T2 COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS LTDA
24332349 -2	TAIS MARIA FELINTO DA SILVA 13932203470
24340417 -4	TAMIREZ DA SILVA 10850833493
24321554 -1	TANIA MARIA SILVA 46948848400
24328602 -3	TATIANNE PATRICIA ARRUDA MARTINS 00777477475
24853869 -1	TENORIO & CIA LTDA
24340619 -3	THALES WANDERSON LIMA VIANA 08553285413
24314486 -5	THAMIRYS MAYARA MARQUES BARROS 10332921417
24776161 -3	THAYSA MAYNARA GOMES WANDERLEY 08500440490
24337076 -8	THIAGO NUNES FERREIRA 10530086433
24762951 -0	TIAGO PASSOS FERRARE 04913172476
24334351 -5	ULTRA NET SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA
24845741 -1	V. MEDEIROS SANTANA
24312275 -6	VAGNER SOUZA ROSENDO 11969429437
24741261 -9	VALDIR DA SILVA FLORENCIO 05875481420
24322399 -4	VALDIR FEITOSA DA SILVA 92690157420
24315519 -0	VALKIRIA CALHEIROS DA SILVA 06476067478
24289607 -3	VANDA SOARES DE FARIAS 55043640430
24797935 -0	VANESSA DE ARAUJO SALGUEIRO TEODOSIO
24311238 -6	VERA LUCIA FERREIRA DE OLIVEIRA 02410309437
24329412 -3	VETER NETO DA CRUZ BARROS
24407724 -0	VICTOR HUGO SOARES DE SOUSA 11541045408
24102013 -1	VILA MOURA COMERCIO LTDA
24280313 -0	VITOR VASCONCELOS CERQUEIRA CAVALCANTE 04312906440
24600601 -3	W S PERFUMARIA E COSMETICOS EIRELI
24340131 -0	WALESKA DE ARAUJO SABINO 03419431422
24481995 -5	WALESKA HOLANDA LEITE 10626721431
24336044 -4	WALTER BORGES DOS SANTOS 24626902472
24323721 -9	WANDERSON MARQUES DOS SANTOS 10735774498
24319007 -7	WERODES ARAUJO COSTA 06742389400
24788870 -2	WESLLAR MARIA SILVA DE LIMA 10390722405
24262966 -0	WILIANE OLIVEIRA SILVA COMERCIO
24450785 -6	WILIANNE CATHERINE DE ALMEIDA SILVA 10581974441
24416282 -4	WOLNNEY BRITO DIAS BARBOSA
24326641 -3	YARA LINS GOMES 10886833477
24335866 -0	YASMIM FERREIRA ALAMINO SILVA 47991842886
24851186 -6	Z. F. DA SILVA TURISMO
24337083 -0	ZENEIDE MAIA DO NASCIMENTO SANTOS 14479303472

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió,
19 de Maio de 2020

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
Superintendente Especial da Receita Estadual

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 357/2020

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea "C" do Decreto 3.481/2006, excluir do edital abaixo mencionado, o contribuinte a seguir identificado, por ter sanado as irregularidades que ensejaram sua inaptação no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

EDITAL GECAD Nº 555/2019

CACEAL: 24256366-0

RAZÃO SOCIAL: COM. E IND. DE COSMETICOS LIMA & LINS LTDA - EPP
PROCESSO Nº 1500-010908/2020

Maceió, 18 de Maio de 2020

TELMA MARIA DE LIMA LOBO
Gerente de Cadastro - GECAD

Protocolo 513618

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ/AL, por meio da Chefia Administrativa Executiva - CEA, informa que receberá cotações relativas ao processo de nº E:01500.0000002596/2020.

Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Objeto: Aparelho ar condicionado, capacidade refrigeração:12.000 btu/h, tensão 110/220, tipo: split, características adicionais 1:automático, controle remoto.

Maiores informações sobre o Termo de Referência poderão ser adquiridas pelo telefone (82) 3316-9702, por meio dos e-mails jarcarvalho@sefaz.al.gov.br / djalmafilho@sefaz.al.gov.br.

Protocolo 513923

Secretaria de Estado da Infraestrutura - Seinfra

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
CPL/AL

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 08/2020 - T3 - CPL/AL
PROCESSO ADMINISTRATIVO E: 05501.00005921/2019

A Secretaria de Estado da Infraestrutura, através da Comissão Permanente de Licitações para Obras e Serviços de Engenharia do Estado de Alagoas - CPL/AL, comunica as empresas interessadas que fará realizar às 09:00 horas do dia 22 de junho de 2020, horário de Brasília/DF, na sala de reuniões da CPL/AL, na Rua Cincinato Pinto, nº 530, Centro, Maceió / AL, em sessão pública, a Concorrência nº 08/2020 - T3 - CPL/AL, tendo como objeto a execução das obras e serviços de Implantação da Rodovia Vicinal, Trecho Arapiraca - Ent. AL-220 / Povoado Vila Aparecida, com extensão de 8,20 Km, Arapiraca/AL, de conformidade com as Especificações Técnicas que integram o Edital. A presente licitação e a contratação dela decorrente têm fundamento legal na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, Lei Estadual 5.237 de 17 de julho de 1991 e Decreto nº 37.984 de 28 de janeiro de 1999. A apresentação das Documentações e Propostas deverá obedecer ao horário e data supramencionada e o Edital encontra-se à disposição dos interessados no horário das 08:00 às 13:00 horas, na sede da CPL/AL, podendo ser solicitado através do endereço eletrônico: cpl@seinfra.al.gov.br. Informações adicionais pelos telefones (82) 3315-3451 e (82) 3315-3780.

Maceió, 20 de fevereiro de 2020.

Cristiano Robério de Araújo Medeiros
PRESIDENTE DA CPL/AL

Protocolo 513872

**Secretaria de Estado de Prevenção
à Violência - SEPREV**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO N° 009/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E EMPRESA CENTURY COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV, inscrita(o) no CNPJ sob o n° 11.050.982/0001-42 e com sede na Rua Joaquim Nabuco, 117 – Farol – Maceió - Alagoas, representada pela Secretária de Estado de Prevenção à Violência, Sra. Esvalda Amorim Bittencourt de Araújo, nomeado Decreto n° 62.887, de 01 de janeiro de 2019, publicado no D.O.E de 01 de janeiro de 2019, portador da matrícula funcional n° 202-0, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 01 de janeiro de 2019;

CONTRATADA: A Empresa CENTURY COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 04.307.281/0001-80 e estabelecida na Av. Governador Afrânio Lages, N° 14, Farol – Maceió/AL, representada pelo seu representante legal, Sr. Felipe de Carvalho Fernandes Reis, inscrito no CPF sob o n° 063.319.484-06, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social;

As CONTRATANTES, nos termos do Processo n° 30004.266/2020 e em observância às disposições do art.57, inciso IV, da Lei Federal n° 8.666, de 1993, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Este termo aditivo tem como objeto a alteração do Contrato N° 009/2018;

1.1.1. O prazo de vigência e execução do Contrato de n° 009/2018 fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir do término do prazo anteriormente acordado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DESPESA

2.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de (2020), na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA
Programa de Trabalho: 14.122.0004.2001.0000 (Manutenção das Atividades do Órgão)
Região de Planejamento 00210 (Todo Estado)
Ação 002001,
Elemento de Despesa 33.90.39
Fonte 0100

Data de assinatura: 19/05/2020

Maceió (AL), 19 de maio de 2020.

ESVALDA AMORIM BITTENCOURT DE ARAÚJO
SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA
(CONTRATANTE)

CONTRATADA
CENTURY COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
FELIPE DE CARVALHO FERNANDES REIS

KLEDSON RICARDO DUARTE BARBOSA
GESTOR CONTRATUAL
GERENTE EXECUTIVO ADMINISTRATIVO
MATRÍCULA 198-8

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO N° 007/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV E A EMPRESA SERQUIP TRATAMENTOS RESIDUOS AL LTDA.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA-SEPREV, inscrita no CNPJ sob o n° 11.050.982/0001-42 alterada a denominação pela Lei Delegada 47 de 10 de agosto de 2015, com sede na Rua Joaquim Nabuco, 117 - Farol, Maceió (AL), representada pela Secretária de Estado de Prevenção à Violência – SEPREV, Sra. Esvalda Amorim Bittencourt de Araújo, inscrita no CPF sob o n° 575.788.504-15, conforme Decreto n° 62.887, de 01 de janeiro de 2019, publicado no D.O.E de 01 de janeiro de 2019.

CONTRATADA: A empresa SERQUIP TRATAMENTOS RESIDUOS AL LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 06.121.325/0001-09 e estabelecida na Av. Rua Secundária 02, S/N – Quadra 784, lote 480 – Distrito Industrial Luis Cavalcante – Maceió/Alagoas, CEP: 57.082-000, representada pelo seu Representante Legal Sr. Bruno Broad Rizzo Dorea, inscrito no CPF sob o n° 051.239.534-93, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Procuração;

Os CONTRATANTES celebram, por força do presente instrumento, SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO N° 007/2018, tendo em vista o interesse da CONTRATANTE, justificado nos autos do Processo Administrativo n° 30004.450/2020, e com base no art. 57, inciso II; art. da Lei Federal n° 8.666/1993, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Este termo aditivo tem como objeto a alteração do Contrato N° 007/2018;

1.1.1. O prazo de vigência e execução do Contrato de n° 007/2018 fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir do término do prazo anteriormente acordado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DESPESA

2.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de (2020), na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA

Programa de Trabalho n° 14.421.0004.2022 (Manutenção da SUMESE)

Região de Planejamento 00210 (Todo Estado)

Ação 4129

Elemento de Despesa 33.90.39 e

Fonte 0100

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato de n° 007/2018 não alteradas por este termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

4.1. As questões decorrentes da execução deste termo aditivo que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Maceió - AL, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Para firmeza e validade do que foi pactuado, lavra-se o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Data de assinatura: 19/05/2020

Maceió (AL), 19 de maio de 2020.

ESVALDA AMORIM BITTENCOURT DE ARAÚJO
SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA
(CONTRATANTE)

SERQUIP TRATAMENTOS RESIDUOS AL LTDA
BRUNO BROAD RIZZO DOREA
(CONTRATADA)

KLEDSON RICARDO DUARTE BARBOSA
GESTOR CONTRATUAL
GERENTE EXECUTIVO ADMINISTRATIVO
MATRÍCULA 198-8

SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA
AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado de Prevenção à Violência através do setor de compras solicita cotação de preço para:

Processo: 30004-0555/2020

Objeto: Aquisição de materiais de proteção.

Prazo para entrega das propostas: 05 (cinco) dias.

Item	Especificação	Unid.	Quant
1	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO , MATERIAL LÁTEX NATURAL INTEGRO E UNIFORME, TAMANHO PEQUENO , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVENTE, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO.	Caixa com 100 und	200
2	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO , MATERIAL LÁTEX NATURAL INTEGRO E UNIFORME, TAMANHO MÉDIO , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVENTE, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO.	Caixa com 100 und	200
3	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO , MATERIAL LÁTEX NATURAL INTEGRO E UNIFORME, TAMANHO GRANDE , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVENTE, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO.	Caixa com 100 und	200
4	ALCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70% (70°GL), APRESENTAÇÃO LÍQUIDO	Litro	1.200

Enviar cotação para o e-mail: compras.seprev@outlook.com/compras.seprev@gmail.com

Informações: Fone: 82 3315-8235

Maceió, 19 de maio de 2020.

Ronaldo Tenório Cavalcanti
Supervisor de Aquisição

SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA
AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado de Prevenção à Violência através do setor de compras solicita cotação de preço para:

Processo: 30004-0569/2020

Objeto: Aquisição de Medicamentos.

Prazo para entrega das propostas: 05 (cinco) dias.

Item	Especificação	Unid.	Quant
1	IVERMECTINA 6MG, EXCIPIENTES Q.S.P., EM COMPRIMIDO.	COMPRIMIDO	3.000
2	AZITROMICINA 500 M, EM COMPRIMIDO.	COMPRIMIDO	15.000
3	FOSFATO DE OSELTAMIR 75 MG EM COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	15.000
4	ACEBROFILINA 50MG, EM XAROPE.	UNID	1.500
5	ÁCIDO ASCÓRBICO 500 MG ,EM COMPRIMIDOS	COMPRIMIDO	1.500
6	PARACETAMOL 500 MG, EM COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	15.000
7	DIPIRONA 500 MG, EM COMPRIMIDOS	COMPRIMIDO	15.000

Enviar cotação para o e-mail: compras.seprev@outlook.com/compras.seprev@gmail.com

Informações: Fone: 82 3315-8235

Maceió, 19 de maio de 2020.

Ronaldo Tenório Cavalcanti
Supervisor de Aquisição

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 20/2020
SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA

A Secretaria de Estado de Prevenção à Violência, ratifica a dispensa de licitação com base no art. 24, II da Lei Federal de nº 8.666/93 e Art. 1º, II, "a" do Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018 em favor das Empresas: ROTA DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇO, inscrita sob o CNPJ de nº 36.731.457/0001-13 com proposta no valor total de R\$ 9.450,00 (nove mil quatrocentos e cinquenta reais) sendo vencedora do item 01 e LEANDRO FARIAS BARROS ME, inscrita sob o CNPJ de nº 07.337.342/0001-40 com proposta no valor total de R\$ 5.450,00 (cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais) sendo vencedora do item 02, que apresentaram proposta no Processo: 30004-474/2020, para Aquisição de toalhas e lençóis para o Sistema de Medidas Socioeducativas no Estado de Alagoas.

Maceió, 19 de maio de 2020.

ESVALDA AMORIM BITTENCOURT DE ARAÚJO
Secretaria de Estado de Prevenção à Violência

Secretaria de Estado da Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 294/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA ARMAZÉM SAÚDE LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000006660/2020.

Procedimento licitatório: Dispensa de Licitação com fulcro no art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 c/c art. 4º da Lei nº 13.979/20.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, nº 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº. 010.449.924-92, nomeado pelo DECRETO Nº 64.245, de 22 de Fevereiro de 2019, publicada no DOE/AL de 25 de fevereiro de 2019, portador da matrícula funcional nº 087-6, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 14 de maio de 2020.

CONTRATADA: A empresa ARMAZÉM SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.627.422/0001-24, estabelecida na Rua Pedro de Oliveira Rocha, nº 199, Bairro Pinheiro, Maceió/AL, CEP 57057-560, Telefone: (82) 3338-1125, e seu endereço eletrônico adm.comercialpalmarina@gmail.com, representada pela sua procuradora, Srª. Nilsely Uchôa Damásio, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração, inscrita no CPF sob o nº 051.607.194-74; Gestor do contrato: Sr. Denys Cavalcante Moura Filho, ocupante do cargo e da função de Gerente de Suprimentos da SESA/AL, matrícula funcional nº 1026, CPF nº 105.471.324-33.

Objeto do contrato: aquisição de insumos de laboratório e equipamentos de proteção individual (EPI), para atendimento a Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) - infecção humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV), destinados a SESAU/AL.

Data de Assinatura do contrato: 19 de maio de 2020.

Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 180 (cento e oitenta) dias, contado da data da sua publicação no sítio oficial na internet, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública de importância internacional, declarada por meio da Portaria n° 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministro de Estado da Saúde.

Data de início da execução do contrato: Data de publicação do extrato contratual no sítio oficial na internet.

Data do término da execução do contrato: 180 (cento e oitenta) dias, contado da data da sua publicação no sítio oficial na internet.

Valor Global do Contrato: R\$ 129.228,00 (cento e vinte e nove mil e duzentos e vinte e oito reais).

Origem dos Recursos: Recursos Ordinários.

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2020/ Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual de Saúde - FES/ 27524 - Fundo Estadual de Saúde - FES; Fonte: 0100 - Recursos Ordinários; Plano de Trabalho: 10.303.0205.4349 - Ampliação do Acesso à Assistência Farmacêutica; Plano Orçamentário: 0550 - Implantar/ Implementar Ações de Assistência Farmacêutica Relacionadas ao Enfrentamento do COVID-19; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo.

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 19 de maio de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 513881

EXTRATO DO CONTRATO N° 285/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA 2S SANTOS E SILVA LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo n° E:02000.0000006554/2020.

Procedimento licitatório: Dispensa de Licitação com fulcro no art. 24, inciso IV da Lei Federal n° 8.666/93 c/c art. 4° da Lei n° 13.979/20.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o n° 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o n.º 010.449.924-92, nomeado pelo DECRETO N° 64.245, de 22 de Fevereiro de 2019, publicada no DOE/AL de 25 de fevereiro de 2019, portador da matrícula funcional n° 087-6.

CONTRATADA: A empresa 2S SANTOS E SILVA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 41.168.345/0001-36, estabelecida na Rua Santa Luzia, n° 618, Bairro Centro, CEP 57.100-000, Rio Largo/AL, Telefone: (82) 99960-1182, endereço eletrônico bigbril@outlook.com, representada pelo seu sócio, Sr. Genivaldo Santos de Jesus, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social, inscrito no CPF sob o n° 343.938.385-72;

Gestor do contrato: Srª Camila Emanuely Morais Silva, ocupante do cargo e da função de Gerente Administrativa da SESAU/AL, matrícula funcional n° 928-8, CPF n° 077.357.874-99.

Objeto do contrato: aquisição emergencial de descartáveis, destinados ao Hospital Metropolitano, sob a gestão da SESAU/AL.

Data de Assinatura do contrato: 19 de maio de 2020.

Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 180 (cento e oitenta) dias, contado da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública de importância internacional, declarada por meio da Portaria n° 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministro de Estado da Saúde.

Data de início da execução do contrato: Data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

Data do término da execução do contrato: 180 (cento e oitenta) dias, contado da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

Valor Global do Contrato: R\$ 182.777,30 (cento e oitenta e dois mil setecentos e setenta e sete reais e trinta centavos).

Origem dos Recursos: Recursos Ordinários e Recursos do Sus - COVID.

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2020/ Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual de Saúde - FES/ 27524 - Fundo Estadual de Saúde - FES; Fonte: 0100 - Recursos Ordinários; Fonte: 0120 - Recursos do Sus - COVID; Plano de Trabalho: 10.302.0205.4347 - Qualificação da Assistência de Média e Alta Complexidade no Estado; Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento das Unidades de Saúde; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 -Material de Consumo.

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 19 de maio de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 513915

EXTRATO DO CONTRATO N° 284/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA PENEDO DISTRIBUIDORA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo n° E:02000.0000006554/2020.

Procedimento licitatório: Dispensa de Licitação com fulcro no art. 24, inciso IV da Lei Federal n° 8.666/93 c/c art. 4° da Lei n° 13.979/20.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o n° 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o n.º 010.449.924-92, nomeado pelo DECRETO N° 64.245, de 22 de Fevereiro de 2019, publicada no DOE/AL de 25 de fevereiro de 2019, portador da matrícula funcional n° 087-6.

CONTRATADA: A empresa PENEDO DISTRIBUIDORA, inscrita no CNPJ sob o n° 34.016.593/0001-04, estabelecida na Praça Largo de Fátima, n° 36, Bairro Centro, CEP: 57200-000, Penedo/AL, Telefone: (82) 3551-2115/ 99983-9081, endereço eletrônico penedodistribuidora@hotmail.com, representada pelo seu procurador, Sr. Waldemar Ferreira Peixoto, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração, inscrito no CPF sob o n° 100.862.614-79; Gestor do contrato: Srª Camila Emanuely Morais Silva, ocupante do cargo e da função de Gerente Administrativa da SESAU/AL, matrícula funcional n° 928-8, CPF n° 077.357.874-99.

Objeto do contrato: aquisição emergencial de descartáveis, destinados ao Hospital Metropolitano, sob a gestão da SESAU/AL.

Data de Assinatura do contrato: 19 de maio de 2020.

Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 180 (cento e oitenta) dias, contado da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública de importância internacional, declarada por meio da Portaria n° 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministro de Estado da Saúde.

Data de início da execução do contrato: Data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

Data do término da execução do contrato: 180 (cento e oitenta) dias, contado da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

Valor Global do Contrato: R\$ 1.260,00 (um mil e duzentos e sessenta reais).

Origem dos Recursos: Recursos Ordinários e Recursos do Sus - COVID.

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2020/ Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual de Saúde - FES/ 27524 - Fundo Estadual de Saúde - FES; Fonte: 0100 - Recursos Ordinários; Fonte: 0120 - Recursos do Sus - COVID; Plano de Trabalho: 10.302.0205.4347 - Qualificação da Assistência de Média e Alta Complexidade no Estado; Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento das Unidades de Saúde; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 -Material de Consumo.

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 19 de maio de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 513924

EXTRATO DO CONTRATO N° 274/2020 - SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E A EMPRESA CICARELLI INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo n° E:02000.0000016518/2019.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico AMGESP n°10.070/2020

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS - SESAU, órgão da Administração Direta do Estado de Alagoas, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.200.259/0001-65, com sede na Av. da Paz, n.º 978, Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP 57.022-050, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o n.º 010.449.924-92;

CONTRATADA: A empresa CICARELLI INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 10.383.777/0001-36 e estabelecida na Rua Expedicionários do Brasil, n° 1321, Bairro Centro, Araraquara/SP, CEP 14.801-360, Telefone (16) 3397-5309, Endereço eletrônico licitacao1@cicarelli-instrumentos.com, representado pelo seu sócio, Sr. Rogério Barretto Cicarelli, inscrito no CPF sob o n.º 293.924.488-05, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social; Gestor do contrato: Sr. Denys Cavalcante Moura Filho, ocupante do cargo e da função de Gerente de Suprimentos da SESAU/AL, matrícula funcional n° 1026 e CPF n° 150.471.324-33.

Objeto do contrato: Aquisição de INSTRUMENTAL CIRÚRGICO-HOSPITALAR, destinados ao HOSPITAL DA MULHER, sob a gestão da SESAU/AL.

Data de Assinatura do contrato: 19 de Maio de 2020.

Prazo de Vigência do Contrato: Este Termo de Contrato tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2020, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993
Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2020.

Valor Global do Contrato: R\$ 7.737,60 (Sete mil, setecentos e trinta e sete reais e sessenta centavos).

Origem dos Recursos: Ordinários

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2020/ Unidade Orçamentária : 27524 - Fundo Estadual De Saúde - FES; Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual De Saúde - FES; Fonte: 0100 - Recursos Ordinários; Plano De Trabalho: 10.302.0205.4448 - Modernização Do Parque Tecnológico Das Unidades De Saúde; Elemento De Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos E Material Permanente.

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 19 de de Maio de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 513925

(*) AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras Emergenciais e Judiciais, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo:

Processo: 2000/256/2020 - AÇÃO JUDICIAL - INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA - INVOLUNTÁRIA.

Entrar em contato através do e-mail patricia.albuquerque@saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 18 de maio de 2020.

LUCIANA LIMA DE OMENA MORAIS

Assessora Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais-ASTECEJU - mat.: 855-9

(*) Republicado por incorreção.

Protocolo 513832

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras Emergenciais e Judiciais, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo:

Processo: 2000/5597/2020 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM MANUTENÇÃO CORRETIVA EM MONITOR MULTIPARÂMETRO E OXÍMETRO DE PULSO. Instalado no HGE. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado à solicitação para o e-mail: uecompras@hotmail.com

Maceió/AL, 19 de maio de 2020.

Luciana Lima de Omena Morais
ASTECEJU

Protocolo 513834

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras Emergenciais e Judiciais, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo:

Processo: 2000.6156.2020 - SERVIÇO - Locação de equipamento de laboratório.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: gabrielborges.saude@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142, ou comparecer pessoalmente a Assessoria Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais situada na Avenida da Paz, 978 - Jaraguá - CEP: 57025-050 - Maceió/AL, das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Maceió/AL, 19 de Maio de 2020.

Luciana Lima de Omena Morais
Assessora Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais

Protocolo 513835

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras Emergenciais e Judiciais, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo:

Processo: 2000/6325/2020 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE DOSIMETRIA INDIVIDUAL Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado à solicitação para o e-mail: uecompras@hotmail.com
Maceió/AL, 19 de maio de 2020.

Luciana Lima de Omena Morais
ASTECEJU

Protocolo 513836

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras Emergenciais e Judiciais, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo:

Processo: 2000.18083.2019 - Aquisição de Reagentes e Materiais para Testes Imuno-hematológicos em Tubo.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: gabrielborges.saude@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142, ou comparecer pessoalmente a Assessoria Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais situada na Avenida da Paz, 978 - Jaraguá - CEP: 57025-050 - Maceió/AL, das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.
Maceió/AL, 19 de Maio de 2020.

Luciana Lima de Omena Morais
Assessora Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais

Protocolo 513837

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no Despacho PGE/PLIC (Doc. SEI 3367814), da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, aprovado pelo Despacho PGE-PLIC-CD (Doc. SEI N° 3372141), da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios e DESPACHO PGE/GAB N° 1.447/2020, do Gabinete do Procurador-Geral, da douda Procuradoria Geral do Estado de Alagoas exarados nos autos do Processo Administrativo nº E:02000.0000001239/2019, bem como nos poderes que me foram conferidos pelo art. 2º, do Decreto Estadual nº 33.860, de 18 de junho de 2014, o qual alterou o art. 7º, §3º, do Anexo I, do Decreto Estadual nº 1.424, de 22 de agosto de 2003, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico n.º AMGESP 12.411/2019, objetivando a contratação de empresa para a aquisição de aquisição anual de correlatos - Saneantes, para abastecimento/manutenção dos estoques das unidades que se encontram sob a gerência desta Secretaria de Estado, tendo como vencedora a empresa:

a) DE FRANCE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA. inscrita no CNPJ sob o nº. 14.556.684/0001-36, para os itens 01 e 02, no valor total de R\$ 60.013,98 (sessenta mil e treze reais e noventa e oito centavos), perfazendo o valor total de R\$ 60.013,98 (sessenta mil e treze reais e noventa e oito centavos). Valor total dos itens adjudicados: R\$ 60.013,98 (sessenta mil e treze reais e noventa e oito centavos).

Publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 19 de maio de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 513838

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000002654/2020, e, em cumprimento a decisão prolatada nos autos da ação de nº. 0506693-11.2019.4.05.8015S autorizo a contratação direta da empresa CLÍNICA DE MEDICINA NUCLEAR E RADIOLOGIA DE MACEIÓ, inscrita no CNPJ sob o nº 03.866.223/0001-24, pela Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, no valor total de R\$ 1.550,00 (um mil e quinhentos e cinquenta reais), referente ao custeio de materiais para realização do procedimento cirúrgico/exame denominado de RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DO CRÂNIO COM ANESTESIA em favor do paciente BRENO NOAH RODRIGUES, conforme Termo de Referência, em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 14 de maio de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 513839

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000002778/2020, e, em cumprimento a decisão prolatada nos autos da ação de nº. 0700028-80.2020.8.02.0005 autorizo a contratação direta da empresa CLÍNICA DE MEDICINA NUCLEAR E RADIOLOGIA DE MACEIÓ, inscrita no CNPJ sob o nº 03.866.223/0001-24, pela Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, no valor total de R\$ 1.285,00 (um mil e duzentos e oitenta e cinco reais), referente ao custeio de materiais para realização do procedimento cirúrgico\exame denominado de CINTILOGRAFIA DO MIOCÁRDIO SOB ESTRESSE E SOB REPOUSO em favor da paciente CARMELITA MATIAS DE SOUZA, conforme Termo de Referência, em anexo. Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 14 de maio de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 513840

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000003912/2020, e em cumprimento a decisão judicial prolatada nos autos da Ação de nº. 0700826-73.2019.8.02.0038, autorizo a contratação direta da empresa ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.925.628/0002-97, pela Secretaria de Estado da Saúde, no valor total de R\$ 8.172,84 (oito mil e cento e setenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), referente à aquisição do medicamento/suplemento/correlato denominado BEVACIZUMABE 25mg/ml-4,1-100mg, 06 unidades, em favor da paciente MARIA TELMA DA SILVA, conforme Termo de Referência, em anexo. Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 18 de maio de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 513841

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000004858/2020, e em cumprimento a decisão judicial prolatada nos autos da Ação de nº. 070378-72.2020.8.02.0001, autorizo a contratação direta da empresa ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.925.628/0002-97, pela Secretaria de Estado da Saúde, no valor total de R\$ 2.724,28 (dois mil e setecentos e vinte e quatro reais e vinte e oito centavos), referente à aquisição do medicamento/suplemento/correlato denominado BEVACIZUMABE 25mg/ml-4,1-100mg, 02 unidades, em favor da paciente CÍCERA DA SILVA, conforme Termo de Referência, em anexo. Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 18 de maio de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 513842

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000006512/2020, e em cumprimento a decisão judicial prolatada nos autos da Ação de nº. 0700501-68.2019.8.02.0048, autorizo a contratação direta da empresa ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.925.628/0002-97, pela Secretaria de Estado da Saúde, no valor total de R\$ 8.172,84 (oito mil e cento e setenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), referente à aquisição do medicamento/suplemento/correlato denominado BEVACIZUMABE 25mg/ml-4,1-100mg, 06 unidades, em favor do paciente MARIA CÍCERA PEREIRA DA SILVA, em anexo. Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 18 de maio de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 513843

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000006538/2020, e em cumprimento a decisão judicial prolatada nos autos da Ação de nº. 0700248-52.2020.8.02.0046, autorizo a contratação direta da empresa ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.925.628/0002-97, pela Secretaria de Estado da Saúde, no valor total de R\$ 8.172,84 (oito mil e cento e setenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), referente à aquisição do medicamento/suplemento/correlato denominado BEVACIZUMABE 25mg/ml-4,1-100mg, 06 unidades, em favor do paciente PATRÍCIA LEANDRO FERRO DA SILVA, conforme Termo de Referência, em anexo. Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 18 de maio de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 513844

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000007239/2020, e em cumprimento a decisão judicial prolatada nos autos da Ação de nº. 0724927-91.2019.8.02.0001, autorizo a contratação direta da empresa NOVARTIS BIOCÊNCIA S. A., inscrita no CNPJ sob o nº 56.994.502/0001-79, pela Secretaria de Estado da Saúde, no valor total de R\$ 8.277,24 (oito mil e duzentos e setenta e sete reais e vinte e quatro centavos), referente à aquisição do medicamento/suplemento/correlato denominado RANIBIZUMABE 10mg/ml - LUCENTIS, 03 unidades, em favor da paciente CELINA ALENCAR DE LIMA, conforme Termo de Referência, em anexo. Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 18 de maio de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 513845

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000007120/2020, e em cumprimento a decisão judicial prolatada nos autos da Ação de nº. 0702562-09.2020.8.02.0001, autorizo a contratação direta da empresa ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.925.628/0002-97, pela Secretaria de Estado da Saúde, no valor total de R\$ 8.172,84 (oito mil e cento e setenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), referente à aquisição do medicamento/suplemento/correlato denominado BEVACIZUMABE 25mg/ml-4,1-100mg, 06 unidades, em favor da paciente DEILDE SANTOS DE LIMA, conforme Termo de Referência, em anexo. Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 18 de maio de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 513846

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000007295/2020, e, em cumprimento a decisão prolatada nos autos da ação de nº. 0704755-94.2020.8.02.0001 autorizo a contratação direta da empresa PROFARMA SPECIALTY S/A., inscrita no CNPJ sob o nº 81.887.838/0007-36, pela Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, no valor total de R\$ 47.425,56 (quarenta e sete mil e quatrocentos e vinte e cinco reais e cinquenta e seis centavos), referente à aquisição do medicamento/suplemento/correlato denominado AZACITIDINA 100mg, 42 unidades, em favor da paciente MARIA JOSÉ FLORENTINO DE OMENA, conforme Termo de Referência, em anexo. Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 18 de maio de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 513847

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000007568/2020, e em cumprimento a decisão judicial prolatada nos autos da Ação de nº. 0707855-57.2020.8.02.0001, autorizo a contratação direta da empresa NOVARTIS BIOCÊNCIA S. A., inscrita no CNPJ sob o nº 56.994.502/0001-79, pela Secretaria de Estado da Saúde, no valor total de R\$ 16.554,48 (dezesesseis mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), referente à aquisição do medicamento/suplemento/correlato denominado RANIBIZUMABE 10mg/ml - LUCENTIS, 06 unidades, em favor do paciente CORDÉLIO SOARES SILVA, conforme Termo de Referência, em anexo. Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 19 de maio de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 513848

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000007724/2020, e em cumprimento a decisão judicial prolatada nos autos da Ação de nº. 0702991-96.2020.8.02.0058, autorizo a contratação direta da empresa NOVARTIS BIOCÊNCIA S. A., inscrita no CNPJ sob o nº 56.994.502/0001-79, pela Secretaria de Estado da Saúde, no valor total de R\$ 20.098,44 (vinte mil e noventa e oito reais e quarenta e quatro centavos),

referente à aquisição do medicamento/suplemento/correlato denominado OMALIZUMABE 150mg, 12 unidades, em favor da paciente JOSEFA FERREIRA DA SILVA, conforme Termo de Referência, em anexo. Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 18 de maio de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 513849

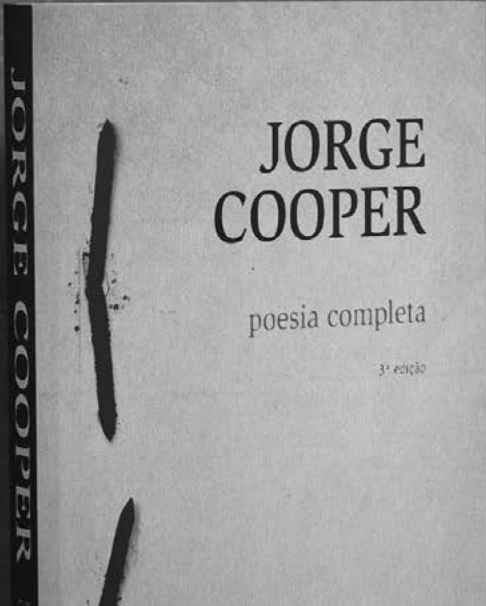
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000008024/2020, e, em cumprimento a decisão prolatada nos autos da ação de nº. 0700923-53.2020.8.02.0001 autorizo a contratação direta da empresa BAYER S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 18.459.628/0001-15, pela Secretaria de Estado da Saúde - SESA, no valor total de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), referente à aquisição do medicamento/suplemento/correlato denominado AFLIBERCEPTE 40mg/ml - EYLIA, 08 unidades, em favor da paciente ELEUZA CORREIA DA SILVA, conforme Termo de Referência, em anexo. Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 18 de maio de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 513850

*Não o homem
Mas a sua voz
Embora como os papagaios
fosse a voz do homem
- isenta de si e do homem que jaz
dentro dela
a cantar*



JORGE COOPER
poesia completa
3ª edição

Secretaria do
Planejamento,
Gestão e Patrimônio

GOVERNO DO ESTADO
ALAGOAS
TRABALHANDO SÉRIO A SENTE CHEGA LÁ

IMPrensa OFICIAL
GRACILIANO RAMOS

Poder Executivo

Administração Indireta



Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA

ADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS
ANDRÉ BRITO TEIXEIRA
Respondendo interinamente

AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A - DESENVOLVE
JOSÉ HUMBERTO MAURÍCIO DE LIRA

ALGÁS - GÁS DE ALAGOAS - S/A
ARNÓBIO CAVALCANTI FILHO

ALAGOAS ATIVOS S/A
ANTÔNIO TENÓRIO CAVALCANTE NETO

ALAGOAS PREVIDÊNCIA
ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS

AMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS
WAGNER MORAIS DE LIMA

ARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ RONALDO MEDEIROS

CARHP - COMPANHIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS
FERNANDO ANTÔNIO MACEDO HOLANDA

CASAL - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS
WILDE CLÉCIO FALCAO DE ALENCAR

CEPAL - COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS
DAGOBERTO COSTA SILVA DE OMENA

DERIAL - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS
HELDER GAZZANELO GOMES

DETRAN/AL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS
ADRUALDO DE LIMA CATÃO

DITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS
SHEILA DIAB MALUF

EMATER - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
ELIZEU JOSÉ RÊGO

FAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS
FABIO GUEDES GOMES

IDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS
JOSÉ HELENILDO RIBEIRO MONTEIRO NETO

IMA/AL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES

INMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS
LUIZ PEDRO BEZERRA BRANDÃO

IPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ EDIBERTO DE OMENA

ITEC - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ LUCIANO DOS SANTOS JÚNIOR

ITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS
JAIME MESSIAS SILVA

IZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES
AUGUSTO CÉSAR ANDRADE CRUZ

LIFAL - LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO DE ALAGOAS - S/A
SANDRA DO CARMO MENEZES

PROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS
DANIEL SAMPAIO TORRES

SERVEAL - SERVIÇO DE ENGENHARIA DE ALAGOAS S/A
JOSÉ ERNESTO DE SOUZA FILHO

UNCIÑAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

UNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS
ODILON MÁXIMO DE MORAIS

Agência de Modernização da Gestão de Processos (AMGESP)

AVISO DE COTAÇÃO AMGESP N.º 0036/2020

A Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.424.905/0001-38, representada neste ato pela Assessoria Técnica de Cotação de Preços, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo n.º: E-4105-455-2019
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES - PLS 188-2019 conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, visando atender a demanda da Administração Pública Estadual.

O prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações: pesquisa.amgosp@gmail.com.

Maceió, 19 de Maio de 2020.

Isis Naila Gerbase da Silva
Assistente Administrativo
CPF: 091.547.864-10

Protocolo 513870

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP- 12.394/2019
Processo n.º 4105-531/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (BEBIDAS) 02-PLS N.º 204/2019, destinados à Administração Pública Estadual.

PROPOSTA VENCEDORA:

Item(ns) 01, 02, 03 e 04:

EMPRESA
L. CARLOS LINS DE LIMA CNPJ: 03.719.446/0001-69
ITEM 01: Valor unitário: R\$ 2,09(dois reais e nove centavos); Valor global: R\$ 6.688,00(seis mil, seiscentos e oitenta e oito reais);
ITEM 02: Valor unitário: R\$ 2,09(dois reais e nove centavos); Valor global: R\$ 5.225,00(cinco mil, duzentos e vinte e cinco reais);
ITEM 03: Valor unitário: R\$ 2,09(dois reais e nove centavos); Valor global: R\$ 5.225,00(cinco mil, duzentos e vinte e cinco reais);
ITEM 04: Valor unitário: R\$ 4,49(quatro reais e quarenta e nove centavos); Valor global: R\$ 1.796,00(mil, setessentos e noventa e seis reais);
Valor total: R\$ 18.934,00(dezoito mil, novecentos e trinta e quatro reais).

Valor total dos itens adjudicados: : R\$ 18.934,00 (dezoito mil, novecentos e trinta e quatro reais).

Maceió, 19 de Maio de 2020.

Emanuel Grimario da Silva
Assessor Técnico de Pregão

Protocolo 513785

N.º do processo 2000-10984/2019

TERMO DE ANULAÇÃO DE FASE EXTERNA
Versam os autos sobre solicitação da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU, com vistas à AQUISIÇÃO DE REAGENTES QUÍMICOS, visando atender as necessidades da Administração Pública do Estado de Alagoas. Haja vista a recomendação feita por meio do DESPACHO AMGESP SULIC SEI N.º 3415860, com base no DESPACHO PGE/PLIC n.º 3415860, DESPACHO

PGE COOP LIC n° 3415860, e DESPACHO PGE GPG n° 3363481 DECLARO A NULIDADE DA FASE EXTERNA DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 10.077/2020, conforme o preceituado no art. 49, §1° da Lei n° 8.666/93 c/c art. 18 do Decreto Estadual n° 1.424/2003.

Na oportunidade, concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para manifestação pelos interessados, em cumprimento aos princípios do contraditório e da ampla defesa.

PUBLIQUE-SE.

Após decorrido o prazo supracitado, encaminhem os autos à Assessoria de Atendimento/AMGESP para marcação de nova chamada do certame licitatório.

Gabinete da Presidência, em Maceió, 19 de maio de 2020.

Wagner Morais de Lima
Diretor-Presidente

Protocolo 513886

No dia 19 de maio de 2020, o Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP despachou os seguintes processos:

Proc. N° 1400-293/2020 - Solicitação de cota de combustível - AMGESP;
Proc. N° 2000-9509/2020 - Cadastro de veículo no sistema de abastecimento - SESAU;
Proc. N° 2100-123/2020 - Aquisição de veículos - SSP/AL;
Proc. N° 2000-1226/2019 - Aquisição de insumos farmacêuticos - SESAU;
Proc. N° 1203-1894/2020 - Contratação de empresa em tecnologia de informação - CBM/AL;
Proc. N° 1203-1895/2020 - Aquisição de equipamentos de informática - CBM/AL;
Proc. N° 1700-2971/2020 - Aquisição de equipamentos de informática - SEPLAG;
Proc. N° 4105-383/2020 - Aquisição de material de limpeza - AMGESP;
Proc. N° 2000-9521/2020 - Solicitação de informações sobre processos licitatórios - SESAU;
Proc. N° 5101-3856/2020 - Solicitação de cota de combustível - DETRAN;
Proc. N° 34000-7919/2020 - Justificativa de plano de suprimento - SERIS;
Proc. N° 4105-256/2018 - Aquisição de insumos de informática - AMGESP;
Proc. N° 2102-477/2020 - Aquisição de material de revelação rapiloscópica - PO/AL;
Proc. N° 4105-915/2019 - Aquisição de medicamentos - AMGESP;
Proc. N° 2102-679/2020 - Aquisição de serviço de prevenção corretiva de gerador de Nitrogênio -Delegou-se para a PO/AL;

Maceió, em 19 de maio de 2020.

Daniela Barros Rodrigues
Assessora de Comunicação

Protocolo 513877

RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 68.120/2019

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 4º do Decreto Estadual n.º 68.120/2019, de 31 de outubro de 2019, SOLICITA dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 01 (um) dia contado a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto n° 68.120/2019, de 31 de outubro de 2019, artigo 4º “Compete ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço- SRP e, ainda, o seguinte.” inciso II “consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos Termos de Referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização.”

PLS N° 053 /2020- CONTRATAÇÃO DE EMPRE ESPECIALIZADA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
PROCESSO: E: 1203.977/2020

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS A SEREM REGISTRADOS	UNIDADE DE COMPRA	DE CBM	TOTAL
01	Serviços Técnicos especializados para suporte técnico em	Unidade de Serviço Técnico para 1º Nível (USTN1)	22.680	22.680
02	Serviços Técnicos especializados para suporte	Unidade de Serviço Técnico para 2º Nível (USTN2)	13.608	13.608
03	Serviços técnicos especializados	Unidade de Serviço Técnico para Gestão (USTG)	2.016	2.016
04	Serviços de operações especializadas nas áreas de	Unidade de Serviço Técnico para Operações (USTO)	12.096	12.096
05	Serviços de operações especializadas	Unidade de Serviço Técnico para Bancos de Dados (USTBD)	2.016	2.016
06	Serviços de operações especializadas nas áreas de	Unidade de Serviço Técnico para Arquitetura e Configuração (USTAC)	2.016	2.016
07	Serviços de Suporte Negocial para	Unidade de Serviço Técnico para Suporte Negocial (USTSN)	10.080	10.080
08	Serviços de Intervenção Corretiva de Soluções (SICS)	Unidade de Serviço Técnico para Intervenção Corretiva (USTIC)	10.080	10.080
09	Serviços de Intervencões Evolutivas de Soluções (SIES)	Unidade de Serviço Técnico para Intervenção Evolutiva (USTIE)	20.160	20.160
10	Serviços de Gestão de Soluções em Produção (SGSP)	Unidade de Serviço Técnico para Gestão de Soluções (USTGS)	2.016	2.016

Walglênia Mendonça da Silva
Assessora Técnica
Mat. 157-0

Protocolo 513681

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP N° 138/2020, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS 2 - PLS 186/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA PROFARMA SPECIALTY.
PROCESSO: 4105-1633/2018
PREGÃO ELETRÔNICO N° 13.293/2019

ATA DE RP N° 138/2020
EXTRATO: N° 205/2020

ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, COM SEDE NA RUA MANOEL MAIA NOBRE, N° 281, CEP 57.050-120, FAROL, MACEIÓ (AL), INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N° 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE, O SR. WAGNER MORAIS DE LIMA, NOMEADO PELO DECRETO N°41.362, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 03/08/2015, INSCRITO NO CPF SOB O N° 041.820.524-80; FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: PROFARMA SPECIALTY; CNPJ: 81.887.838/0007-36; Inscrição Estadual: 082.851.68-9; sediada na rua José Oswaldo Darwich, 239, Quadra 2, Bairro CIVIT I, Serra-ES, CEP: 29168-025;

tel: (11) 3572-3541 / 5054-9199; e-mail: licitacao0,00ofarmaspecialty.com.br; representada pelo(a) Sr. Roselei Krasnievicz, portadora do CPF: 851.555.861-00; e RG n°: 4647341.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS 2 - PLS 186/2018; VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 290.775,10 (duzentos e noventa mil, setecentos e setenta e cinco reais e dez centavos).

DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 2020;

BASE LEGAL: NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO N° 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013;

ITEM REGISTRADO:

Item	Especificação	Marca Modelo	Unidade	Quantidade	Valor unitário R\$	Valor Total R\$
05	Ertapenem sódico, dosagem: 1 g, apresentação: injetável	INVANZ	FR. AMP	847	R\$ 343,30	R\$ 290.775,10

DEMANDA POR ORGÃO:

ITEM	UNIDADE DE COMPRA	SESAU	Requisição mínima para utilização de ata	Requisição máxima para utilização de ata	TOTAL
05	FR. AMP.	847	10%	50%	847

Protocolo 513743

RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 68.120/2019

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 4º do Decreto Estadual n.º 68.120/2019, de 31 de outubro de 2019, SOLICITA dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 01 (um) dia contado a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANESTÉSICOS 2. A não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto n.º 68.120/2019, de 31 de outubro, artigo 4º "Compete ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço- SRP e, ainda, o seguinte." Inciso II "consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos Termos de Referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização."

INFORMAMOS QUE A UNIDADE DE COMPRA DO 09 (Propofol, dosagem: 10 mg,ml, forma farmacêutica: emulsão injetável) FOI ALTERADA DE (SERINGA 50 ML) PARA (SERINGA PERFUSORA 50ML).

PLS N° 263/2019-AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANESTÉSICOS 2 - PROCESSO: E: 4105-914/2019

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS A SEREM REGISTRADOS	UNIDADE DE COMPRA	SESAU	TOTAL
01	Dextrocetamina cloridrato, concentração: 50 mg/ml, forma farmacêutica: solução injetável	amp 2 mL	11.154	11.154
02	Fentanila, apresentação: sal citrato, dosagem: 0,05 mg/ml, indicação: solução injetável	amp 2 mL	34.866	34.866
03	Fentanila, apresentação: sal citrato, dosagem: 0,05 mg/ml, indicação: solução injetável	fr-amp 10 mL	463.804	463.804
04	Fentanila, composição: associado com droperidol, concentração: 0,05 mg + 2,5 mg,ml, forma farmacêutica: solução injetável	fr-amp 10 mL	7.488	7.488
05	Lidocaína cloridrato, dosagem: 2%, apresentação: injetável	fr-amp 20 mL (embalagem esterilizada)	65.411	65.411
06	Lidocaína cloridrato, dosagem: 2%, apresentação: injetável	amp 5 mL	12.792	12.792
07	Pancurônio brometo, dosagem: 2 mg/ml, apresentação: solução injetável	amp 2 mL	14.040	14.040
08	Propofol, dosagem: 10 mg,ml, forma farmacêutica: emulsão injetável	amp 20 mL	55.068	55.068
09	Propofol, dosagem: 10 mg,ml, forma farmacêutica: emulsão injetável	seringa perfusora 50ml	31.668	31.668
10	Remifentanila cloridrato, dosagem: 2 mg, apresentação: injetável	fr-amp	10.140	10.140
11	Lidocaína cloridrato, composição: associada com epinefrina, dosagem: 2% + 1:200.000, apresentação: injetável	fr-amp 20 mL (embalagem esterilizada)	14.040	14.040
12	Sugamadex, composição: sal sódico, concentração: 100 mg,ml, forma farmacêutica: solução injetável	fr-amp 2 mL	10.140	10.140

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Walglênia Mendonça da Silva
Assessora Técnica
Mat.157-0

Protocolo 513782

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP N° 125/2020, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (FRUTAS) PLS N° 105/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SANTA RITA EIRELI.

PROCESSO: 4105-136/2019

PREGÃO ELETRÔNICO N° 10.218/2019

ATA DE RP N° 125/2020

EXTRATO: N° 206/2020

ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, COM SEDE NA RUA MANOEL MAIA NOBRE, N° 281, CEP 57.050-120, FAROL, MACEIÓ (AL), INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N° 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE, O SR. WAGNER MORAIS DE LIMA, NOMEADO PELO DECRETO N°41.362, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS

DE 03/08/2015, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 041.820.524-80;

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SANTA RITA EIRELI.; CNPJ: 00.889.590/0001-55; Inscrição Estadual: 240.877.97-7; sediada na Rua Ariosvaldo Pereira Cintra, Loteamento Bosque Das Palmeiras, Nº. 02, Quadra E Bairro: Serraria; Maceió-AL; CEP: 57046-295; tel.: (82) 3357-4566 / 9607-9200; e-mail: distribuidorastarita@hotmail.com; representada pela Sra. Jaqueline Buffone Gama, portador(a) do CPF nº 024.952.784-77 e RG nº 1579.877 SSP/AL.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (FRUTAS) PLS Nº 105/2019;
VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 105.447,72 (Cento e cinco mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e setenta e dois centavos).

DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 2020;

BASE LEGAL: NA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO Nº 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013;

ITEM REGISTRADO:

Item	Especificação	Marca Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
03 (exclusivo)	MAÇÃ: Maçã in natura; Ausência de sujidades, parasitas e larvas, apresentando grau de maturação que permita sua manipulação, transporte e conservação em condições adequadas ao consumo.	IN NATURA	KG	25.273	R\$ 2,84	R\$ 71.775,32
06 (exclusivo)	UVA: Uva in natura: ausência de sujidades, parasitas e larvas, apresentando grau de maturação que permita sua manipulação, transporte e conservação em condições adequadas ao consumo.	IN NATURA	KG	4.380	R\$ 3,88	R\$ 16.994,40
09 (cota)	MAMÃO TIPO FORMOSA: 50% maduro e 50% semi- maduro, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem fermentos ou defeitos, firmes e com brilho livre de sujidades, parasitas e larvas.	IN NATURA	KG	10.760	R\$ 1,55	R\$ 16.678,00

DEMANDA POR ORGÃO:

ITEM	UNIDADE DE COMPRA	DE	GABINETE CIVIL	PM	SEDUC	SERIS	SESAU	REQUISIÇÃO MINIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	REQUISIÇÃO MAXIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	VALOR TOTAL
03 (exclusivo)	KG		40	2.000	3.000	12.000	8.233	10%	50%	25.273
06 (exclusivo)	KG		40	1.500		500	2.340	10%	50%	4.380
09 (cota)	KG			1.000		3.750	6.010	10%	50%	10.760

Protocolo 513884

Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL)

PORTARIA ARSAL Nº 141/2020

O Diretor Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7151, de 05 de maio de 2010, e Lei nº 7566, de 09 de dezembro de 2013, e considerando o disposto no Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, e ainda o que consta na norma 01/2003 expedida por esse órgão, resolve conceder diárias a seguir discriminadas: PROCESSO(SEI): Nº 49070-2846/2020
BENEFICIÁRIO: Antônio de Pádua Gomes D'Almeida Lins
MATRÍCULA: 50-7
CARGO/FUNÇÃO: Gerente de Regulação de Saneamento
CPF: 828.187.894-00
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: ½ (meia) diária
VALOR UNITÁRIO: R\$ 40,00 (quarenta reais)
PERÍODO: 24/04/2020
DESTINO: Joaquim Gomes/AL
VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)
OBJETIVO: Realizar fiscalização no município de Joaquim Gomes/AL. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 339014-14, fonte de recursos 0291.

Protocolo 513744

PORTARIA ARSAL Nº 142/2020

O Diretor Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7151, de 05 de maio

de 2010, e Lei nº 7566, de 09 de dezembro de 2013, e considerando o disposto no Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, e ainda o que consta na norma 01/2003 expedida por esse órgão, resolve conceder diárias a seguir discriminadas: PROCESSO (SEI): Nº 49070-2883/2020
BENEFICIÁRIO: Márcio José Gouveia Lins Junior
MATRÍCULA: 0043
CARGO/FUNÇÃO: Assessor Técnico
CPF: 031.802.864-66
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 20 (vinte) diárias inteiras
VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 (uma) meia diária
VALOR UNITÁRIO: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)
PERÍODO: 01 a 04/04/2020, 06 a 09/04/2020, 11 a 15/04/2020, 16 a 18/04/2020, 20 a 25/04/2020 e 27 a 30/04/2020.
DESTINO: Arapiraca/AL.
VALOR TOTAL: R\$ 1.435,00 (hum mil, quatrocentos e trinta e cinco reais)
OBJETIVO: Fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do estado de alagoas. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 339014-14, fonte de recursos 0291.

Protocolo 513746

PORTARIA ARSAL Nº 143/2020

O Diretor Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7151, de 05 de maio de 2010, e Lei nº 7566, de 09 de dezembro de 2013, e considerando o disposto no Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, e ainda o que consta na norma

01/2003 expedida por esse órgão, resolve conceder diárias a seguir discriminadas:
PROCESSO (SEI): N° 49070-2843/2020
BENEFICIÁRIO: Paulo Henrique Mendes da Silva
CARGO/FUNÇÃO: Assistente Administrativo V
CPF: 058.507.394-59
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 25 (vinte e cinco) meias diárias.
VALOR UNITÁRIO: R\$ 30,00 (trinta reais)
PERÍODO: 01/04 a 03/04/2020, 05/04/2020, 06/04 a 09/04/2020, 12/04 a 15/04/2020, 16/04 a 17/04/2020, 19/04 a 24/04/2020, 26/04/2020 e 27/04 a 30/04/2020.
DESTINO: Barra de Santo Antônio/AL, Paripueira/AL, Rio Largo/AL, Satuba/AL, Marechal Deodoro/AL.
VALOR TOTAL: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)
OBJETIVO: Realizar fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 339014-14, fonte de recursos 0291.

Protocolo 513750

PORTARIA ARSAL N° 144/2020

O Diretor Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei n° 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei n° 7151, de 05 de maio de 2010, e Lei n° 7566, de 09 de dezembro de 2013, e considerando o disposto no Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e ainda o que consta na norma 01/2003 expedida por esse órgão, resolve conceder diárias a seguir discriminadas:
PROCESSO(SEI): N° 49070-2844/2020
BENEFICIÁRIO: Carlos Henrique do Nascimento Feitosa
CARGO/FUNÇÃO: Agente de Apoio
CPF: 064.572.044-57
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 24 (vinte e quatro) meias diárias.
VALOR UNITÁRIO: R\$ 30,00 (trinta reais)
PERÍODO: 01/04 a 03/04/2020, 06/04 a 09/04/2020, 11/04/2020, 13/04 a 15/04/2020, 16/04 a 18/04/2020, 20/04 a 25/04/2020 e 27/04 a 30/04/2020.
DESTINO: Rio Largo/AL e Satuba/AL.
VALOR TOTAL: R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais)
OBJETIVO: Realizar fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 339014-14, fonte de recursos 0291.

Protocolo 513758

PORTARIA ARSAL N° 145/2020

O Diretor Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei n° 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei n° 7151, de 05 de maio de 2010, e Lei n° 7566, de 09 de dezembro de 2013, e considerando o disposto no Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e ainda o que consta na norma 01/2003 expedida por esse órgão, resolve conceder diárias a seguir discriminadas:
PROCESSO(SEI): N° 49070-2848/2020
BENEFICIÁRIO: Geraldo Bulhões Correia Neto
CARGO/FUNÇÃO: Assistente Administrativo V
CPF: 011.051.684-25
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 (uma) diária inteira
VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 23 (vinte e três) meias diárias
VALOR UNITÁRIO: R\$ 30,00 (trinta reais)
PERÍODO: 01/04 a 03/04/2020, 06/04 a 09/04/2020, 11/04/2020, 13/04 a 15/04/2020, 16/04 a 18/04/2020, 20/04 a 21/04/2020, 22/04 a 23/04/2020, 24/04 a 25/04/2020 e 27/04 a 30/04/2020.
DESTINO: Rio Largo/AL, Satuba/AL e Arapiraca/AL.
VALOR TOTAL: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)
OBJETIVO: Realizar fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 339014-14, fonte de recursos 0291.

Protocolo 513760

PORTARIA ARSAL N° 146/2020

O Diretor Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei n° 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei n° 7151, de 05 de maio de 2010, e Lei n° 7566, de 09 de dezembro de 2013, e considerando o disposto no Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e ainda o que consta na norma 01/2003 expedida por esse órgão, resolve conceder diárias a seguir discriminadas:
PROCESSO(SEI): N° 49070-2854/2020
BENEFICIÁRIO: Klebson Hilário da Silva

CARGO/FUNÇÃO: Agente Administrativo V
CPF: 703.778.864-32
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 21 (vinte e uma) meias diárias.
VALOR UNITÁRIO: R\$ 30,00 (trinta reais)
PERÍODO: 01/04 a 04/04/2020, 06/04 a 09/04/2020, 11/04/2020, 13/04 a 15/04/2020, 21/04 a 25/04/2020 e 27/04 a 30/04/2020.
DESTINO: Rio Largo/AL, Satuba/AL, Barra de Santo Antônio/AL, Paripueira/AL e Marechal Deodoro/AL.
VALOR TOTAL: R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais)
OBJETIVO: Realizar fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 339014-14, fonte de recursos 0291.

Protocolo 513761

PORTARIA ARSAL N° 147/2020

O Diretor Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei n° 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei n° 7151, de 05 de maio de 2010, e Lei n° 7566, de 09 de dezembro de 2013, e considerando o disposto no Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e ainda o que consta na norma 01/2003 expedida por esse órgão, resolve conceder diárias a seguir discriminadas:
PROCESSO (SEI): N° 49070-2856/2020
BENEFICIÁRIO: Eraldo Rodrigues do Nascimento Neto
MATRÍCULA: 0039
CARGO/FUNÇÃO: Assistente Administrativo V
CPF: 070.820.684-09
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 (três) diárias inteiras
VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 21 (vinte e uma) meias diárias
VALOR UNITÁRIO: R\$ 30,00 (trinta reais)
PERÍODO: 01 a 04/04/2020, 06 a 09/04/2020, 12 a 15/04/2020, 16 a 17/04/2020, 20 a 24/04/2020 e 26 a 30/04/2020.
DESTINO: Rio Largo/AL, Satuba/AL, Marechal Deodoro/AL e Arapiraca/AL.
VALOR TOTAL: R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais)
OBJETIVO: Fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do estado de alagoas. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 339014-14, fonte de recursos 0291.

Protocolo 513762

PORTARIA ARSAL N° 148/2020

O Diretor Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei n° 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei n° 7151, de 05 de maio de 2010, e Lei n° 7566, de 09 de dezembro de 2013, e considerando o disposto no Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e ainda o que consta na norma 01/2003 expedida por esse órgão, resolve conceder diárias a seguir discriminadas:
PROCESSO(SEI): N° 49070-2849/2020
BENEFICIÁRIO: Geraldo Francisco da Silva
CARGO/FUNÇÃO: Agente de Fiscalização
CPF: 410.599.054-34
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04 (quatro) diárias inteiras
VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 20 (vinte) meias diárias
VALOR UNITÁRIO: R\$ 30,00 (trinta reais)
PERÍODO: 01/04 a 03/04/2020, 04/04/2020, 06/04 a 09/04/2020, 13/04 a 15/04/2020, 16/04 a 17/04/2020, 19/04/2020, 20/04 a 24/04/2020, 25/04/2020 e 27/04 a 30/04/2020.
DESTINO: Marechal Deodoro/AL, Rio Largo/AL, Satuba/AL, Barra de Santo Antônio/AL, Paripueira/AL e Arapiraca/AL.
VALOR TOTAL: R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais)
OBJETIVO: Realizar fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 339014-14, fonte de recursos 0291.

Protocolo 513763

Alagoas Previdência

A Diretora de Benefícios Previdenciários da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU, em data de 19 de maio de 2020, no seguinte processo:
Processo: 04799.00001883/2012
Interessado(a): ANTONIO FRANCISCO DE BRITO
Assunto: Revisão de pensão por morte
Váubia Duarte Garrote - Diretora de Benefícios Previdenciários

Protocolo 513735

A Diretora de Benefícios Previdenciários da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU, em data de 06 de maio de 2020, o seguinte processo:

Processo: E:04799.000000589/2020

Interessado (a): Edite Joaquina da Silva Santos

Assunto: Revisão de Pensão por morte

Váubia Duarte Garrote

Diretora de Benefícios Previdenciários

Protocolo 513738

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU a Defesa administrativa, em data de 19 de maio de 2020, o seguinte processo:

Processo: 04799.00000732/2018

Interessado(a): Maria Leonor Vergetti Cardoso

Assunto: Pensão por morte

Roberto Moisés dos Santos

Diretor-Presidente

Protocolo 513739

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU PARCIALMENTE o pleito, em data de 19 de maio de 2020, o seguinte processo:

Processo: E:04799.000000189/2020

Interessado(a): JOSÉ ADILSON DE BARROS

Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Imunidade de Contribuição Previdenciária

Roberto Moisés dos Santos - Diretor-Presidente

Protocolo 513867

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU o pleito, em data de 19 de maio de 2020, o seguinte processo:

Processo: E:04799.000000949/2020

Interessado(a): MARIA DO SOCORRO BRITO SANTOS

Assunto: Isenção de Imposto de Renda

Roberto Moisés dos Santos - Diretor-Presidente

Protocolo 513868

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU, em data de 19 de maio de 2020, o seguinte processo:

Processo SEI: E:04799.0000006228/2019

Interessado(a): MARIA DO SOCORRO DIAS DA SILVA

Assunto: Isenção de Imposto de Renda

Roberto Moisés dos Santos

Diretor-Presidente

Protocolo 513873

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas - FAPEAL

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Em atendimento ao que preconiza na Seção X, Artigo 64 do Decreto nº 68.810, de 08 de janeiro de 2020 e no Ofício Circular nº E: 5/2020/CGE de 11/03/2020, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas nos Processos administrativos nºs 60030-00001346/2017 e 60030-0000000807/2019, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor da empresa INOVE TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob nº 31.123.584/0001-16.

Maceió, 19 de Maio de 2020.

FÁBIO GUEDES GOMES
Diretor Presidente da FAPEAL

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas - PROCON

PORTARIA/PROCON Nº 016/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder as seguintes diárias:

Com data de IDA no dia 19/05/2020 e VOLTA no dia: 20/05/2020, Destino: PENEDO/AL;

Com data de IDA no dia 21/05/2020 e VOLTA no dia: 22/05/2020, Destino: TEOTÔNIO VILELA/AL;

Com data de IDA no dia 26/05/2020 e VOLTA no dia: 27/05/2020, Destino: MARIBONDO/AL;

Com data de IDA no dia 28/05/2020 e VOLTA no dia: 29/05/2020, Destino: ARAPIRACA/AL;

Em favor dos servidores listados abaixo:

Nome: Maria José Alves da Silva.

Cargo: Assessora Técnica.

CPF: 724.474.784-53.

Valor Unitário: R\$ 70,00 (setenta reais).

Valor Total: R\$ 70,00 (setenta reais).

Nome: Edijane Alves Santos Silva.

Cargo: Gerente de Cartório, Controle de Processos e Dívida Ativa.

CPF: 803.685.144-04.

Valor Unitário: R\$ 70,00 (setenta reais).

Valor Total: R\$ 70,00 (setenta reais).

Nome: Clebson Araújo dos Santos.

Cargo: Supervisor Executivo de Tecnologia da Informação.

CPF: 043.204.404-39.

Valor Unitário: R\$ 70,00 (setenta reais).

Valor Total: R\$: 70,00 (setenta e reais).

Nome: Adelaide Maria Fernandes de Melo.

Cargo: Assessora Técnica.

CPF: 021.740.834-69.

Nº de Diárias: 1 (uma) diária(s).

Valor Unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais).

Valor Total: R\$: 60,00 (sessenta reais).

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 14.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3390-14, diárias.

INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON-AL, Maceió/AL, 18 de maio de 2020.

DANIEL SAMPAIO TORRES
Diretor-Presidente

AVISO DE COTAÇÃO

A Supervisão Administrativa informa que está recebendo cotações para os processos e objetos abaixo descritos:

Objeto: DIVISÓRIAS EM ACRÍLICO.

Objeto: SERVIÇO ELÉTRICO.

Objeto: SISTEMA DE REDES E COMPUTADORES.

Prazo para envio de propostas: 03 (TRÊS) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações: administrativo@procon.al.gov.br. Tel. (82) 98882-2860.

Pessoalmente na Supervisão Administrativa, Rua do Livramento, 153, Centro, Maceió.

Maceió/AL 19 de maio de 2020.
JOÃO RAIMUNDO JOSÉ LESSA SANTOS
Assessor Executivo Administrativo
PROCON/AL

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A UNCISAL, por meio do Serviço de Cotação de Preços solicita das empresas especializadas orçamentos para:

Aquisição de computadores desktop (proc. 41010.10741/2019)

Interessados solicitar o Termo de Referência disponível no setor de cotação (terceiro andar do prédio sede desta Universidade). As propostas deverão ser entregues no referido setor, ou através do e-mail: cotacoes@uncisal.edu.br no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da sua publicação. Maiores esclarecimentos, entrar em contato através do fone (82) 3315-6790.

Maceió-AL, 08 de maio de 2020.

Setor de Cotações.

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A UNCISAL, por meio do Serviço de Cotação de Preços solicita das empresas especializadas orçamentos para:
Material Elétrico (proc. 41010.3558/2020 e proc. 41010.1151/2020);
Medidores de Grandezas Elétricas (proc. 41010.4999/2019);
Materiais e Equipamentos para Laboratório (41010.3055.2019);
Manutenção de microônibus (proc. 41010.3753/2019);
Interessados solicitar o Termo de Referência disponível no setor de cotação (terceiro andar do prédio sede desta Universidade). As propostas deverão ser entregues no referido setor, ou através do e-mail: cotacoes@uncisal.edu.br no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da sua publicação. Maiores esclarecimentos, entrar em contato através do fone (82) 3315-6790.
Maceió-AL, 19 de maio de 2020.
Setor de Cotações.

**EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO
DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR N° 65/2020.**

Atendendo ao que preconiza o Art. 61, do Decreto N° 68.810/2020 de 09 de janeiro de 2020, RECONHEÇO a D.E.A. em favor da SIVANILDA MARQUES DOS SANTOS, CPF n°. 384.235.534-34. Objeto do Processo: E:41010.0000001530/2020.
Maceió/AL, 19 de março de 2020.
Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa - Reitor/UNCISAL

**EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO
DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR N° 66/2020.**

Atendendo ao que preconiza o Art. 61, do Decreto N° 68.810/2020 de 09 de janeiro de 2020, RECONHEÇO a D.E.A. em favor da G P CASTRO REFRIGERAÇÃO EIRELI-ME., CNPJ n°. 08.295.518/0001-01. Objeto do Processo: 41010.00000471/2019.
Maceió/AL, 19 de março de 2020.
Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa - Reitor/UNCISAL

EXTRATO DO CONTRATO UNCISAL N.º 64/2020

Processo n° 41010-6154/2020 – ARP: 78/2019 - PE 013/2019.
CONTRATANTE: Universidade Estadual de Ciências da Saúde do Estado de Alagoas - UNCISAL, CNPJ 12.517.793/0001-08.
CONTRATADA: CENUTRI-CENTRO ESPECIALIZADO DE NUTRIÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.705.404/0001-05
Objeto do contrato: Aquisição de Alimentos
Data de Assinatura: 19/05/2020.
Valor global: R\$ 32.865,00 (Trinta e dois mil oitocentos e sessenta e cinco reais).
Vigência: 31 de dezembro de 2020, após publicação no Diário Oficial do Estado.
Dotação Orçamentária: Prog. de Trab.: 10.302.0205.4350; Desc.: Fort. das Und. Assist. e de Apoio Assist. da Uncisal; Reg. Planej.: 204; Elemento de Despesa: 3.3.90.30; PO: 435; 433; Fonte: 120/100.
Base legal: Parecer COJUR/UNCISAL n° 44/2019, Lei n° 8.666, de 1993, da Lei n° 10.520, de 2002, e da Lei n° 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

EXTRATO DO CONTRATO UNCISAL N.º 71/2020

Processo SEI n° 41010-5472/2020 – ARP 069/2019 – PE UNCISAL 013/2019.
CONTRATANTE: Universidade Estadual de Ciências da Saúde do Estado de Alagoas - UNCISAL, CNPJ 12.517.793/0001-08.
CONTRATADA: L CARLOS LINS DE LIMA - ME, inscrita no CNPJ sob o n° 03.719.446/0001-69.
Objeto do contrato: Aquisição de Alimentos.
Data de Assinatura: 18/05/2020.
Valor global: R\$ 226.001,20 (Duzentos e vinte e seis mil. um real e vinte centavos).
Vigência: 31 de Dezembro de 2020, após publicação no Diário Oficial do Estado.
Dotação Orçamentária: Prog. de Trab.: 10.302.0205.4350; Desc.: Fortalecimento das Und. Assist. e de Apoio Assist. da Uncisal; Planej.: 204; Elemento de Despesa: 3.3.90.30; PO: 433; 435; 432; 543; Fonte: 100/120.
Base legal: Parecer COJUR/UNCISAL n° 44/2019, Lei n° 8.666, de 1993, da Lei n° 10.520, de 2002, e da Lei n° 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

EXTRATO DO CONTRATO UNCISAL N.º 73/2020

Processo SEI n° 41010-5716/2020 – ARP AMGESP n° 470/2019 – PE AMGESP n° 10.545/2018.
CONTRATANTE: Universidade Estadual de Ciências da Saúde do Estado de Alagoas - UNCISAL, CNPJ 12.517.793/0001-08.
CONTRATADA: L CARLOS LINS DE LIMA - ME, inscrita no CNPJ sob o n° 03.719.446/0001-69.
Objeto do contrato: Aquisição de Alimentos.
Data de Assinatura: 18/05/2020.
Valor global: R\$ 7.532,26 (Sete mil, quinhentos e trinta e dois reais, e vinte e seis centavos).

Vigência: 31 de Dezembro de 2020, após publicação no Diário Oficial do Estado.
Dotação Orçamentária: Prog. de Trab.: 10.302.0205.4350; Desc.: Fortalecimento das Und. Assist. e de Apoio Assist. da Uncisal; Planej.: 204; Elemento de Despesa: 3.3.90.30; PO: 433; 435; 432; Fonte: 120.
Base legal: Parecer COJUR/UNCISAL n° 186/2020, Lei n° 8.666, de 1993, da Lei n° 10.520, de 2002, e da Lei n° 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo em face do que consta e foi proposto no processo administrativo N° 41010.0000000802/2019 pelo Pregoeiro Sergio Carlos do Rêgo Nascimento da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, em conformidade com a Emenda Constitucional n. 37/2010 e em conformidade com o que preceitua a Lei 10.520 de 17.07.2002 e o Art. 10º § 2º do Decreto Estadual n°. 68.118 de 31.10.2019, bem como o cumprimento do Edital, e com a competência estabelecida no Ato Governamental de nomeação do Reitor no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto Governamental N° 55.619, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 21 de outubro de 2017, com fulcro na Lei Delegada N° 47 de 10 de agosto de 2015, licitação modalidade Pregão Eletrônico N° UNCISAL 012/2020, que trata de serviço com fornecimento de material para adequação do sistema de combate a incêndio da ETSAL, destinado a Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas.
EMPRESA:
CONSTRUTORA MAIORCA EIRELI CNPJ: 26.925.413/0001-70
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 38.000,00 (Trinta e oito mil reais)
Publique-se.
Maceió, 19 de maio de 2020.

Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa
Reitor/UNCISAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ante o que consta e foi proposto no Processo Administrativo N° E:41010.0000006023/2020, acolho o entendimento posto no Parecer UNCISAL COJUR 3331287, Despacho PGE PAI 3353065, RATIFICO a Dispensa de Licitação em favor da Empresa EVOLUTION SUPRIMENTOS E CONSTRUCOES EIRELI, CNPJ: 32.272.770/0001-80, no valor total de R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais) cujo objeto é a aquisição de material médico Hospitalar destinado para a Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL.
Gabinete do Reitor, em 19 de maio de 2020
Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa
Reitor/UNCISAL





Maceió - quarta-feira
20 de maio de 2020

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 108 - Número 1334

Eventos Funcionais

Controladoria Geral do Estado

PORTARIA/CGE N° 022/2020

A CONTROLADORA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor FLAVIO ANDRE CAVALCANTI SILVA, matrícula n° 109, portador do CPF n° 777.677.994-68, ocupante do cargo de ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO, lotado na unidade CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, do(a) CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, pelo período de 01/06/2020 até 20/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 19 de Maio de 2020.

MARIA CLARA CAVALCANTE BUGARIM
CONTROLADORA GERAL DO ESTADO

Protocolo 513876

Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social

PORTARIA/SEADES N° 90/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 13020-573/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

HELVIO ALEXANDRE JANUARIO SOARES

Cargo: SUPERINT. DE SEGURANCA ALIMENTAR E NUTRICIONAL- nível SUP-2

CPF: 741.991.024-34

RG: 000000001082040 SSP AL

Matrícula: 87219

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: de 13/05/2020 até 13/05/2020

DESTINO: Arapiraca

OBJETIVO: Acompanhamento da distribuição de cestas básicas junto a empresa na cidade de Arapiraca, para os municípios alagoanos, atendendo a situação de emergência e calamidade pública decorrente da pandemia por COVID-19 (coronavírus) e ao Decreto n° 69.541 de 19 março de 2020..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 08.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - Todo Estado - Fonte 0100000419, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Maceió/AL, 19 de Maio de 2020.

SILVIO ROMERO BULHOES AZEVEDO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 513869

PORTARIA/SEADES N° 91/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076 de 28 novembro de 2008, e no Processo n° 13020-573/2020, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

ANA CLAUDIA SILVA COSTA

Cargo: GERENTE DE PROMOCAO E VIGILANCIA DA SEG. ALIM. E NUTRIC.- nível GER

CPF: 099.761.794-21

RG: 000000034377115 SEDS AL

Matrícula: 161

N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 200,00 (duzentos reais)

PERÍODO: de 11/05/2020 até 15/05/2020

DESTINO: Arapiraca

OBJETIVO: Acompanhamento da distribuição de cestas básicas junto a empresa na cidade de Arapiraca, para os municípios alagoanos, atendendo a situação de emergência e calamidade pública decorrente da pandemia por COVID-19 (coronavírus) e ao Decreto n° 69.541 de 19 março de 2020..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 08.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - Todo Estado - Fonte 0100000419, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Maceió/AL, 19 de Maio de 2020.

SILVIO ROMERO BULHOES AZEVEDO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 513871

PORTARIA/SEADES N° 92/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 13020-573/2020, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

ANA PAULA NOVAIS DA COSTA LIMA

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE SISTEMAS- nível AST-2

CPF: 043.368.354-62

RG: 002000001121035 SEDES AL

Matrícula: 254

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)

PERÍODO: de 12/05/2020 até 12/05/2020

DESTINO: Arapiraca

OBJETIVO: Acompanhamento da distribuição de cestas básicas junto a empresa na cidade de Arapiraca, para os municípios alagoanos, atendendo a situação de emergência e calamidade pública decorrente da pandemia por COVID-19 (coronavírus) e ao Decreto n° 69.541 de 19 março de 2020..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 08.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - Todo Estado - Fonte 0100000419, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Maceió/AL, 19 de Maio de 2020.

SILVIO ROMERO BULHOES AZEVEDO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 513874

PORTARIA/SEADES N° 93/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 13020-573/2020, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

ANA PAULA NOVAIS DA COSTA LIMA

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE SISTEMAS- nível AST-2

CPF: 043.368.354-62

RG: 002000001121035 SEDES AL

Matrícula: 254

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)

PERÍODO: de 14/05/2020 até 14/05/2020

DESTINO: Arapiraca

OBJETIVO: Acompanhamento da distribuição de cestas básicas junto a empresa na cidade de Arapiraca, para os municípios alagoanos, atendendo a situação de emergência e calamidade pública decorrente da pandemia por COVID-19 (coronavírus) e ao Decreto n° 69.541 de 19 março de 2020..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 08.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - Todo Estado - Fonte 0100000419, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Maceió/AL, 19 de Maio de 2020.

SILVIO ROMERO BULHOES AZEVEDO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 513875

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

PORTARIA/SSP N° 0458/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora JULIANE CARDOSO PORTELA, matrícula n° 300545, portadora do CPF n° 025.949.964-16, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotada na unidade SERVIDORES CEDIDOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, pelo período de 15/05/2020 até 13/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 19 de Maio de 2020.

PAULO DOMINGOS DE ARAUJO LIMA JUNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 513679

PORTARIA/SSP N° 0459/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 1989/1990, ao servidor JOAO RAIMUNDO CASTRO JATOBA DE OLIVEIRA, matrícula n° 18094, portador do CPF n° 337.320.194-20, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade COORDENADORIA ESP DO PLANEJ ORC FIN CONT, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, pelo período de 01/06/2020 até 30/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 19 de Maio de 2020.

PAULO DOMINGOS DE ARAUJO LIMA JUNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 513680

PORTARIA/SSP N° 0460/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada n° 47/2015, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° E:02100-2203/2020, e considerando o Art. 4º, parágrafo único, inciso IX, do Decreto n° 5.483, de 24 de março de 2010, que dispõe sobre o Regimento Interno desta Secretaria,

RESOLVE:

Designar o servidor PEDRO HENRIQUE MENDES DE OLIVEIRA, Matrícula n° 36742, portador do CPF n° 077.021.374-01, ocupante do cargo de CABO, para desempenhar a função gratificada de FESP, nível 3 na unidade de SERVIDORES CEDIDOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, a partir de 19/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió /AL, 19 de Maio de 2020.

PAULO DOMINGOS DE ARAUJO LIMA JUNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 513733

PORTARIA/SSP N° 0461/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.077/2008, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:02100-2457/2020, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

LARISSA SOARES PORCIUNCULA OLIVEIRA

Cargo: PRIMEIRO TENENTE- nível 0

CPF: 042.685.384-96

RG: 000099001220593 SSP AL

Matrícula: 120744

N° DE DIÁRIAS: 6,5 (seis e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais)

PERÍODO: de 18/05/2020 até 24/05/2020

DESTINO: Maceió/AL-Arapiraca/AL-Maceió/AL

OBJETIVO: Dar cobertura aérea as operações policiais no município de Arapiraca e regiões do Agreste alagoano.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 19 de Maio de 2020.

PAULO DOMINGOS DE ARAUJO LIMA JUNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 513732

PORTARIA/SSP N° 0462/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.077/2008, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:02100-2471/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MARCELO DA ROCHA NOGUEIRA

Cargo: TENENTE CORONEL- nível 0

CPF: 000.982.114-71

RG: 000000007631993 PM AL

Matrícula: 61615

N° DE DIÁRIAS: 7,5 (sete e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 100,00 (cem reais)

VALOR TOTAL: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)

PERÍODO: de 27/05/2020 até 03/06/2020

DESTINO: Maceió/AL-Maragogi/AL-Maceió/AL

OBJETIVO: Realizar levantamento na busca de dados negados para subsidiar operações de inteligência sendo realizada por esta Assessoria.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 19 de Maio de 2020.

PAULO DOMINGOS DE ARAUJO LIMA JUNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 513734

Secretaria de Estado da Educação - Seduc

PORTARIA/SEDUC N° 5970/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOHN HERBERT NASCIMENTO SANTOS, matrícula n° 18744, portador do CPF n° 064.996.704-64, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DR EDSON DOS SANTOS BERNAR 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 10/02/2020 até 10/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 19 de Maio de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 513741

PORTARIA/SEDUC N° 5981/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOSE ALVES DA SILVA, matrícula n° 82422, portador do CPF n° 025.767.054-80, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST MANOEL PASSOS DE LIMA 3 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 19 de Maio de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 513747

PORTARIA/SEDUC N° 5980/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora JAKELINE DE OLIVEIRA ALVES, matrícula n° 9867052, portadora do CPF n° 041.759.344-99, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MANOEL PASSOS DE LIMA 3 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 19 de Maio de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 513748

PORTARIA/SEDUC N° 5979/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ISABELA NUNES LEMOS, matrícula n° 1197, portadora do CPF n° 077.211.324-60, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MANOEL PASSOS DE LIMA 3 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 19 de Maio de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 513749

PORTARIA/SEDUC N° 5978/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor FRANCISCO GONZAGA MOURA, matrícula n° 67625, portador do CPF n° 022.008.084-45, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MANOEL PASSOS DE LIMA 3 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 19 de Maio de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 513751

PORTARIA/SEDUC N° 5977/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ELZILENE PEREIRA DO NASCIMENTO, matrícula n° 82659, portadora do CPF n° 023.279.924-51, ocupante do cargo de

PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MANOEL PASSOS DE LIMA 3 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 19 de Maio de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 513752

PORTARIA/SEDUC N° 5976/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor CAIO DE OLIVEIRA PINTO FERRAZ, matrícula n° 14493, portador do CPF n° 037.747.434-79, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MANOEL PASSOS DE LIMA 3 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 19 de Maio de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 513753

PORTARIA/SEDUC N° 5975/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ANDREA SOARES DA SILVA LIMA, matrícula n° 84801, portadora do CPF n° 043.195.664-24, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST MANOEL PASSOS DE LIMA 3 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 03/08/2020 até 01/09/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 19 de Maio de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 513754

PORTARIA/SEDUC N° 5974/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ANA LUISA SOARES DA SILVA, matrícula n° 17466, portadora do CPF n° 041.714.804-69, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MANOEL PASSOS DE LIMA 3 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 19 de Maio de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 513755

PORTARIA/SEDUC N° 5973/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ADRIANA TAVARES BARBOSA SILVA, matrícula n° 9867170, portadora do CPF n° 060.821.744-10, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST MANOEL PASSOS DE LIMA 3 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 19 de Maio de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 513756

PORTARIA/SEDUC N° 5972/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ADRIANA MARCIA DE OLIVEIRA CAVALCANTE, matrícula n° 9864835, portadora do CPF n° 028.510.184-69, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MANOEL PASSOS DE LIMA 3 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 19 de Maio de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 513757

PORTARIA/SEDUC N° 5971/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ADRIANA MARCIA DE OLIVEIRA CAVALCANTE, matrícula n° 825243, portadora do CPF n° 028.510.184-69, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MANOEL PASSOS DE LIMA 3 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 19 de Maio de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 513759

PORTARIA/SEDUC N° 5987/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ROSIVANIA DE OLIVEIRA SILVA, matrícula n° 826341, portadora do CPF n° 924.265.304-72, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ALVARO PAES 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/01/2020 até 30/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 19 de Maio de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 513764

PORTARIA/SEDUC N° 5986/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor CLEY ERICKSON SILVA XAVIER, matrícula n° 9866338, portador do CPF n° 952.628.225-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST JOSE FELIX CARV ALVES 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 19 de Maio de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 513765

PORTARIA/SEDUC N° 5985/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora KEYTH DAIANN FELIX PALMEIRA, matrícula n° 11373, portadora do CPF n° 073.818.704-60, ocupante do cargo

de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL COSTA REGO 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 19 de Maio de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 513766

PORTARIA/SEDUC N° 5984/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora CRYSLENE FERREIRA DOS SANTOS, matrícula n° 19150, portadora do CPF n° 101.483.474-01, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JOSE FELIX CARV ALVES 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 20/02/2020 até 20/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 19 de Maio de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 513767

PORTARIA/SEDUC N° 5983/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA DE FATIMA BATISTA SANTOS, matrícula n° 824069, portadora do CPF n° 731.154.104-25, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST IZAURA ANTONIA DE LISBOA 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 19 de Maio de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 513768

PORTARIA/SEDUC N° 6000/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MONICA MARIA GINO LEITE, matrícula n° 51424, portadora do CPF n° 841.414.844-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DR CARLOS GOMES DE BARROS 7 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 19 de Maio de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 513769

PORTARIA/SEDUC N° 5999/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor LUIZ HENRIQUE BRAGA DE OLIVEIRA, matrícula n° 825555, portador do CPF n° 164.284.394-68, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESC EST ROCHA CAVALCANTE 7 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 23/12/2019 até 21/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 19 de Maio de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 513770

PORTARIA/SEDUC Nº 5998/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora SANDRA MARIA FREIRE CEDRIM, matrícula nº 23519, portadora do CPF nº 686.349.434-53, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESC EST DR CARLOS GOMES DE BARROS 7 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 04/02/2020 até 04/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 19 de Maio de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 513771

PORTARIA/SEDUC Nº 5997/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA CICERA VITAL DA SILVA, matrícula nº 872, portadora do CPF nº 032.323.124-11, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JUVENAL LOPES F DE OMENA 7 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/01/2020 até 30/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 19 de Maio de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 513772

PORTARIA/SEDUC Nº 5996/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor GILBERTO ANTONIO FLOR, matrícula nº 24133, portador do CPF nº 662.062.354-91, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST DR CARLOS GOMES DE BARROS 7 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 13/01/2020 até 11/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 19 de Maio de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 513773

PORTARIA/SEDUC Nº 5995/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora JOSENILDA PAULINO SARMENTO, matrícula nº 9865862, portadora do CPF nº 662.012.334-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JUVENAL LOPES F DE OMENA 7 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/01/2020 até 30/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 19 de Maio de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 513774

PORTARIA/SEDUC Nº 5994/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA JANE CARLOS DE ANDRADA, matrícula nº 9866177, portadora do CPF nº 309.746.154-04, ocupante

do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JUVENAL LOPES F DE OMENA 7 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/01/2020 até 30/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 19 de Maio de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 513775

PORTARIA/SEDUC Nº 5993/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA DO ROSARIO FERREIRA DE LIMA, matrícula nº 9864640, portadora do CPF nº 007.737.404-57, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JUVENAL LOPES F DE OMENA 7 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/04/2020 até 30/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 19 de Maio de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 513776

PORTARIA/SEDUC Nº 5992/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor EDILSON BARBOSA DE LIMA, matrícula nº 9863911, portador do CPF nº 031.015.044-22, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESC EST JUVENAL LOPES F DE OMENA 7 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/01/2020 até 30/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 19 de Maio de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 513777

PORTARIA/SEDUC Nº 5991/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA JANE CARLOS DE ANDRADA, matrícula nº 825423, portadora do CPF nº 309.746.154-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JUVENAL LOPES F DE OMENA 7 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/01/2020 até 30/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 19 de Maio de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 513778

PORTARIA/SEDUC Nº 5990/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ROGERIA PAULINO DOS SANTOS, matrícula nº 9866958, portadora do CPF nº 044.156.694-41, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST JUVENAL LOPES F DE OMENA 7 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/01/2020 até 30/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 19 de Maio de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 513779

PORTARIA/SEDUC N° 5989/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor LUIZ CARLOS DE LEMOS DA SILVA, matrícula n° 23544, portador do CPF n° 041.462.454-86, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade ESC EST JUVENAL LOPES F DE OMENA 7 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/05/2020 até 30/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 19 de Maio de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 513780

PORTARIA/SEDUC N° 5988/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA JOSETE CAMILO BARROS, matrícula n° 81300, portadora do CPF n° 511.002.234-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JUVENAL LOPES F DE OMENA 7 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/01/2020 até 30/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 19 de Maio de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 513781

PORTARIA/SEDUC N° 6052/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARINEIDE FERREIRA DE MORAIS, matrícula n° 82743, portadora do CPF n° 387.512.834-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST CARLOS LYRA 7 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 27/12/2019 até 25/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 19 de Maio de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 513783

PORTARIA/SEDUC N° 6051/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOSE AILTON ALVES CARDOSO, matrícula n° 9866237, portador do CPF n° 209.418.624-53, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade ESC EST MANOEL MATOS 7 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 06/04/2020 até 05/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 19 de Maio de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 513784

PORTARIA/SEDUC N° 6066/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA VALDELENE SANTOS, matrícula n° 52241, portadora do CPF n° 914.522.285-15, ocupante do cargo de

PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL XINGO II 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/01/2020 até 28/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 19 de Maio de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 513786

PORTARIA/SEDUC N° 6065/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA EDINALVA SANTOS, matrícula n° 81263, portadora do CPF n° 403.414.965-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL XINGO II 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/01/2020 até 28/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 19 de Maio de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 513787

PORTARIA/SEDUC N° 6064/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOSE ARIBALDO DE CAMPOS LIMA, matrícula n° 9866689, portador do CPF n° 693.761.155-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL XINGO II 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/01/2020 até 28/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 19 de Maio de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 513788

PORTARIA/SEDUC N° 6063/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor LUIZ FERNANDES, matrícula n° 62235, portador do CPF n° 368.261.384-68, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL XINGO II 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 28/01/2020 até 26/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 19 de Maio de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 513789

PORTARIA/SEDUC N° 6062/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora LUCIMAR SOARES, matrícula n° 825136, portadora do CPF n° 505.517.794-20, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL XINGO II 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 28/01/2020 até 26/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 19 de Maio de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 513790

PORTARIA/SEDUC N° 6061/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora LUCIMAR MARIA PEREIRA DE FREITAS LEAL, matrícula n° 81254, portadora do CPF n° 370.563.604-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL XINGO II 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/01/2020 até 28/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 19 de Maio de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 513791

PORTARIA/SEDUC N° 6060/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora GENICELIA PEREIRA SILVA, matrícula n° 83317, portadora do CPF n° 008.962.304-57, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL XINGO II 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 28/01/2020 até 26/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 19 de Maio de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 513792

PORTARIA/SEDUC N° 6059/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor FRANCISCO JOSE DA SILVA, matrícula n° 67648, portador do CPF n° 580.304.094-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL XINGO II 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/01/2020 até 28/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 19 de Maio de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 513793

PORTARIA/SEDUC N° 6058/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ELIEDSON RODRIGUES DE MELO, matrícula n° 9865231, portador do CPF n° 777.255.224-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL XINGO II 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/01/2020 até 28/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 19 de Maio de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 513794

PORTARIA/SEDUC N° 6057/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora EDNA MARIA FERREIRA DA SILVA, matrícula n° 18591, portadora do CPF n° 038.316.584-98, ocupante do cargo de

PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL XINGO II 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 14/12/2019 até 12/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 19 de Maio de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 513795

PORTARIA/SEDUC N° 6056/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora CLISSIA ALMEIDA GUEDES, matrícula n° 78451, portadora do CPF n° 025.924.854-14, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL XINGO II 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 14/12/2019 até 12/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 19 de Maio de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 513796

PORTARIA/SEDUC N° 6055/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora CLISSIA ALMEIDA GUEDES, matrícula n° 1140, portadora do CPF n° 025.924.854-14, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL XINGO II 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 14/12/2019 até 12/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 19 de Maio de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 513797

PORTARIA/SEDUC N° 6054/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor CICERO LISBOA DA PAZ, matrícula n° 62212, portador do CPF n° 582.994.244-53, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL XINGO II 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 28/01/2020 até 26/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 19 de Maio de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 513798

PORTARIA/SEDUC N° 6053/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA DE JESUS ALVES GOMES, matrícula n° 52229, portadora do CPF n° 035.826.014-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL XINGO II 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/01/2020 até 28/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 19 de Maio de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 513799

PORTARIA/SEDUC N° 6071/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora VALDIRENE FEITOSA NUNES, matrícula n° 9865800, portadora do CPF n° 457.431.935-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL XINGO II 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/01/2020 até 28/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 19 de Maio de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 513800

PORTARIA/SEDUC N° 6070/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora TATIANE BEZERRA DE MELO, matrícula n° 9867157, portadora do CPF n° 028.575.844-66, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL XINGO II 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 28/01/2020 até 26/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 19 de Maio de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 513801

PORTARIA/SEDUC N° 6069/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora SANDRA ALVES ROSA COSTA, matrícula n° 52244, portadora do CPF n° 958.262.624-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL XINGO II 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/01/2020 até 28/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 19 de Maio de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 513802

PORTARIA/SEDUC N° 6068/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor PEDRO CORREIA DE OLIVEIRA FILHO, matrícula n° 823829, portador do CPF n° 603.907.784-00, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL XINGO II 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/01/2020 até 28/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 19 de Maio de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 513803

PORTARIA/SEDUC N° 6067/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA SILVA, matrícula n° 81252, portador do CPF n° 384.380.384-68, ocupante do

cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL XINGO II 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/01/2020 até 28/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 19 de Maio de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 513804

PORTARIA/SEDUC N° 6077/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora GENILDA PEREIRA, matrícula n° 9866151, portadora do CPF n° 957.089.954-91, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST LUCILO JOSE RIBEIRO 8 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 19 de Maio de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 513807

PORTARIA/SEDUC N° 6076/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ANA CLECIA DOS SANTOS SOARES, matrícula n° 63793, portadora do CPF n° 054.232.334-61, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST LUCILO JOSE RIBEIRO 8 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 19 de Maio de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 513808

PORTARIA/SEDUC N° 6075/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor WALDEMARIO FERREIRA BISPO, matrícula n° 83478, portador do CPF n° 038.961.514-52, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade ESC EST ADALBERTO MARROQUIM 8 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/06/2020 até 30/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 19 de Maio de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 513809

PORTARIA/SEDUC N° 6074/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora RENATA DA SILVA FIGUEIREDO, matrícula n° 9866109, portadora do CPF n° 008.998.934-14, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST ADALBERTO MARROQUIM 8 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 04/05/2020 até 02/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 19 de Maio de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 513811

PORTARIA/SEDUC Nº 6073/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MICHELANE SOARES DE MELO, matrícula nº 16216, portadora do CPF nº 028.798.034-03, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ADALBERTO MARROQUIM 8 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 04/05/2020 até 02/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 19 de Maio de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 513812

PORTARIA/SEDUC Nº 6072/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA JOSE DE SOUZA MELO, matrícula nº 25055, portadora do CPF nº 505.504.204-44, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST ADALBERTO MARROQUIM 8 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/06/2020 até 30/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 19 de Maio de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 513813

PORTARIA/SEDUC Nº 6079/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor JOSE GILBERTO DA SILVA, matrícula nº 51633, portador do CPF nº 923.151.004-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL SAMPAIO DORIA 8 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 07/01/2019 até 05/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 19 de Maio de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 513817

PORTARIA/SEDUC Nº 6078/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor JOSE FRANCISCO DE MELO, matrícula nº 41798, portador do CPF nº 447.205.054-49, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST MANOEL PEREIRA FILHO 8 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/08/2019 até 30/08/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 19 de Maio de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 513818

PORTARIA/SEDUC Nº 6079/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA REJANE ALVES, matrícula nº 995, portadora do CPF nº 024.876.764-00, ocupante do cargo de PROFESSOR,

lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL COSTA REGO 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 19 de Maio de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 513896

**Secretaria de Estado do Planejamento,
Gestão e Patrimônio - Seplag**

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.609/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério, e no Processo Administrativo nº 1800.5435/2020,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora VERA LUCIA DOS SANTOS, matrícula nº 824932, portadora do CPF nº 607.529.984-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 18/05/2020 a 15/08/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de Maio de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 513660

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.608/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 2000.9372/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora VERALUCIA DE OLIVEIRA NOVAES, matrícula nº 865332, portadora do CPF nº 384.215.694-49, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO AMB 24H DENILMA BULH, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 dias, a contar de 12/05/2020 até 10/06/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de Maio de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 513661

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.607/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 41010.7068/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora VANESSA GOMES FERREIRA ALMEIDA, matrícula nº 9864020, portadora do CPF nº 861.324.904-34, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 30 dias, a contar de 10/05/2020 até 08/06/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de Maio de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 513662

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.606/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 41010.7068/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora VANESSA GOMES FERREIRA ALMEIDA, matrícula nº 500756, portadora do CPF nº 861.324.904-34, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 30 dias, a contar de 10/05/2020 até 08/06/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de Maio de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 513663

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.605/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 41010.6780/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença ao servidor VALDIRIA CARLOTA DA SILVA, matrícula nº 500898, portador do CPF nº 140.500.724-91, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 90 dias, a contar de 29/04/2020 até 27/07/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de Maio de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 513664

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.604/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 2000.9324/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora VALDINETE DA SILVA, matrícula nº 864505, portadora do CPF nº 955.143.414-53, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DA HEMORREDE DO ESTADO DE AL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 dias, a contar de 01/05/2020 até 15/05/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de Maio de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 513665

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.603/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 2000.9121/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora TANIA ARAUJO DA SILVA, matrícula nº 864129, portadora do CPF nº 341.042.324-91, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO AMB 24H DENILMA BULH, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 dias, a contar de 01/05/2020 até 30/05/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de Maio de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 513666

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.602/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 41010.6817/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença ao servidor MARCOS ANDRE DA SILVA VILELA, matrícula nº 501422, portador do CPF nº 499.657.604-97, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 60 dias, a contar de 03/05/2020 até 01/07/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de Maio de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 513667

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.601/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 1500.2364/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora SONIA SOARES ARAUJO, matrícula nº 5121, portadora do CPF nº 111.506.704-44, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotada na unidade SUBCHEFE DE DOC NORMAT E MONIT DE CONFOR, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, por 10 dias, a contar de 11/05/2020 até 20/05/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de Maio de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 513668

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.600/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 41010.7087/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora SIMONE RODRIGUES ALVES, matrícula nº 501907, portadora do CPF nº 027.148.064-57, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 30 dias, a contar de 07/05/2020 até 05/06/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de Maio de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 513669

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.599/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.5575/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora SIMONE CAVALCANTE DA SILVA, matrícula nº 826842, portadora do CPF nº 741.176.374-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL FERNANDES LIMA 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 13/05/2020 até 11/07/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de Maio de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 513670

PORTARIA/SEPLAG N° 4.598/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 2000.9362/2020,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora SILVANETE NICACIO DA SILVA, matrícula n° 9863817, portadora do CPF n° 028.876.004-27, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 60 dias, a contar de 16/05/2020 até 14/07/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de Maio de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 513671

PORTARIA/SEPLAG N° 4.597/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 1800.5411/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora SILVANA NASCIMENTO RODRIGUES, matrícula n° 84002, portadora do CPF n° 209.745.664-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ALFREDO GASPAS DE MENDONCA 13REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 45 dias, a contar de 29/04/2020 até 12/06/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de Maio de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 513672

PORTARIA/SEPLAG N° 4.596/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo n° 41010.6885/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora MARIA KARINA LISBOA SILVA SOARES, matrícula n° 2962, portadora do CPF n° 925.559.934-87, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade ASS TEC DE GEST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 4 dias, a contar de 30/04/2020 até 03/05/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de Maio de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 513673

PORTARIA/SEPLAG N° 4.595/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 61 Lei Estadual 7751/2015 Emenda Constitucional n°34/2007 do Estado de Alagoas Art. 216 Lei Estadual 5247/91, e no Processo n° 1800.5567/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença gestante a servidora SILVANA BANDEIRA SILVA DE FREITAS, matrícula n° 9867153, portadora do CPF n° 053.590.284-08, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST GENTIL DE ALBUQUERQUE MALT 11REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, a partir de 18/03/2020 até 13/09/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de Maio de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 513674

PORTARIA/SEPLAG N° 4.594/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 2000.9320/2020,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora MARIA INEZ PONTES CARNAUBA, matrícula n° 42400, portadora do CPF n° 144.497.814-49, ocupante do cargo de TECNICO RECURSOS HUMANOS, lotada na unidade DIRETORIA DA HEMORREDE DO ESTADO DE AL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 dias, a contar de 04/05/2020 até 02/06/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de Maio de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 513675

PORTARIA/SEPLAG N° 4.593/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 41010.7052/2020,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora MARIA JEDIANE DE ALMEIDA LIRA, matrícula n° 3374, portadora do CPF n° 111.130.064-04, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade ASS TEC DE GEST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 30 dias, a contar de 28/04/2020 até 27/05/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de Maio de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 513676

PORTARIA/SEPLAG N° 4.592/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual 5.247/91, art. 87 Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 2000.8675/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora SIDNEY BARROS VILAR NETO, matrícula n° 2318, portadora do CPF n° 940.337.814-04, ocupante do cargo de AUX DE SERVICOS DE SAUDE, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 dias, a contar de 01/05/2020 até 30/05/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de Maio de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 513677

PORTARIA/SEPLAG N° 4.591/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 1800.5358/2020,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora ROSILEIDE ARAUJO GONCALVES SARMENTO, matrícula n° 825205, portadora do CPF n° 723.916.424-15, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL XINGÓ I 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 dias, a contar de 06/05/2020 até 04/06/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de Maio de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 513678

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.610/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 61 Lei Estadual 7751/2015 Emenda Constitucional nº34/2007 do Estado de Alagoas Art. 216 Lei Estadual 5247/91, e no Processo nº 41010.7030/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença gestante a servidora DANNYELLY DAYANE ALVES DA SILVA, matrícula nº 3493, portadora do CPF nº 058.799.744-30, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a partir de 13/04/2020 até 09/10/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de Maio de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 513805

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.616/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual 5.247/91, art. 87 Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 2000.8886/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora MARIA VALDENICE DOS SANTOS SILVA BARROS, matrícula nº 865545, portadora do CPF nº 208.033.204-00, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 45 dias, a contar de 07/05/2020 até 20/06/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de Maio de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 513820

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.615/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 61 Lei Estadual 7751/2015 Emenda Constitucional nº34/2007 do Estado de Alagoas Art. 216 Lei Estadual 5247/91, e no Processo nº 2000.9314/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença gestante a servidora MARIA SHARLENE DOS SANTOS VIEIRA, matrícula nº 9864158, portadora do CPF nº 008.639.724-97, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, a partir de 05/05/2020 até 31/10/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de Maio de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 513821

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.614/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 41010.7057/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora ELVIRA CANCIO ASSUMPCAO, matrícula nº 3597, portadora do CPF nº 048.010.824-24, ocupante

do cargo de MEDICO, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 30 dias, a contar de 05/05/2020 até 03/06/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de Maio de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 513822

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.613/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual 5.247/91, art. 87 Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 41010.7061/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora ELIANETE ALVES CORREIA, matrícula nº 12241, portadora do CPF nº 381.985.254-91, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 30 dias, a contar de 06/05/2020 até 04/06/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de Maio de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 513823

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.612/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 2000.9361/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora ELIANE SANTOS DE MENDONCA, matrícula nº 11014, portadora do CPF nº 104.221.884-68, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 dias, a contar de 13/05/2020 até 27/05/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de Maio de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 513824

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.611/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 2000.9062/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora ELEIDE BATISTA FERREIRA, matrícula nº 500814, portadora do CPF nº 803.444.024-87, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 dias, a contar de 06/05/2020 até 20/05/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de Maio de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 513825

PORTARIA/SEPLAG N° 4.617/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 2000.8893/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora PAULA QUITERIA DA SILVA FERREIRA, matrícula n° 863902, portadora do CPF n° 020.699.554-78, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 dias, a contar de 04/05/2020 até 02/06/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de Maio de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 513829

PORTARIA/SEPLAG N° 4.650/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 2000.8778/2020,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora PATRICIA DOS SANTOS LISBOA DE ANDRADE, matrícula n° 864234, portadora do CPF n° 024.221.684-69, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, para a função de TECNICO DE ENFERMAGEM com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 18/05/2020 a 15/08/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de Maio de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 513851

PORTARIA/SEPLAG N° 4.649/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 1800.5553/2020,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora MARTHA ACIOLY DE CASTRO, matrícula n° 826505, portadora do CPF n° 606.486.354-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 18/05/2020 a 15/08/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de Maio de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 513852

PORTARIA/SEPLAG N° 4.648/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 1800.5434/2020,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora MARLENE VERONESE GUEDES COSTA, matrícula n° 81216, portadora do CPF n° 119.296.408-03, ocupante do

cargo de PROFESSOR, lotada na unidade CHEFIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 dias, a contar de 27/04/2020 até 25/07/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de Maio de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 513853

PORTARIA/SEPLAG N° 4.647/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 1800.5434/2020,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora MARLENE VERONESE GUEDES COSTA, matrícula n° 9866101, portadora do CPF n° 119.296.408-03, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade CHEFIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 dias, a contar de 27/04/2020 até 25/07/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de Maio de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 513854

PORTARIA/SEPLAG N° 4.646/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 61 Lei Estadual 7751/2015 Emenda Constitucional n°34/2007 do Estado de Alagoas Art. 216 Lei Estadual 5247/91, e no Processo n° 2102.0949/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença gestante a servidora MARINA LACERDA MAZANEK, matrícula n° 62, portadora do CPF n° 055.133.229-86, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotada na unidade CHEFIA ESP DO INST DE CRIMINALIST MACEIO, do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 28/04/2020 até 24/10/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de Maio de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 513855

PORTARIA/SEPLAG N° 4.645/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 41010.7085/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora MARIA VITORIA DA SILVA ARAUJO, matrícula n° 3961, portadora do CPF n° 470.401.064-34, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 30 dias, a contar de 07/05/2020 até 05/06/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de Maio de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 513856

PORTARIA/SEPLAG N° 4.644/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 1800.5488/2020,

RESOLVE:

READAPTAR o servidor EDMILSON ANTONIO RODRIGUES DA SILVA, matrícula n° 825351, portador do CPF n° 553.816.004-10, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 07/05/2020 a 04/08/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 19 de Maio de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 513857

PORTARIA/SEPLAG N° 4.643/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 1800.5486/2020,

RESOLVE:

READAPTAR o servidor DARTHYAN DAMASCENA MAGALHAES, matrícula n° 825758, portador do CPF n° 926.391.004-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 180 dias, de 13/05/2020 a 08/11/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 19 de Maio de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 513858

PORTARIA/SEPLAG N° 4.642/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 34000.7838/2020,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora DARLIANNA RAFAELLA DOS SANTOS SOUZA, matrícula n° 51068, portadora do CPF n° 053.229.884-59, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, lotada na unidade CHEFIA DA PENIT MASC BALDOMERO C DE OLIV, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, por 60 dias, a contar de 07/05/2020 até 05/07/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 19 de Maio de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 513859

PORTARIA/SEPLAG N° 4.641/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 41010.6199/2020,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora CRISTIANE AZEVEDO SANTOS, matrícula n° 501896, portadora do CPF n° 670.080.204-06, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade CHEFIA MED DA

MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 30 dias, a contar de 22/04/2020 até 21/05/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 19 de Maio de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 513860

PORTARIA/SEPLAG N° 4.640/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 41010.7054/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora BIANCA DE OLIVEIRA ALVES, matrícula n° 3110, portadora do CPF n° 077.596.084-54, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 30 dias, a contar de 04/05/2020 até 02/06/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 19 de Maio de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 513861

PORTARIA/SEPLAG N° 4.639/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 2000.8970/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora BETHANIA KARLA MENDES BORGES, matrícula n° 501525, portadora do CPF n° 926.274.124-34, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 60 dias, a contar de 05/05/2020 até 03/07/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 19 de Maio de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 513862

PORTARIA/SEPLAG N° 4.638/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 1800.5565/2020,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora ANA PAULA DA FONSECA GOUVEIA, matrícula n° 81240, portadora do CPF n° 026.978.564-71, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL XINGO II 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 13/05/2020 até 11/07/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 19 de Maio de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 513863

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.637/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 41010.7059/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora ADLA RENATA DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 2908, portadora do CPF nº 099.413.064-35, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 30 dias, a contar de 05/05/2020 até 03/06/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de Maio de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 513864

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.636/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 2000.9063/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor ADILSON CAVALCANTI, matrícula nº 47843, portador do CPF nº 164.403.904-49, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 dias, a contar de 06/05/2020 até 20/05/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de Maio de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 513865

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.635/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 2000.8966/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora ACZA DE LIMA JORGE, matrícula nº 9864099, portadora do CPF nº 031.456.614-77, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 dias, a contar de 06/05/2020 até 04/06/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de Maio de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 513866

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.511/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.196/2000, alterada pela Lei Estadual nº 6.761/2006 e no Processo Administrativo nº 01800.00000733/2019, RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora MARIA LUCIANA DOS ANJOS MELO, matrícula nº 825146, portadora do CPF nº 533.820.994-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Nível AEEP - Especialização, com efeitos financeiros a partir de 25/01/2019. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 14 de maio de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 513906

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.512/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.196/2000, alterada pela Lei Estadual nº 6.761/2006 e no Processo Administrativo nº 01800.00000734/2019, RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora MARIA LUCIANA DOS ANJOS MELO, matrícula nº 19628, portadora do CPF nº 533.820.994-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Nível AEEES - Especialização, com efeitos financeiros a partir de 25/01/2019. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 14 de maio de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 513911

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.274/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.196/2000, alterada pela Lei Estadual nº 6.761/2006 e no Processo Administrativo nº 01800.00000816/2019, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor RAFAEL VIEIRA DA SILVA, matrícula nº 1059, portador do CPF nº 056.118.054-77, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Nível AEEES - Especialização, com efeitos financeiros a partir de 28/01/2019. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 14 de maio de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 513916

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.513/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais nº 6.522/2004, nº 6.589/2005 e nº 6.726/2006 e no Processo Administrativo nº 01800.00002104/2019, RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora MARIZA RAMOS DA SILVA, matrícula nº 52143, portadora do CPF nº 563.658.104-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "C", com efeitos financeiros a partir de 01/03/2019. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 14 de maio de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 513917

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.514/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais nº 6.522/2004, nº 6.589/2005 e nº 6.726/2006 e no Processo Administrativo nº E:01800.000002337/2019, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor MARCOS ANDRE LIMA VALERIO, matrícula nº 663, portador do CPF nº 650.035.004-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "B", com efeitos financeiros a partir de 16/07/2019. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 14 de maio de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 513918

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.515/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais nº 6.522/2004, nº 6.589/2005 e nº 6.726/2006 e no Processo Administrativo nº E:01800.000002716/2019,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora MARIA DE OLIVEIRA, matrícula n° 309, portadora do CPF n° 059.418.424-06, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Classe "B", com efeitos financeiros a partir de 24/07/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 14 de maio de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 513919

PORTARIA/SEPLAG N° 4.516/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.196/2000, alterada pela Lei Estadual n° 6.761/2006 e no Processo Administrativo n° 01800.00001814/2019, RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora EDNA SOUZA SANTOS, matrícula n° 46342, portadora do CPF n° 239.308.534-34, ocupante do cargo de PROFESSOR ATIVIDADES, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para Nível AELP - Licenciatura Plena, com efeitos financeiros a partir de 22/02/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 14 de maio de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 513920

PORTARIA/SEPLAG N° 4.517/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.196/2000, alterada pela Lei Estadual n° 6.761/2006 e no Processo Administrativo n° 01800.00004092/2019, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor GEYVISON SOARES FERREIRA, matrícula n° 22209, portador do CPF n° 019.719.854-65, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para nível AEEES - Especialização, com efeitos financeiros a partir de 02/05/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 14 de maio de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 513921

PORTARIA/SEPLAG N° 4.518/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo E:01500.0000002573/2019, RESOLVE conceder abono permanência ao servidor HAROLDO BUARQUE DE GUSMAO, matrícula n° 23673, portador do CPF n° 345.275.404-91, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotado na unidade POSTO FISCAL DE MARAGOG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, por ter preenchido os requisitos do(a) artigo 2°, § 5°, da Emenda Constitucional n° 41/2003.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 29/07/2019.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 14 de maio de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 513922

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU N° 3968/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2004/2005, ao servidor ANTONIO ISRAEL DE LIMA, matrícula n° 864187, portador do CPF n° 662.299.014-04, ocupante do cargo

de MOTORISTA, lotado na unidade GERENCIA DE NUCLEO DO AMB 24H DOM M CAMA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/01/2020 até 30/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 19 de Maio de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 513622

PORTARIA/SESAU N° 3967/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora MARIA MARTA VIEIRA DA SILVA, matrícula n° 6608, portadora do CPF n° 034.497.244-52, ocupante do cargo de TECNICO DE CONTABILIDADE, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO DO AMB 24H DOM M CAMA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/02/2019 até 02/03/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 19 de Maio de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 513623

PORTARIA/SESAU N° 3966/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2013/2014, a servidora SIBELLY CRISTIANE DE MEDEIROS, matrícula n° 9863825, portadora do CPF n° 032.693.844-32, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO CLINICA INF DAISY BRE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/02/2020 até 01/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 19 de Maio de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 513624

PORTARIA/SESAU N° 3965/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, a servidora ANGELA MARIA DA SILVA AMARAL, matrícula n° 13372, portadora do CPF n° 347.152.074-00, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO CLINICA INF DAISY BRE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/01/2020 até 30/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 19 de Maio de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 513625

PORTARIA/SESAU N° 3964/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2014/2015, ao servidor DENILSON LOPES DOS PASSOS, matrícula n° 864500, portador do CPF n° 019.717.614-35, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado na unidade GERENCIA DE NUCLEO CLINICA INF DAISY BRE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/01/2020 até 30/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 19 de Maio de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 513626

PORTARIA/SESAU Nº 3963/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora ANA CLAUDIA BASTOS DOWSLEY, matrícula nº 865084, portadora do CPF nº 894.536.114-68, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO CLINICA INF DAISY BRE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/01/2020 até 29/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 19 de Maio de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 513629

PORTARIA/SESAU Nº 3962/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2014/2015, a servidora CRISTINA TAVARES DOS SANTOS, matrícula nº 864770, portadora do CPF nº 038.866.634-00, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO CLINICA INF DAISY BRE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/01/2020 até 30/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 19 de Maio de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 513630

PORTARIA/SESAU Nº 3961/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 1992/1993, a servidora MARIA ANTUNES COSTA, matrícula nº 3233, portadora do CPF nº 604.945.304-72, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO CLINICA INF DAISY BRE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/01/2020 até 30/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 19 de Maio de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 513632

PORTARIA/SESAU Nº 3960/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2014/2015, ao servidor ELADIO TOLEDO DE VASCONCELOS JUNIOR, matrícula nº 864246, portador do CPF nº 384.809.054-68, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade GERENCIA DE NUCLEO CLINICA INF DAISY BRE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/01/2020 até 30/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 19 de Maio de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 513633

PORTARIA/SESAU Nº 3959/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2011/2012, a servidora ALIK GUIMARAES MINHO, matrícula nº 864897, portadora do CPF nº 018.361.474-73, ocupante do cargo de TECNICO

RECURSOS HUMANOS, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO CLINICA INF DAISY BRE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 23/01/2020 até 21/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 19 de Maio de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 513636

PORTARIA/SESAU Nº 3958/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 1994/1995, a servidora KATIA MARIA ALVES DA SILVA, matrícula nº 287, portadora do CPF nº 482.945.354-00, ocupante do cargo de TECNICO DE PLANEJAMENTO, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO CLINICA INF DAISY BRE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 20/02/2020 até 29/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 19 de Maio de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 513637

PORTARIA/SESAU Nº 3957/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora KATIA VALERIA LIMA DE OLIVEIRA, matrícula nº 865510, portadora do CPF nº 027.832.434-74, ocupante do cargo de FARMACEUTICO, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO CLINICA INF DAISY BRE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/01/2020 até 30/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 19 de Maio de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 513640

PORTARIA/SESAU Nº 3956/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2015/2016, a servidora REJANE ROZENDO DOS SANTOS, matrícula nº 5267, portadora do CPF nº 312.773.304-68, ocupante do cargo de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO CLINICA INF DAISY BRE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 19 de Maio de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 513642

PORTARIA/SESAU Nº 3955/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora IOLY CASTELO BRANCO DE SANTANA, matrícula nº 11866, portadora do CPF nº 454.244.624-72, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO AMB 24H DENILMA BULH, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 12/12/2019 até 26/12/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 19 de Maio de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 513643

PORTARIA/SESAU N° 3953/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2009/2010, a servidora AURENI MARIA RODRIGUES CABRAL, matrícula n° 865218, portadora do CPF n° 685.585.204-10, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO AMB 24H DENILMA BULH, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 26/01/2020 até 24/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 19 de Maio de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 513644

PORTARIA/SESAU N° 3954/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora AURENI MARIA RODRIGUES CABRAL, matrícula n° 865218, portadora do CPF n° 685.585.204-10, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO AMB 24H DENILMA BULH, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 06/01/2020 até 25/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 19 de Maio de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 513645

PORTARIA/SESAU N° 3952/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora KEZIA LOUREIRO MESSIAS, matrícula n° 21404, portadora do CPF n° 994.963.564-00, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 19 de Maio de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 513646

PORTARIA/SESAU N° 3951/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, a servidora KEZIA LOUREIRO MESSIAS, matrícula n° 21404, portadora do CPF n° 994.963.564-00, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/07/2019 até 30/07/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 19 de Maio de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 513647

PORTARIA/SESAU N° 3950/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2015/2016, a servidora KEZIA LOUREIRO MESSIAS, matrícula n° 21404, portadora do CPF n° 994.963.564-00, ocupante do cargo

de PSICOLOGO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/01/2019 até 31/01/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 19 de Maio de 2020.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 513648

PORTARIA/SESAU N° 3949/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora TERESA CRISTINA ROCHA APOLINARIO SANTOS, matrícula n° 55067, portadora do CPF n° 603.867.204-44, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, lotada na unidade COORDENADORIA SET DA GESTAO DES PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 06/01/2020 até 04/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 19 de Maio de 2020.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 513649

PORTARIA/SESAU N° 3948/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor JOSE FABIO MATIAS DOS SANTOS, matrícula n° 9864182, portador do CPF n° 678.955.144-15, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade DIRETORIA DA HEMORREDE DO ESTADO DE AL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 06/01/2020 até 25/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 19 de Maio de 2020.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 513650

PORTARIA/SESAU N° 3946/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2009/2010, a servidora MARIA DA CONCEICAO LIMA SANTOS, matrícula n° 7514, portadora do CPF n° 010.308.458-40, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 14/10/2019 até 12/11/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 19 de Maio de 2020.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 513651

PORTARIA/SESAU N° 3947/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora MARIA DA CONCEICAO LIMA SANTOS, matrícula n° 7514, portadora do CPF n° 010.308.458-40, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 13/11/2019 até 12/12/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 19 de Maio de 2020.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 513652

PORTARIA/SESAU Nº 3945/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora GISELA LUIZA FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 864466, portadora do CPF nº 700.661.244-68, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/01/2020 até 15/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 19 de Maio de 2020.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 513653

PORTARIA/SESAU Nº 3944/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora BRUNNA RAFAELLE DOS SANTOS, matrícula nº 655, portadora do CPF nº 058.213.694-60, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/01/2020 até 30/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 19 de Maio de 2020.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 513654

PORTARIA/SESAU Nº 3943/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor ALEXSANDRO MOURA, matrícula nº 703, portador do CPF nº 022.343.414-00, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 19 de Maio de 2020.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 513655

PORTARIA/SESAU Nº 3942/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora LILIAN MARIANE PEREIRA DA SILVA NASCIMENTO, matrícula nº 900, portadora do CPF nº 054.876.904-48, ocupante do cargo de FARMACEUTICO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/01/2020 até 30/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 19 de Maio de 2020.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 513656

PORTARIA/SESAU Nº 3941/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, a servidora MARIA CELIA CONCEICAO SILVA, matrícula nº 9864290, portadora do CPF nº 041.474.254-02, ocupante do cargo de

TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/01/2020 até 30/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 19 de Maio de 2020.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 513657

PORTARIA/SESAU Nº 3940/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora ANA ADELIA MELO ROCHA, matrícula nº 681, portadora do CPF nº 028.984.174-75, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 19 de Maio de 2020.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 513658

PORTARIA/SESAU Nº 3939/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora CAMYLLA ATAIDE REZENDE DE GOUVEIA, matrícula nº 624, portadora do CPF nº 077.249.244-14, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/01/2020 até 16/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 19 de Maio de 2020.

ANDRÉ LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 513659

PORTARIA/SESAU Nº 3996/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora ROSILDA MARIA DE SOUZA JOVENTINO, matrícula nº 9863889, portadora do CPF nº 030.483.764-45, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL SAMU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/01/2020 até 30/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 19 de Maio de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 513694

PORTARIA/SESAU Nº 3995/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora SALESIA MEDEIROS TENORIO, matrícula nº 9863622, portadora do CPF nº 383.134.804-91, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, lotada na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL SAMU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/12/2019 até 16/12/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 19 de Maio de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 513695

PORTARIA/SESAU N° 3994/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2004/2005, ao servidor SAMUEL DE MOURA SANTOS JUNIOR, matrícula n° 863859, portador do CPF n° 032.535.304-26, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL SAMU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/01/2020 até 30/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 19 de Maio de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 513696

PORTARIA/SESAU N° 3993/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora VANESSA ALBUQUERQUE LOUREIRO, matrícula n° 9863615, portadora do CPF n° 031.194.574-00, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL SAMU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/01/2020 até 30/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 19 de Maio de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 513697

PORTARIA/SESAU N° 3992/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora SANDRA MARIA GICO LIMA BELO, matrícula n° 863802, portadora do CPF n° 461.735.604-53, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL SAMU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/01/2020 até 30/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 19 de Maio de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 513698

PORTARIA/SESAU N° 3991/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora MARIA CICERA ALVES PEREIRA, matrícula n° 13478, portadora do CPF n° 208.116.594-53, ocupante do cargo de ASSESSOR DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 17/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 19 de Maio de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 513699

PORTARIA/SESAU N° 3990/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora CLEDJA NUBIA MELO SILVA, matrícula n° 864245, portadora do CPF n° 893.982.704-04, ocupante do cargo

de ENFERMEIRO, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO DO AMB 24H NOELIA LES, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/11/2019 até 30/11/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 19 de Maio de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 513700

PORTARIA/SESAU N° 3989/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor EDSON SANTOS DE AMORIM, matrícula n° 44339, portador do CPF n° 647.897.564-91, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado na unidade GERENCIA DO SERV ASSIST MOVEL ARAPI SAMU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/01/2020 até 30/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 19 de Maio de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 513701

PORTARIA/SESAU N° 3988/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora MARIA VERONICA DA SILVA SANTOS, matrícula n° 9863845, portadora do CPF n° 501.033.934-04, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO DO AMB 24H NOELIA LES, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/07/2019 até 30/07/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 19 de Maio de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 513702

PORTARIA/SESAU N° 3987/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora MARIA ROSELI VALERIO DA SILVA SANTOS, matrícula n° 864158, portadora do CPF n° 777.156.594-87, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO DO AMB 24H NOELIA LES, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/02/2020 até 01/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 19 de Maio de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 513703

PORTARIA/SESAU N° 3986/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora MARIA JOSE SILVA DE LIMA, matrícula n° 24502, portadora do CPF n° 994.950.744-87, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO DO AMB 24H NOELIA LES, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/06/2019 até 30/06/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 19 de Maio de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 513704

PORTARIA/SESAU Nº 3985/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2004/2005, a servidora FLAVIA DE MELO VALENCA, matrícula nº 863506, portadora do CPF nº 348.584.744-53, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO DO AMB 24H NOELIA LES, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 04/11/2019 até 03/12/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 19 de Maio de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 513705

PORTARIA/SESAU Nº 3984/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2007/2008, a servidora CLAUDETE CORREIA DOS SANTOS, matrícula nº 35607, portadora do CPF nº 321.023.054-49, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO DO AMB 24H NOELIA LES, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 10/02/2020 até 29/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 19 de Maio de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 513706

PORTARIA/SESAU Nº 3983/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2000/2001, a servidora ANDREIA ROSANE CARNEIRO ARAUJO DE ALMEIDA, matrícula nº 11923, portadora do CPF nº 482.563.404-44, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade GERENCIA DO HOSPITAL DE RIO LARGO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/01/2020 até 30/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 19 de Maio de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 513707

PORTARIA/SESAU Nº 3982/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora ADELANDIA NEVES DOS SANTOS, matrícula nº 51382, portadora do CPF nº 293.741.624-15, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotada na unidade GERENCIA DO HOSPITAL DE RIO LARGO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/01/2020 até 30/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 19 de Maio de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 513708

PORTARIA/SESAU Nº 3981/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2014/2015, a servidora PATRICIA CRISTIANI ALBUQUERQUE DE CARVALHO, matrícula nº 9864016, portadora do CPF nº 629.431.384-87,

ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO DO AMB 24H NOELIA LES, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/03/2019 até 30/03/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 19 de Maio de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 513709

PORTARIA/SESAU Nº 3980/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2003/2004, a servidora VERA LUCIA CAVALCANTI FRANCA, matrícula nº 26789, portadora do CPF nº 133.739.354-15, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO DO AMB 24H NOELIA LES, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 20/12/2019 até 18/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 19 de Maio de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 513712

PORTARIA/SESAU Nº 3979/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora DENISE MARIA DA SILVA, matrícula nº 865193, portadora do CPF nº 046.529.664-58, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 19 de Maio de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 513715

PORTARIA/SESAU Nº 3978/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2014/2015, a servidora ADEILZA MARIA DA SILVA, matrícula nº 34497, portadora do CPF nº 491.274.204-00, ocupante do cargo de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/02/2020 até 03/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 19 de Maio de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 513716

PORTARIA/SESAU Nº 3977/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2013/2014, a servidora ADEILZA MARIA DA SILVA, matrícula nº 34497, portadora do CPF nº 491.274.204-00, ocupante do cargo de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 19 de Maio de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 513717

PORTARIA/SESAU N° 3976/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2010/2011, a servidora JOSEILDE DOS SANTOS FARIAS, matrícula n° 26924, portadora do CPF n° 662.323.684-87, ocupante do cargo de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/02/2020 até 03/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 19 de Maio de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 513719

PORTARIA/SESAU N° 3975/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 1995/1996, a servidora JOSEILDE DOS SANTOS FARIAS, matrícula n° 26924, portadora do CPF n° 662.323.684-87, ocupante do cargo de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 19 de Maio de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 513721

PORTARIA/SESAU N° 3974/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2009/2010, ao servidor WELLINGTON INACIO DA SILVA, matrícula n° 1009, portador do CPF n° 239.686.484-04, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na unidade COORDENADORIA SETORIAL DA GESTAO ADM LOG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/02/2020 até 03/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 19 de Maio de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 513724

PORTARIA/SESAU N° 3973/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2007/2008, ao servidor WELLINGTON INACIO DA SILVA, matrícula n° 1009, portador do CPF n° 239.686.484-04, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na unidade COORDENADORIA SETORIAL DA GESTAO ADM LOG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 19 de Maio de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 513725

PORTARIA/SESAU N° 3972/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2011/2012, a servidora ISABEL AMELIA ALBUQUERQUE CARDOSO, matrícula n° 9865642, portadora do CPF n° 038.875.894-59,

ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade DIRETORIA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 06/01/2020 até 04/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 19 de Maio de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 513726

PORTARIA/SESAU N° 3970/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor EVERALDO OLIVEIRA TAVARES, matrícula n° 35128, portador do CPF n° 163.827.574-20, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade COORDENADORIA SETORIAL DA GESTAO ADM LOG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 06/01/2020 até 04/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 19 de Maio de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 513727

PORTARIA/SESAU N° 3971/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, a servidora VERONICA DE LIMA GUEDES, matrícula n° 864295, portadora do CPF n° 786.605.564-53, ocupante do cargo de GERENTE DA HEMORREDE, lotada na unidade DIRETORIA DA HEMORREDE DO ESTADO DE AL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/01/2020 até 16/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 19 de Maio de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 513728

PORTARIA/SESAU N° 3969/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora ADRIANA CABRAL SANTOS LIMA, matrícula n° 865539, portadora do CPF n° 027.714.864-23, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO DO AMB 24H DOM M CAMA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/01/2020 até 30/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 19 de Maio de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 513729

Perícia Oficial de Alagoas - PO/AL

PORTARIA/PO N° 449/2020

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5° do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 02102.2180/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSE CLAUDIO DOS SANTOS
Cargo: PERITO CRIMINAL- nível 0
CPF: 412.412.234-91
RG: 00000000444372 SSP AL
Matrícula: 58433

Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)
PERÍODO: de 10/01/2019 até 10/11/2019
DESTINO: - MACEIO/SÃO JOSE DA LAGE 10/11/19 - MACEIO/DELMIRO
GOUVEIA. 21/11/19 - MACEIO/SÃO JOSÉ DA TAPERA 02/12/19 - MACEIO/
COLÔNIA DE LEOPOLDINA 12/12/19
OBJETIVO: LEVANTAMENTO PERICIAL EM LOCAL DE CRIMES..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33.90.92 (DEA), do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 19 de Maio de 2020.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

Protocolo 513710

PORTARIA/PO Nº 448/2020

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5º do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 02102.1007/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSE CARLOS COSTA
Cargo: MOTORISTA- nível 0
CPF: 123.582.314-87
RG: 00000000515774 SSP AL
Matrícula: 35641

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 30,00 (trinta reais)
PERÍODO: de 08/05/2020 até 08/05/2020
DESTINO: SÃO LUIZ DO QUITUNDE
OBJETIVO: Atendimento a Local de Crime..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diária Dentro do Estado), do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 19 de Maio de 2020.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

Protocolo 513711

PORTARIA/PO Nº 447/2020

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5º do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 02102.1009/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MANOEL MESSIAS GERONIMO DA SILVA
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS- nível 0
CPF: 385.100.904-59
RG: 00000000464085 SSP AL
Matrícula: 56704

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 30,00 (trinta reais)
PERÍODO: de 10/05/2020 até 10/05/2020
DESTINO: ARAPIRACA
OBJETIVO: Atendimento a Local de Crime..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diária Dentro do Estado), do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 19 de Maio de 2020.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

Protocolo 513713

PORTARIA/PO Nº 446/2020

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5º do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 02102.1002/2020, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

RAFAELA LEITE JANSONS
Cargo: PERITO CRIMINAL- nível 0
CPF: 028.264.401-60
RG: 000000017810531 SSP MT
Matrícula: 33

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)
PERÍODO: de 13/05/2020 até 13/05/2020
DESTINO: MARIBONDO
OBJETIVO: Atendimento a local de crime .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte : 01000000, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diária Dentro do Estado), do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 19 de Maio de 2020.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

Protocolo 513714

PORTARIA/PO Nº 445/2020

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5º do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 02102.1014/2020, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

ADRIANA SARMENTO MESQUITA MELLO
Cargo: PERITO CRIMINAL- nível 0
CPF: 787.120.684-20
RG: 00000000748675 SSP AL
Matrícula: 301103

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)
PERÍODO: de 12/05/2020 até 12/05/2020
DESTINO: Maceió / Boca da Mata
OBJETIVO: Realizar levantamento pericial em atendimento à solicitação da autoridade policial.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado), do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 19 de Maio de 2020.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

Protocolo 513718

PORTARIA/PO Nº 443/2020

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5º do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 02102.1013/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSE VERAS DE OLIVEIRA N SILVA
Cargo: PERITO CRIMINAL- nível 0
CPF: 532.250.075-87
RG: 00000000949750 SSP SE
Matrícula: 300649

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)
PERÍODO: de 13/05/2020 até 13/05/2020
DESTINO: MARAGOGI
OBJETIVO: Realizar levantamento pericial em atendimento à solicitação da autoridade policial.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado), do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 19 de Maio de 2020.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

Protocolo 513720

PORTARIA/PO N° 442/2020

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5° do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 02102.1010/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

PAULO MARTINS WINTELER
Cargo: AGENTE DE POLICIA- nível 0
CPF: 321.124.244-91
RG: 000000000482985 SSP AL

Matrícula: 66208
N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)
PERÍODO: de 10/05/2020 até 10/05/2020
DESTINO: arapiraca
OBJETIVO: Atendimento a Local de Crime..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado), do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 19 de Maio de 2020.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

Protocolo 513722

PORTARIA/PO N° 441/2020

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5° do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 02102.763/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSE CLAUDIO DOS SANTOS
Cargo: PERITO CRIMINAL- nível 0
CPF: 412.412.234-91
RG: 000000000444372 SSP AL

Matrícula: 58433
N° DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)
PERÍODO: de 02/04/2020 até 02/04/2020
DESTINO: MACEIÓ/SÃO LUIZ DO QUITUNDE 02.04 MACEIÓ/ARAPIRACA 08.04 MACEIÓ/ARAPIRACA 21/03 MACEIÓ/ROTEIRO 16/03 MACEIÓ/ ANADIA 09/03 MACEIÓ/SANTANA DO IPANEMA 03/03
OBJETIVO: LEVANTAMENTO PERICIAL EM LOCAL DE CRIME..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14-21 , do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 19 de Maio de 2020.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

Protocolo 513723

PORTARIA/PO N° 450/2020

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5° do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 02102.943/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

VALDEMIR TEIXEIRA VANDERLEI
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO- nível 0
CPF: 381.586.554-91
RG: 000000000655933 SSP AL
Matrícula: 10659

N° DE DIÁRIAS: 1,0 (um) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 60,00 (sessenta reais)
PERÍODO: de 01/05/2020 até 01/05/2020
DESTINO: Maceió/São Luiz do Quitunde
OBJETIVO: Atendimento a Local de Crime..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14-21, do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 19 de Maio de 2020.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

Protocolo 513742

Delegacia Geral da Polícia Civil

PORTARIA/PCAL N° 373/2020

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2 - RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2007/2008, ao servidor WALFRAN RAMOS DA SILVA, matrícula n° 301625, portador do CPF n° 420.872.364-53, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA 104° DP - ATALAIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/07/2020 até 13/08/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 19 de Maio de 2020.

CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2 - RESPONDENDO

Protocolo 513620

PORTARIA/PCAL N° 152/2020

O GERENTE DE RECURSOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ALEXANDRE CARNEIRO NEVES, matrícula n° 300617, portador do CPF n° 777.491.704-72, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/07/2020 até 30/07/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 19 de Maio de 2020.

GUSTAVO HENRIQUE PEREIRA BARROS
GERENTE DE RECURSOS ESPECIAIS

Protocolo 513621

PORTARIA/PCAL N° 1008/2020

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1- RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2003/2004, ao servidor JOSE CARLOS SANTOS DE LIMA, matrícula n° 50431, portador do CPF n° 939.272.158-72, ocupante do cargo de AGENTE POLICIAL MOTORISTA, lotado na unidade DELEGACIA DO 17° DIST POL DE MAR DEODORO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/07/2020 até 30/07/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 19 de Maio de 2020.

ANTONIO CARLOS AZEVEDO LESSA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1- RESPONDENDO

Protocolo 513627

PORTARIA/PCAL N° 1009/2020

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1- RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2003/2004, ao servidor JOSE GERALDO PEREIRA SANDES, matrícula n° 301356, portador do CPF n° 209.835.814-87, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA DO 17° DIST POL DE MAR DEODORO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/06/2020 até 30/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 19 de Maio de 2020.

ANTONIO CARLOS AZEVEDO LESSA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1- RESPONDENDO
Protocolo 513628

PORTARIA/PCAL N° 1010/2020

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1- RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JUAREZ GONCALVES DE LIMA, matrícula n° 58493, portador do CPF n° 112.535.414-34, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA DO 17° DIST POL DE MAR DEODORO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/06/2020 até 14/07/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 19 de Maio de 2020.

ANTONIO CARLOS AZEVEDO LESSA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1- RESPONDENDO
Protocolo 513631

PORTARIA/PCAL N° 1011/2020

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1- RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2012/2013, ao servidor LEON LUIZ DA SILVA FALCAO, matrícula n° 301464, portador do CPF n° 505.620.884-15, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA DO 17° DIST POL DE MAR DEODORO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 16/07/2020 até 14/08/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 19 de Maio de 2020.

ANTONIO CARLOS AZEVEDO LESSA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1- RESPONDENDO
Protocolo 513634

PORTARIA/PCAL N° 1012/2020

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1- RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2003/2004, ao servidor JOSE ANGELO DO REGO DE ARAUJO, matrícula n° 300481, portador do CPF n° 646.917.214-87, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA DO 17° DIST POL DE MAR DEODORO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/06/2020 até 14/07/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 19 de Maio de 2020.

ANTONIO CARLOS AZEVEDO LESSA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1- RESPONDENDO
Protocolo 513635

PORTARIA/PCAL N° 1013/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1- RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MALBA INES CAVALCANTE ARAUJO, matrícula n° 65844, portadora do CPF n° 647.818.874-

49, ocupante do cargo de ESCREVENTE POLICIAL, lotada na unidade GER.DE POLICIA JUDICIARIA DA REGIÃO 1, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 22/06/2020 até 01/07/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 19 de Maio de 2020.

ANTONIO CARLOS AZEVEDO LESSA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1- RESPONDENDO
Protocolo 513638

PORTARIA/PCAL N° 1014/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1- RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MALBA INES CAVALCANTE ARAUJO, matrícula n° 65844, portadora do CPF n° 647.818.874-49, ocupante do cargo de ESCREVENTE POLICIAL, lotada na unidade GER.DE POLICIA JUDICIARIA DA REGIÃO 1, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 23/11/2020 até 12/12/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 19 de Maio de 2020.

ANTONIO CARLOS AZEVEDO LESSA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1- RESPONDENDO
Protocolo 513639

PORTARIA/PCAL N° 1015/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1- RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2011/2012, ao servidor ROBERTO CORREIA LEITE, matrícula n° 301426, portador do CPF n° 606.486.944-53, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade CENTRAL DE FLAGRANTES I, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 19/06/2020 até 18/07/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 19 de Maio de 2020.

ANTONIO CARLOS AZEVEDO LESSA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1- RESPONDENDO
Protocolo 513641

PORTARIA/PCAL N° 1016/2020

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1- RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2004/2005, a servidora ELIANE DE FATIMA BARBOSA DA SILVA, matrícula n° 65828, portadora do CPF n° 347.879.414-53, ocupante do cargo de ESCREVENTE POLICIAL, lotada na unidade GER.DE POLICIA JUDICIARIA DA REGIÃO 1, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 24/06/2020 até 23/07/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 19 de Maio de 2020.

ANTONIO CARLOS AZEVEDO LESSA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1- RESPONDENDO
Protocolo 513682

PORTARIA/PCAL N° 1017/2020

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1- RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2003/2004, ao servidor STENIO JORGE UMBELINO DA SILVA, matrícula n° 71407, portador do CPF n° 539.861.644-72, ocupante do cargo de ESCREVENTE POLICIAL, lotado na unidade DELEGACIA ESPECIAL DA CRIANCA E DO ADOLE, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 16/07/2020 até 14/08/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 19 de Maio de 2020.

ANTONIO CARLOS AZEVEDO LESSA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1- RESPONDENDO
Protocolo 513683

PORTARIA/PCAL N° 1018/2020

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1- RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor MARTON DOWELL DOS SANTOS LIMA, matrícula n° 365, portador do CPF n° 068.510.584-99, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL ESCRIVAO DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA DE HOMICÍDIOS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 29/05/2020 até 12/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 19 de Maio de 2020.

ANTONIO CARLOS AZEVEDO LESSA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1- RESPONDENDO
Protocolo 513684

PORTARIA/PCAL N° 1019/2020

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1- RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor MARTON DOWELL DOS SANTOS LIMA, matrícula n° 365, portador do CPF n° 068.510.584-99, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL ESCRIVAO DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA DE HOMICÍDIOS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 27/07/2020 até 10/08/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 19 de Maio de 2020.

ANTONIO CARLOS AZEVEDO LESSA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1- RESPONDENDO
Protocolo 513685

PORTARIA/PCAL N° 1020/2020

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1- RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2011/2012, ao servidor PAULO MARCELO DE M BUARQUE, matrícula n° 301327, portador do CPF n° 021.251.444-09, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA DO 12° DIST POLICIAL RIO LARGO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/07/2020 até 13/08/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 19 de Maio de 2020.

ANTONIO CARLOS AZEVEDO LESSA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1- RESPONDENDO
Protocolo 513686

PORTARIA/PCAL N° 1021/2020

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1- RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 1985/1986, ao servidor MARIO CESAR CAMERINO ARGOLO, matrícula n° 397901, portador do CPF n° 352.093.644-53, ocupante do cargo de AGENTE POLICIAL MOTORISTA, lotado na unidade DELEGACIA DO 12° DIST POLICIAL RIO LARGO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/06/2020 até 14/07/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 19 de Maio de 2020.

ANTONIO CARLOS AZEVEDO LESSA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1- RESPONDENDO
Protocolo 513687

PORTARIA/PCAL N° 1022/2020

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1- RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor PEDRO DE OLIVEIRA, matrícula n° 58421, portador do CPF n° 140.528.494-34, ocupante do cargo de

ESCREVENTE POLICIAL, lotado na unidade DELEGACIA DO 10° DISTRITO POL DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/07/2020 até 30/07/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 19 de Maio de 2020.

ANTONIO CARLOS AZEVEDO LESSA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1- RESPONDENDO
Protocolo 513688

PORTARIA/PCAL N° 1023/2020

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1- RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2002/2003, ao servidor LUIZ CARLOS ALBUQUERQUE SILVA, matrícula n° 71452, portador do CPF n° 447.619.704-30, ocupante do cargo de AGENTE POLICIAL MOTORISTA, lotado na unidade DELEGACIA DO 10° DISTRITO POL DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 20/07/2020 até 18/08/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 19 de Maio de 2020.

ANTONIO CARLOS AZEVEDO LESSA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1- RESPONDENDO
Protocolo 513689

PORTARIA/PCAL N° 1024/2020

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1- RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora CATARINA FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula n° 468, portadora do CPF n° 040.118.294-04, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL AGENTE DE POLICIA, lotada na unidade DELEGACIA DO 21° DIST POL CONJ CARMINHA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 10/06/2020 até 09/07/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 19 de Maio de 2020.

ANTONIO CARLOS AZEVEDO LESSA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1- RESPONDENDO
Protocolo 513690

PORTARIA/PCAL N° 1025/2020

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1- RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2015/2016, ao servidor WELSON DA SILVA TEIXEIRA, matrícula n° 340, portador do CPF n° 020.953.564-46, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA DE ACIDENTES E DELITOS DE TRAN, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 22/06/2020 até 21/07/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 19 de Maio de 2020.

ANTONIO CARLOS AZEVEDO LESSA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1- RESPONDENDO
Protocolo 513691

PORTARIA/PCAL N° 1026/2020

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1- RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora VALERIA CANDIDA MELO SANTANA, matrícula n° 300913, portadora do CPF n° 021.960.154-23, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotada na unidade GER.DE POLICIA JUDICIARIA DA REGIÃO 1, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/06/2020 até 14/07/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 19 de Maio de 2020.

ANTONIO CARLOS AZEVEDO LESSA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1- RESPONDENDO
Protocolo 513693

PORTARIA/PCAL N° 116/2020

O GERENTE DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo n° s/n/2020,

RESOLVE retificar a Portaria n° 112 de 18/05/2020, que resolveu acerca da concessão de férias de José Cláudio Ferreira,

ONDE SE LÊ:

“2019/2020 e período de 28/09/2020 a 12/10/2020”

LEIA-SE:

“2005/2006 e período de 14/09/2020 a 28/09/2020”

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 19 de Maio de 2020.

VALDEKS PEREIRA DA SILVA
GERENTE DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA
Protocolo 513736

PORTARIA/PCAL N° 115/2020

O GERENTE DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo n° s/n/2020,

RESOLVE retificar a Portaria n° 111 de 18/05/2020, que resolveu acerca da concessão de férias de José Cláudio Ferreira,

ONDE SE LÊ:

“2019/2020”

LEIA-SE:

“2005/2006”

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 19 de Maio de 2020.

VALDEKS PEREIRA DA SILVA
GERENTE DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA
Protocolo 513737

PORTARIA/PCAL N° 110/2020

O SUPERINTENDENTE DA SUPOFC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2011/2012, a servidora SANDRA MARIA AZEVEDO FERREIRA, matrícula n° 72086, portadora do CPF n° 534.388.334-68, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE PLAN,ORÇ,FIN.E CONT., do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/01/2020 até 30/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 19 de Maio de 2020.

FRANCISCO DE ASSIS AMORIM TERCEIRO
SUPERINTENDENTE DA SUPOFC
Protocolo 513806

PORTARIA/PCAL N° 111/2020

O SUPERINTENDENTE DA SUPOFC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, a servidora SANDRA MARIA AZEVEDO FERREIRA, matrícula n° 72086, portadora do CPF n° 534.388.334-68, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE PLAN,ORÇ,FIN.E CONT., do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 31/01/2020 até 29/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 19 de Maio de 2020.

FRANCISCO DE ASSIS AMORIM TERCEIRO
SUPERINTENDENTE DA SUPOFC
Protocolo 513810

PORTARIA/PCAL N° 112/2020

O SUPERINTENDENTE DA SUPOFC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora SANDRA MARIA AZEVEDO FERREIRA, matrícula n° 72086, portadora do CPF n° 534.388.334-68, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE PLAN,ORÇ,FIN.E CONT., do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/03/2020 até 30/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 19 de Maio de 2020.

FRANCISCO DE ASSIS AMORIM TERCEIRO
SUPERINTENDENTE DA SUPOFC
Protocolo 513814

PORTARIA/PCAL N° 113/2020

O SUPERINTENDENTE DA SUPOFC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora SANDRA MARIA AZEVEDO FERREIRA, matrícula n° 72086, portadora do CPF n° 534.388.334-68, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE PLAN,ORÇ,FIN.E CONT., do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 31/03/2020 até 29/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 19 de Maio de 2020.

FRANCISCO DE ASSIS AMORIM TERCEIRO
SUPERINTENDENTE DA SUPOFC
Protocolo 513815

PORTARIA/PCAL N° 114/2020

O SUPERINTENDENTE DA SUPOFC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora SANDRA MARIA AZEVEDO FERREIRA, matrícula n° 72086, portadora do CPF n° 534.388.334-68, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE PLAN,ORÇ,FIN.E CONT., do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 30/04/2020 até 29/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 19 de Maio de 2020.

FRANCISCO DE ASSIS AMORIM TERCEIRO
SUPERINTENDENTE DA SUPOFC
Protocolo 513816

PORTARIA/PCAL N° 115/2020

O SUPERINTENDENTE DA SUPOFC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2009/2010, ao servidor CARLOS JOSE DA SILVA, matrícula n° 301654, portador do CPF n° 469.486.354-15, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE PLAN,ORÇ,FIN.E CONT., do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/06/2020 até 30/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 19 de Maio de 2020.

FRANCISCO DE ASSIS AMORIM TERCEIRO
SUPERINTENDENTE DA SUPOFC
Protocolo 513819

PORTARIA/PCAL N° 153/2020

O GERENTE DE RECURSOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2000/2001, ao servidor JOSE CARLOS DOS SANTOS, matrícula n° 66028,

portador do CPF nº 163.679.104-25, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/07/2020 até 13/08/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 19 de Maio de 2020.

GUSTAVO HENRIQUE PEREIRA BARROS
GERENTE DE RECURSOS ESPECIAIS

Protocolo 513826

PORTARIA/PCAL N° 154/2020

O GERENTE DE RECURSOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOSE ANDERSON DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 301539, portador do CPF nº 889.206.664-15, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 06/07/2020 até 04/08/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 19 de Maio de 2020.

GUSTAVO HENRIQUE PEREIRA BARROS
GERENTE DE RECURSOS ESPECIAIS

Protocolo 513827

PORTARIA/PCAL N° 155/2020

O GERENTE DE RECURSOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor BRUNO PARANHA TEIXEIRA, matrícula nº 180, portador do CPF nº 064.392.274-16, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/06/2020 até 29/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 19 de Maio de 2020.

GUSTAVO HENRIQUE PEREIRA BARROS
GERENTE DE RECURSOS ESPECIAIS

Protocolo 513828

PORTARIA/PCAL N° 156/2020

O GERENTE DE RECURSOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor BRUNO PARANHA TEIXEIRA, matrícula nº 180, portador do CPF nº 064.392.274-16, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 05/10/2020 até 19/10/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 19 de Maio de 2020.

GUSTAVO HENRIQUE PEREIRA BARROS
GERENTE DE RECURSOS ESPECIAIS

Protocolo 513830

PORTARIA/PCAL N° 157/2020

O GERENTE DE RECURSOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2004/2005, a servidora SEMIREMIS SILVA SANTOS, matrícula nº 301509, portadora do CPF nº 019.154.384-54, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotada na unidade GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/07/2020 até 30/07/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 19 de Maio de 2020.

GUSTAVO HENRIQUE PEREIRA BARROS
GERENTE DE RECURSOS ESPECIAIS

Protocolo 513882

PORTARIA/PCAL N° 1584/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2005/2006, ao servidor REGIVAN DE LIMA RODRIGUES, matrícula nº 301331, portador do CPF nº 019.729.934-29, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA GERAL DA POLICIA CIVIL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/07/2020 até 30/07/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 19 de Maio de 2020.

PAULO CERQUEIRA
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 513885

PORTARIA/PCAL N° 1587/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2008/2009, ao servidor JOSE LUCIANO GOMES DA SILVA, matrícula nº 301614, portador do CPF nº 676.900.254-04, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA GERAL DA POLICIA CIVIL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 03/08/2020 até 17/08/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 19 de Maio de 2020.

PAULO CERQUEIRA
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 513887

PORTARIA/PCAL N° 1588/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2008/2009, ao servidor JOSE LUCIANO GOMES DA SILVA, matrícula nº 301614, portador do CPF nº 676.900.254-04, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA GERAL DA POLICIA CIVIL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 22/06/2020 até 06/07/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 19 de Maio de 2020.

PAULO CERQUEIRA
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 513888

PORTARIA/PCAL N° 1589/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora KAROLINE ROCHA CAVALCANTI, matrícula nº 322, portadora do CPF nº 010.350.044-88, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL AGENTE DE POLICIA, lotada na unidade DELEGACIA GERAL DA POLICIA CIVIL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 10/12/2020 até 24/12/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 19 de Maio de 2020.

PAULO CERQUEIRA
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 513889

PORTARIA/PCAL N° 1590/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora KAROLINE ROCHA CAVALCANTI, matrícula nº 322, portadora do CPF nº 010.350.044-88, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL

AGENTE DE POLICIA, lotada na unidade DELEGACIA GERAL DA POLICIA CIVIL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 22/06/2020 até 06/07/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 19 de Maio de 2020.

PAULO CERQUEIRA
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 513890

PORTARIA/PCAL N° 1591/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, por necessidade do serviço, suspender as férias do servidor PAULO CESAR HERMOGENES DA SILVA, matrícula n° 300786, portador do CPF n° 332.082.804-59, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA GERAL DA POLICIA CIVIL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 16/05/2020, cujo lapso remanescente de 30 (trinta) dias será usufruído oportunamente.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 19 de Maio de 2020.

PAULO CERQUEIRA
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 513891

PORTARIA/PCAL N° 1592/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOSE FERREIRA SEVERIANO LIMA, matrícula n° 72089, portador do CPF n° 411.370.194-68, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA GERAL DA POLICIA CIVIL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/01/2020 até 30/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 19 de Maio de 2020.

PAULO CERQUEIRA
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 513892

PORTARIA/PCAL N° 1606/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 20105-5792/2020, e considerando o teor do Ofício n° 086/2020-1ª DRP,

RESOLVE:

Designar o servidor CARLOS ANTONIO ANGELO, Matrícula n° 300712, portador do CPF n° 577.705.495-15, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, para desempenhar a função gratificada de FEPC-1, nível FEPC-1 na unidade de DELEGACIA DO 27° DP - AGUA BRANCA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 19/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió /AL, 19 de Maio de 2020.

PAULO CERQUEIRA
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 513893

PORTARIA/PCAL N° 1607/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n° 20105-5792/2020, RESOLVE revogar o disposto na Portaria n° 240/2019, de 08/01/2019, que resolveu designar o servidor ADEMIR OLIVEIRA DA SILVA, Agente de Polícia, para desempenhar a Função Gratificada de FEPC-1, nível FEPC-1, na Delegacia do 27° DP de Agua Branca.

Esta portaria entre em vigor na data de 19/05/2020.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 19 de Maio de 2020.

PAULO CERQUEIRA
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 513894

PORTARIA/PCAL N° 1608/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 20105-5792/2020, e considerando o teor do Ofício n° 086/2020-1ª DRP,

RESOLVE:

Designar o servidor ELSON DE SIQUEIRA MELO, Matrícula n° 301037, portador do CPF n° 021.476.654-36, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, para desempenhar a função gratificada de FEPC-1, nível FEPC-1 na unidade de DELEGACIA DO 26° DP - DELMIRO GOUVEIA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 19/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió /AL, 19 de Maio de 2020.

PAULO CERQUEIRA
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 513895

PORTARIA/PCAL N° 1609/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n° 20105-5792/2020, RESOLVE revogar o disposto na Portaria n° 1083/2019, de 06/02/2019, que resolveu designar o servidor WAGNER FELIPE MORAES DE LIMA, Agente de Polícia, para desempenhar a Função Gratificada de FEPC-1, nível FEPC-1, na Delegacia do 26° DP de Delmiro Gouveia.

Esta portaria entre em vigor na data de 19/05/2020.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 19 de Maio de 2020.

PAULO CERQUEIRA
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 513897

PORTARIA/PCAL N° 1610/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 20105-5792/2020, e considerando o teor do Ofício n° 086/2020-1ª DRP,

RESOLVE:

Designar o servidor GILDATE GOES MORAES SOBRINHO, Matrícula n° 65989, portador do CPF n° 385.098.734-53, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, para desempenhar a função gratificada de FEPC-1, nível FEPC-1 na unidade de DELEGACIA DO 33° DP - PARICONHA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 19/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió /AL, 19 de Maio de 2020.

PAULO CERQUEIRA
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 513898

PORTARIA/PCAL N° 1611/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n° 20105-5792/2020, RESOLVE revogar o disposto na Portaria n° 210/2019, de 08/01/2019, que resolveu designar o servidor JOSÉ CECILIANO MARQUES VIERA, Agente de Polícia, para desempenhar a Função Gratificada de FEPC-1, nível FEPC-1, na Delegacia do 33° DP de Pariconha.

Esta portaria entre em vigor na data de 19/05/2020.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 19 de Maio de 2020.

PAULO CERQUEIRA
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 513899

PORTARIA/PCAL N° 1612/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 20105-5792/2020, e considerando o teor do Ofício n° 086/2020-1ª DRP,

RESOLVE:

Designar o servidor WAGNER FELIPE MORAES DE LIMA, Matrícula n° 448, portador do CPF n° 010.697.584-69, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL AGENTE DE POLICIA, para desempenhar a função gratificada de FEPC-1, nível FEPC-1 na unidade de DELEGACIA DO 33° DP - PARICONHA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 19/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió /AL, 19 de Maio de 2020.

PAULO CERQUEIRA
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 513900

PORTARIA/PCAL N° 1613/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n° 20105-5792/2020, RESOLVE revogar o disposto na Portaria n° 1086/2019, de 06/02/2019, que resolveu designar a servidora SUELI PEREIRA DOS SANTOS, Agente de Policia, para desempenhar a Função Gratificada de FEPC-1, nível FEPC-1, na Delegacia do 33° DP de Pariconha.

Esta portaria entre em vigor na data de 19/05/2020.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 19 de Maio de 2020.

PAULO CERQUEIRA
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 513902

PORTARIA/PCAL N° 1614/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 20105-5792/2020, e considerando o teor do Ofício n° 086/2020-1ª DRP,

RESOLVE:

Designar o servidor CARLOS EDUARDO DO PRADO SIQUEIRA, Matrícula n° 300726, portador do CPF n° 831.385.524-04, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, para desempenhar a função gratificada de FEPC-1, nível FEPC-1 na unidade de DELEGACIA DO 26° DP - DELMIRO GOUVEIA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 19/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió /AL, 19 de Maio de 2020.

PAULO CERQUEIRA
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 513903

PORTARIA/PCAL N° 1615/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n° 20105-5792/2020, RESOLVE revogar o disposto na Portaria n° 287/2019, de 09/01/2019, que resolveu designar o servidor GILDATE GOES MORAES SOBRINHO, Agente de Policia, para exercer Função Especial de Policia, FEPC-1, Nível FEPC-1, na Delegacia do 26° DP de Delmiro Gouveia.

Esta portaria entre em vigor na data de 19/05/2020.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 19 de Maio de 2020.

PAULO CERQUEIRA
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 513904

PORTARIA/PCAL N° 1616/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 20105-5792/2020, e considerando o teor do Ofício n° 086/2020-1ª DRP,

RESOLVE:

Designar o servidor JAIR GUANAES CLEMENT, Matrícula n° 301354, portador do CPF n° 559.118.385-91, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, para desempenhar a função gratificada de FEPC-1, nível FEPC-1 na unidade de DELEGACIA REGIONAL DE POL - DEL GOUVEIA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 19/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió /AL, 19 de Maio de 2020.

PAULO CERQUEIRA
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 513905

PORTARIA/PCAL N° 1617/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n° 20105-5792/2020, RESOLVE revogar o disposto na Portaria n° 340/2019, de 10/01/2019, que resolveu designar o servidor CARLOS ANTÔNIO ANGELO, Agente de Policia, para exercer Função Especial de Policia FEPC-1, Nível FEPC-1, na Delegacia Regional de Policia de Delmiro Gouveia.

Esta portaria entre em vigor na data de 19/05/2020.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 19 de Maio de 2020.

PAULO CERQUEIRA
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 513907

PORTARIA/PCAL N° 1618/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 20105-5792/2020, e considerando o teor do Ofício n° 086/2020-1ª DRP,

RESOLVE:

Designar o servidor CYRO JOSE COSTA DE ARAUJO JORGE, Matrícula n° 300826, portador do CPF n° 034.539.754-13, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, para desempenhar a função gratificada de FEPC-1, nível FEPC-1 na unidade de DELEGACIA DO 32° DP - PIRANHAS, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 19/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió /AL, 19 de Maio de 2020.

PAULO CERQUEIRA
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 513908

PORTARIA/PCAL N° 1619/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n° 20105-5792/2020, RESOLVE revogar o disposto na Portaria n° 221/2019, de 08/01/2019, que resolveu designar o servidor JAIR GUANAES CLEMENT, Agente de Policia, para exercer Função Especial de Policia FEPC-1, Nível FEPC-1, na Delegacia do 32° DP de Piranhas.

Esta portaria entre em vigor na data de 19/05/2020.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 19 de Maio de 2020.

PAULO CERQUEIRA
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 513909

PORTARIA/PCAL Nº 1620/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105-5792/2020, e considerando o teor do Ofício nº 086/2020-1ª DRP,

RESOLVE:

Designar o servidor PAULO ROBERTO SANTOS PINHEIRO, Matrícula nº 50538, portador do CPF nº 505.125.444-68, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, para desempenhar a função gratificada de FEPC-1, nível FEPC-1 na unidade de DELEGACIA DO 32º DP - PIRANHAS, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 19/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió /AL, 19 de Maio de 2020.

PAULO CERQUEIRA
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 513910

PORTARIA/PCAL Nº 1621/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 20105-5792/2020, RESOLVE revogar o disposto na Portaria nº 222/2019, de 08/01/2019, que resolveu designar o servidor FLAVIO GILBERTO BENTO DA SILVA ARAUJO, Escrivão de Policia, para exercer Função Especial de Policia FEPC-1, Nível FEPC-1, na Delegacia do 32º DP de Piranhas.

Esta portaria entre em vigor na data de 19/05/2020.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 19 de Maio de 2020.

PAULO CERQUEIRA
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 513912

PORTARIA/PCAL Nº 1622/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105-5792/2020, e considerando o teor do Ofício nº 086/2020 -1ª DRP,

RESOLVE:

Designar o servidor FLAVIO GILBERTO B DA S ARAUJO, Matrícula nº 300494, portador do CPF nº 903.115.664-72, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, para desempenhar a função gratificada de FEPC-1, nível FEPC-1 na unidade de DELEGACIA REGIONAL DE POL - DEL GOUVEIA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 19/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió /AL, 19 de Maio de 2020.

PAULO CERQUEIRA
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 513913

PORTARIA/PCAL Nº 1623/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 20105-5792/2020, RESOLVE revogar o disposto na Portaria nº 341/2019, de 10/01/2019, que resolveu designar o servidor ELSON DE SIQUEIRA MELO, Agente de Policia, para exercer Função Especial de Policia FEPC-1, Nível FEPC-1, na Delegacia Regional de Policia de Delmiro Gouveia.

Esta portaria entre em vigor na data de 19/05/2020.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 19 de Maio de 2020.

PAULO CERQUEIRA
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 513914**ADMINISTRAÇÕES INDIRETAS****Universidade Estadual de Ciências
da Saúde de Alagoas (UNCISAL)**

PORTARIA/UNCISAL Nº 1499/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 55, inciso VII da Constituição do Estado de Alagoas, e no Processo Administrativo nº E:41010.0000004552/2019,

RESOLVE:

Conceder adicional de insalubridade ao servidor JOSE RONALDO DA SILVA, matrícula nº 2122, portador do CPF nº 349.230.394-34, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a contar de 16/01/2020.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 18 de Maio de 2020..

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 513692

PORTARIA/UNCISAL Nº 1500/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 55, inciso VII da Constituição do Estado de Alagoas, e no Processo Administrativo nº E:41010.0000006072/2019,

RESOLVE:

Conceder adicional de insalubridade a servidora MARCIA DE ASSIS MENDONCA, matrícula nº 52100, portadora do CPF nº 429.656.324-68, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a contar de 22/11/2019.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 18 de Maio de 2020..

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 513730**Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL)**

PORTARIA/UNEAL Nº 332/2020

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 04104.0000000795/2020,

RESOLVE retificar a Portaria nº 322 de 06/05/2020, que resolveu conceder férias a Rogéria Nunes de Albuquerque, CPF nº 531.638.694-91, matrícula nº 329,

ONDE SE LÊ:

“Férias de 30 (trinta) dias”

LEIA-SE:

“Férias de 15 (quinze) dias”

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 19 de Maio de 2020.

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

Protocolo 513883

Defensoria Pública



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS

Administração Superior

Defensor Público Geral: Ricardo Antunes Melro
Subdefensor Público Geral: Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Corregedor Geral: João Fiorillo de Souza
Subcorregedora Geral: Daniely de Lima Soares Melro

Conselho Superior da Defensoria Pública:

Ricardo Antunes Melro
Presidente - Conselheiro Nato
Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Subdefensor Geral-Conselheiro Nato
João Fiorillo de Souza
Corregedor Geral – Conselheiro Nato
Nicolle Januzi de Almeida Rocha Pereira
Conselheira Eleita
Luiz Otávio Carneiro de Carvalho Lima
Conselheiro Eleito
Fabrício Leão Souto
Conselheiro Eleito
Marcos Antônio da Silva Freire
Conselheiro Eleito
Mariana Soares Braga
Conselheira Eleita

Coordenadorias Regionais

1ª Coordenadoria Regional – Metropolitana de Maceió
Coordenadora: Hayanne Amalie Meira Liebig
2ª Coordenadoria Regional – Metropolitana do Agreste
Coordenador: André Chalub Lima
3ª Coordenadoria Regional – Norte
Coordenador: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto
4ª Coordenadoria Regional – Vale do Paraíba e Mundaú
Coordenadora: Nicolle Januzi de Almeida Rocha Pereira
5ª Coordenadoria Regional – Sertão Alagoano
Coordenador: Wagner de Almeida Pinto
6ª Coordenadoria Regional – Sul
Coordenador: Gustavo Lopes Paes
7ª Coordenadoria Regional – Bacia Leiteira
Coordenador: Fábio Ricardo Albuquerque Lima

Corpo Administrativo

Chefe de Gabinete do Defensor Geral: Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa
Diretora Administrativa e Financeira: Mariana Soares Braga
Diretor da Escola Superior: Ryldson Martins Ferreira
Coordenadora de Recursos Humanos: Livia Pereira Passos Maia Gomes
Coordenadora Contábil: Renata Lima Taveiros de Mendonça
Coordenador de Estágio e Convênios: Djalma Mascarenhas Alves Neto
Gerente de TI: Henry Hudson Amaral Lima
Gerente de Patrimônio: Thiago de Holanda Rosario
Gerente de Planejamento e Orçamento: Gilda Santana de Souza Targino

Atos do Defensor Público-Geral

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, DR. RICARDO ANTUNES MELRO, EM 19 DE MAIO DE 2020, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc. nº 12070-11077/2020. Int.: Diretoria Administrativa Financeira – DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento da CASAL, alusiva ao imóvel locado no bairro do Benedito Bentes, referente ao mês de MAIO/2020. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças, para efetuar, de logo, o pagamento.

Proc. nº 12070-11076/2020. Int.: Diretoria Administrativa Financeira – DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento da fatura da CASAL alusiva ao imóvel locado em Arapiraca, referente ao mês de MAIO/2020. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças, para efetuar, de logo, o pagamento.

Proc. nº 12070-11078/2020. Int.: Diretoria Administrativa Financeira – DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento da CASAL, alusiva ao imóvel locado no bairro da Gruta (Sede), referente ao mês de MAIO/2020. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças, para efetuar, de logo, o pagamento.

Proc. nº 12070-11079/2020. Int.: Diretoria Administrativa Financeira – DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento da CASAL do imóvel locado em Palmeira dos Índios, referente ao mês de MAIO/2020. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças, para efetuar, de logo, o pagamento.

Proc. nº 12070-11081/2020. Int.: Diretoria Administrativa Financeira – DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento da CASAL, alusiva ao imóvel locado no bairro da Gruta (Subsede), referente ao mês de MAIO/2020. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças, para efetuar, de logo, o pagamento.

Proc. nº 12070-6142/2020. Int.: Gerência de Patrimônio e Almoarifado - DPE/AL. Ass.: Aquisição de impressoras multifuncionais pelo sistema de registro de preços. DESP.: Tendo em vista o Parecer Jurídico nº 066/2020, fls. 240/250, que opina pela homologação da licitação (pregão eletrônico SRP DPE/AL nº 007/2020) e estando o pleito devidamente aprovado, HOMOLOGO o resultado do certame e autorizo a assinatura da respectiva ata de registro de preços. Providenciem-se a publicação do extrato do contrato no Diário Oficial e o envio de cópia integral do processo para o Tribunal de Contas de Alagoas.

Proc. nº 12070-9650/2020. Int.: Gerência de Patrimônio e Almoarifado – DPE/AL. Ass.: Aquisição de dispenser para álcool gel. DESP.: Tendo em vista que o processo encontra-se regularmente instruído, autorizo o empenho do valor constante às fls. 33.

Maceió, 19 de maio de 2020.

Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa
Chefe de Gabinete
(Responsável pela Resenha)



Diário dos Municípios

Prefeitura Municipal de Barra de São Miguel

MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 09/2020-SRP

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Barra de São Miguel, Estado de Alagoas, TORNA PÚBLICO que se encontra aberto o Pregão Eletrônico n° 09/2020-SRP, Tipo Menor Preço, que tem como objeto o Registro de preços para aquisição de bombas d'água e afins e serviços de manutenção preventiva e corretiva nas bombas, com exclusividade de lotes para ME e EPP.

O recebimento e a abertura dos envelopes ocorrerão no dia 04 de junho de 2020, às 10:00 (dez) horas, pelo site: <http://www.bnc.org.br>.

O Edital encontra-se disponível no site <http://www.bnc.org.br>, <http://www.barradaomiguel.al.gov.br>, na sede da CPL, Praça Valdomiro Otávio do Nascimento, s/n, Centro, Barra de São Miguel, Alagoas, das 08 às 13 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail cplbarradaomiguel@hotmail.com.

FRANCESCA AMORIM DE LIMA
Pregoeira

MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços n° PE23/2019-1, Processo n° 0924.016/2019 – Pregão Eletrônico n° 23/2019 – Fundamentação Legal: Lei Federal n° 10.520/2002, Lei Federal n° 8.666/93 e Decreto Municipal n° 10/2019 – Fornecedor Registrado: PROMAC COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n° 32.310.985/0001-48 – Objeto: registro de preços para aquisição de utensílios domésticos – Valor Global: R\$ 26.568,18 (vinte e seis mil quinhentos e sessenta e oito reais e dezoito centavos) – Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços n° PE23/2019-2, Processo n° 0924.016/2019 – Pregão Eletrônico n° 23/2019 – Fundamentação Legal: Lei Federal n° 10.520/2002, Lei Federal n° 8.666/93 e Decreto Municipal n° 10/2019 – Fornecedor Registrado: CEZÁRIO MÓVEIS E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 03.016.072/0001-15 – Objeto: registro de preços para aquisição de utensílios domésticos – Valor Global: R\$ 239.361,30 (duzentos e trinta e nove mil trezentos e sessenta e um reais e trinta centavos) – Vigência: 12 (doze) meses.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico n° 23/2019, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo n° 0924.016/2019, HOMOLOGO, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal n° 10.520/2002, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais.

JOSÉ MEDEIROS NICOLAU
Prefeito

Prefeitura Municipal de Jacuípe

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUIPE
AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preço n° 01/2020. **OBJETO:** contratação de empresa especializada nos serviços de pavimentação. **DATA DA ABERTURA:** 05 de junho de 2020 às 10:00 (dez) horas na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à situada na rua Prefeito Mario Acioly Wanderley, s/n, Centro, Jacuípe/AL. **EDITAL:** Disponível no endereço acima citado, na sala de licitações, das 08:00 às 13:00 horas

Jacuípe/AL, 18 de maio de 2020.

Tiago Feitosa da Silva
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Jequiá da Praia

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 03/2020
TOMADA DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO sob o CRITÉRIO DE
EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Obras de Engenharia - Contratação de empresa de Engenharia para construção de 01 (uma) quadra coberta, conf. Anexo 1 do Edital. **LOCAL/DATA:** Sala de Reuniões da Prefeitura, situada na Praça José Pacheco, s/n - Centro, cidade de Jequiá da Praia/AL, dia 04 de junho de 2020 às 09:00 horas. **FUND. LEGAL:** Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar n.º 123/06. **INFORMAÇÕES:** O edital encontra-se à disposição dos interessados através do e-mail: cpl.jequiadapraia.al@gmail.com. Jequiá da Praia/AL, 19 de Maio de 2020. Gustavo Marinho de Gusmão-Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro

AVISOS DE LICITAÇÕES

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO N° 037/2020

Objeto: Sistema de Registro de Preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar da rede municipal de ensino do Município de Marechal Deodoro. Data de realização: 03/06/2020, às 10:00 (horário local). Local: Sistema eletrônico de compras governamentais, através do site www.comprasgovernamentais.gov.br.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO N° 038/2020

Objeto: Sistema de Registro de Preço para futura e eventual aquisição de pneus destinados ao Município de Marechal Deodoro. Data de realização: 08/06/2020, às 10:00 (horário local). Local: Sistema eletrônico de compras governamentais, através do site www.comprasgovernamentais.gov.br.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO N° 039/2020

Objeto: Sistema de Registro de Preço para futura e eventual aquisição de geradores destinados ao Município de Marechal Deodoro. Data de realização: 08/06/2020, às 13:00 (horário local). Local: Sistema eletrônico de compras governamentais, através do site www.comprasgovernamentais.gov.br.

Os editais encontram-se a disposição dos interessados através do site oficial da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro, no endereço eletrônico <http://www.marechaldeodoro.al.gov.br/>. Dúvidas através do e-mail cplmarechaldeodoro@hotmail.com.

Marechal Deodoro - Alagoas, 19 de maio de 2020.

LUCAS VINICIUS ALVES SILVA
Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO
AMBIENTE, SANEAMENTO, AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA

A Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura de Marechal Deodoro/AL, com sede no Lotemento Imperial, Quadra A, Lote 07, Povoado Pedras, Marechal Deodoro/AL, inscrita no CNPJ n° 12.200.275/00001-58, no uso de suas atribuições, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Marechal Deodoro/AL a Autorização Ambiental Prévia e Autorização Ambiental de Instalação para Execução de Pavimentação e Drenagem de Diversas Ruas em Marechal Deodoro/AL.

Marechal Deodoro/AL, 19 de Maio de 2020.

Avenida Caravelas, 500- Francês- Marechal Deodoro- Alagoas
Fone (82) 9 9127-7797 – CEP: 57.160-000 – CNPJ: 12.200.275/0001-58.

Prefeitura Municipal de São José da Tapera

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL
A PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL, CNPJ sob nº 12.261.228/0001-14, localizada na Rua do Comércio, 209 – Centro, torna público que requereu ao IMA/AL, a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL, para a Pavimentação em paralelepípedo das Ruas 17, 18 e 20 - Centro, São José da Tapera/AL. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Prefeitura Municipal de Traipu

Prefeitura Municipal de Traipu -AL
EXTRATO DE CONTRATO Nº36/2020.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIPU. CONTRATADO: ALPIS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI, inscrito no CNPJ sob nº 04.020.875/0001-06, representada pelo Sr. José Alves Pinto Neto, inscrito no CPF: 580.560.504-00, RG: 718.969 SSP/AL, com sede na Rua Pedro Oliveira Rocha, nº 189, sala 204, Pinheiro, Maceió/AL, CEP: 57.057-560. VALOR: R\$ 1.489.886,50 (um milhão quatrocentos e oitenta e nove mil oitocentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos). OBJETO: execução de obra de reassentamento/recuperação de ruas e paralelepípedos, referente ao Processo Administrativo nº 01.481/2020.

Traipu 18 de maio de 2020
Silvino Bezerra Cavalcante - Prefeito Municipal

Aviso de licitação

A comissão de licitação do município de Traipu/al, no uso de suas atribuições, torna público que realizará as seguintes licitações pe nº 815955– srp nº13/2020, no dia 27/05/2020 às 09 horas (horário de Brasília), srp – registro de preços para futura e eventual a fornecimento de cestas básicas, de acordo com as especificações contidas neste instrumento, visando atender as necessidades de Traipu-AL. Outras informações e o edital no sitio www.licitacoes-e.com.br.

comissão permanente de licitação de Traipu-AL.
Prefeitura Municipal de Traipu -AL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº 518/2020

O Prefeito Municipal de Traipu, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 518/2020, que tem como objeto a Aquisição de Urnas Funerárias do Município de Traipu /AL, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, resolve homologar o Pregão Eletrônico 05/2020 tendo sido adjudicado os lotes 01,02,03,05 ao Licitante: REI ATACADISTA E VAREJISTA DE DIVERSOS ARTIGOS E SUPRIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ/ Sob nº 29.332.265/0001-79, sediada na Rua das Águas nº 288B Bairro Petrópolis, CEP:30.666-500 BH /MG, no valor global de R\$ 149.966.00 (cento e quarenta e nove mil novecentos e sessenta e seis reais). Publique-se e lavre-se o competente Termo de contrato.

Traipu 19 de maio de 2020

SILVINO BEZERRA CAVALCANTE
PREFEITO DO MUNICIPIO DE TRAIPU

● EDITAIS E AVISOS ●

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPIRACA AVISO DE LICITAÇÃO-CONCORRÊNCIA Nº 001/2020

OBJETO: Contratação de Agência de Publicidade para prestação de serviços de comunicação, publicidade e propaganda para a Câmara Municipal de Arapiraca. Data, Hora e Local: Dia 23 de julho de 2020, às 09h00min, na Rua José Jailson Nunes, s/nº, Santa Edwirges, Cep: 57.311-250, Arapiraca/AL. Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais normas vigentes. Informações: O Edital encontra-se disponível no endereço acima citado das 8h00 às 12h00. Fone para Contato (82) 3522-1672 ou pelo site: <https://www.arapiraca.al.leg.br/>. João Batista F.da Silva- Presidente da CPL

● ● ● ●

CRIADOURO VALE DO MALAWI LTDA-, 36.547.185/0001-04, localizado à Rua José Rodrigues Feitoza, S/N, povoado Tibiri, município Porto Real do Colégio - AL, CEP: 57.380-000, torna público que requereu ao IMA/AL Licença Prévia (LP) para atividade Criadouro Comercial da Fauna Silvestre e Exótica em São Brás - AL

G AMANCIO MERCADINHO - MEescrita sobe CNPJ:04.279.572/0002-93localizado na Av. 16 de Maio, Nº 495, CENTRO, Igreja Nova - AL, Cep: 57.280-000 com ramo na atividade deComércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)vem torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas IMA/AL a Regularização da Licença de Operação.

● ● ● ●

ELENILSON SOARES CORREIA - MEescrita sobe CNPJ:15.494.657/0001-20localizado na Rua Prefeito João de Farias Lobo, nº 10, Taperagua, Marechal Deodoro - AL, Cep: 57.160-000 com ramo na atividade de Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes,vem torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas IMA/AL a Renovação da Autorização de Transporte de Resíduos Perigosos – ATRP.

● ● ● ●

A J de S Vieira & Cia, CNPJ 14.180.363/0001-60, localizada na Praça Largo de Fátima, nº 126, Bairro Santa Luzia, município de Penedo/AL torna público que requereu ao IMA/AL, a Renovação da Licença de Operação para extração mineral em uma propriedade denominada de Fazenda Vencedora localizada na zona rural do município de Penedo/AL.

● ● ● ●

AMORIM BARRETO ENGENHARIA LTDA., CNPJ nº 03.318.115/0001-17, com sede à Rua Frederico Simões nº 85 Edf. Empresarial Simonsen 14º Andar – Caminho das Arvores, Salvador/BA e filial a Rua Pernambuco, nº 87 – Poço – Maceió/AL, com o CNPJ nº. 03.318.115/0002-06, torna público que está requerendo ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas (IMA), a Renovação da Autorização Ambiental para Transporte de Produtos Perigosos – ATPP.

● ● ● ●

ACONSÓRCIO BR – 101/AL, portadora do CNPJ 27.181.949/0001-91, localizada na Rua Anibal Torres, nº17A, Loteamento Senador Rui Palmeira, São Miguel dos Campos, Alagoas, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL), a RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO para operação do Canteiro de Obras para duplicação de trecho da BR 101/AL, localizado na BR 101, Fazenda Sumaúma, Zona Rural, Pilar/Alagoas.

EM CATALOGO

SUCESSOS EDITORIAIS DE VOLTA À ESTANTE

RECEITAS DAS IRMÃS ROCHA

POESIA COMPLETA JORGE COOPER

A 3ª edição da obra definitiva de um dos mestres da poesia, nascido em Alagoas

Uma caixa especial que reúne em dois volumes as famosas receitas das irmãs Rocha

NINHO DE COBRAS LÉDO IVO

Originalmente publicado em 1973, Ninho de Cobras é uma obra-prima da literatura brasileira

A Imprensa Oficial Graciliano Ramos reimprimiu alguns dos títulos mais pedidos pelos nossos leitores. Você encontra estes e outros produtos nas livrarias da cidade e em nossa loja virtual www.imprensaoficialal.com.br

IMPRESA OFICIAL GRACILIANO RAMOS



AS NOVAS CARAS DA LITERATURA EM ALAGOAS

Selecionados a partir de edital público, os livros da safra 2018 da Imprensa Oficial Graciliano Ramos renovam o cenário literário local apresentando uma poderosa leva de bons escritores. É literatura fina na cabeceira do leitor alagoano.

Já nas livrarias!
ou on-line em: imprensaoficialal.com.br



**IMPRESA
OFICIAL**
GRACILIANO RAMOS



ÁGUA DO MAR NOS OLHOS

TODAS AS FACES DE WADO

Além das reflexões políticas, sociais e existenciais das canções do Wado, **ÁGUA DO MAR NOS OLHOS** também apresenta um pouco de sua face menos conhecida do grande público: o trabalho como artista visual. Seu traço criativo traz elementos presentes na sua música, como a malícia, o humor, a ironia e uma forte inspiração no pop art e na arte urbana. Todas as nuances e facetas de Wado têm tudo para fortalecer a admiração dos fãs do artista, mas também conquistar os amantes da poesia, da música popular brasileira e da arte contemporânea. Basta abrir o coração.



IMPRESA OFICIAL
GRACILIANO RAMOS



Adquira este e outros produtos na nossa loja virtual
www.imprensaoficialal.com.br/loja





MUR MURO

FRANCISCO OITICICA ENSAIO SOBRE O IMPREVISTO



*“Sombras, cores, plantas, muros descascados.
Mais cores, mais sombras, vestidos repousam no varal.
É pelo enquadre fotográfico de Oiticica que estas
imagens de objetos ganham anima, se revestem de
sonhos. Aos olhos dos urbanistas planejadores, uma
cidade precária, antiestética. Para os que sabem
sonhar, está aí a alma de uma cidade a
fazer-se cotidianamente,
ordinária e única.”*

FERNANDA RECHENBERG
Professora de Antropologia
Universidade Federal de Alagoas



**IMPRESA
OFICIAL**
GRACILIANO RAMOS



Adquira este e outros
produtos na nossa loja virtual
www.imprensaoficialal.com.br/loja



Secretaria do
Planejamento,
Gestão e Patrimônio

